

Subsecretaria de Análise  
S. F.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXII — Nº 047

TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1977

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 1977

**Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.528, de 14 de março de 1977, que revoga disposição do Decreto-lei nº 4.541, de 31 de julho de 1942.**

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.528, de 14 de março de 1977, que “revoga disposição do Decreto-lei nº 4.541, de 31 de julho de 1942”.

Senado Federal, em 23 de maio de 1977. — Senador Petrônio Portella, Presidente.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 66ª SESSÃO, EM 23 DE MAIO DE 1977

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 36/77 (nº 82-C/75, na Casa de origem), que dispõe sobre padronização de embalagens, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 37/77 (nº 72-C/75, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de indicadores no chamado “Telefone Medido”.

— Projeto de Lei da Câmara nº 38/77 (nº 2.042-B/76, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 16/77 (nº 101-B/77, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção para a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, concluída em Londres, a 9 de abril de 1965, sob os auspícios da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (IMCO).

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Designação de Srs. Senadores para representar o Senado Federal na Sessão Especial, da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, destinada a comemorar os trezentos anos de fundação da cidade de Campos.

1.2.3 — Requerimento

Nº 137/77, de autoria do Sr. Senador Magalhães Pinto e outros Srs. Senadores, de homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Lacerda. **Aprovado.**

1.2.4 — Discursos do Expediente

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Exposição do Governador José Rollemberg Leite, encaminhada ao Sr. Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da

República, relativa aos estudos preliminares de viabilidade de implantação de um complexo industrial integrado de base, no Estado de Sergipe.

**SENADOR OTAIR BECKER** — Conferência das Nações Unidas sobre o Uso da Água, realizada em março último, em Mar Del Plata.

**SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA**, como Líder — Esclarecimentos, em nome do Governo, sobre comentários infundados que, a respeito do pronunciamento do Chanceler Azeredo da Silveira perante à Comissão de Relações Exteriores desta Casa, surgiram na Imprensa brasileira e sul-americana.

### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 81/77, do Sr. Senador Daniel Krieger, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei da Câmara nºs 9/69, 16/70 e 10/75, e os Projetos de Lei do Senado nºs 64/65, 50, 76, 77 e 79/73, 94 e 137/74, 43 e 76/75 e 11/77, que introduzem alterações no Código Civil. **Aprovado**.

— Requerimento nº 111/77, dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das Ordens do Dia, baixadas pelo Ministro da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro Joelmir Campos de Araripe Macedo e pelo Almirante-de-Esquadra Gualter Maia Menezes de Magalhães, Chefe do Estado-Maior da Armada, em comemoração ao trigésimo-segundo aniversário do Dia da Vitória das Forças Aliadas. **Aprovado**.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 38/76 (nº 72-A/76, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas da Rede Ferroviária Federal S.A. e de suas subsidiárias, relativas ao exercício de 1974. **Rejeitado**. Ao Arquivo.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 1/77 (nº 83-B/77, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Sanitário para o Meio Tropical, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, a bordo do navio da Armada Peruana, "Ucayali", fundeado no rio Amazonas (Solimões), na

linha de fronteira brasileiro-peruana, em 5 de novembro de 1976. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — III Congresso de Vereadores do Estado do Ceará, a realizar-se de 27 a 29 do corrente na cidade de Fortaleza.

**SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA** — O problema da pesca no Brasil, tendo em vista reportagens publicadas em órgão da Imprensa carioca, sobre as atividades desenvolvidas pela SUDEPE.

**SENADOR ITAMAR FRANCO**, como Líder — Congratulando-se, em nome da Oposição, com o Chanceler Azeredo da Silveira, pela exposição feita por S. Ex<sup>a</sup> na Comissão de Relações Exteriores do Senado, focalizando assuntos pertinentes à sua Pasta.

• **SENADOR SALDANHA DERZI** — Divisão territorial do Estado de Mato Grosso.

### 1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Término do prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 13/77.

### 1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

### 2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Itamar Franco, proferido na sessão de 13-5-77.

### 3 — ATAS DE COMISSÃO

### 4 — MESA DIRETORA

### 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

### 6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## ATA DA 66<sup>a</sup> SESSÃO, EM 23 DE MAIO DE 1977

### 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 8<sup>a</sup> Legislatura

### PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E JOSÉ LINDOSO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Luiz Viana — Ruy Santos — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Otair Becker — Daniel Krieger.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

### OFÍCIOS

Do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 36, DE 1977 (nº 82-C/75, na Casa de origem)

Dispõe sobre padronização de embalagens, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A venda de qualquer produto inflamável destinado ao uso doméstico somente será permitida quando disposto em embalagem protetora especial, acompanhada de instruções relativas aos cuidados necessários à sua utilização.

Parágrafo único. As embalagens deverão ser padronizadas em todo o território nacional.

Art. 2º Aos infratores desta lei será aplicada multa no valor de cem a duzentas vezes o maior valor de referência vigente no País.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de noventa dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

(As Comissões de Economia, de Saúde e de Finanças.)

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 1977

(nº 72-C/75, na Casa de origem)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de indicadores no chamado "Telefone Medido".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os serviços telefônicos do País deverão obrigatoriamente estar equipados com relógios indicadores, destinados a medir os impulsos das ligações telefônicas, à disposição dos usuários.

Parágrafo único. O disposto no art. 1º dirá respeito a assinaturas residenciais e comerciais.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

(À Comissão de Economia)

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 1977

(nº 2.042-B/76, na Casa de origem)

Acrescenta dispositivo à Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que "dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescenta-se ao art. 22, § 1º, da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, a seguinte alínea:

"Art. 22 . . . . .

g) manter guardada, durante o prazo de cinco anos, para eventuais necessidades de verificação contábil, toda a documentação relativa ao condomínio."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI Nº 4.591, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1964

Dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias.

#### TÍTULO I

##### Do Condomínio

#### CAPÍTULO II

##### Da Convenção de Condomínio

Art. 9º Os proprietários promitentes compradores, cessionários ou promitentes cessionários dos direitos pertinentes à aquisição de unidades autônomas em edificações a serem construídas, em construção ou já construídas, elaborarão, por escrito, a Convenção de condomínio, e deverão, também, por contrato ou por deliberação em assembleia, aprovar o Regimento Interno da edificação ou conjunto de edificações.

§ 1º Far-se-á o registro da Convenção no Registro de Imóveis, bem como a averbação das suas eventuais alterações.

§ 2º Considera-se aprovada, e obrigatoria para os proprietários de unidades, promitentes compradores, cessionários e promitentes

cessionários, atuais e futuros, como para qualquer ocupante, a Convenção que reúna as assinaturas de titulares de direitos que representem, no mínimo, 2/3 das frações ideais que compõem o condomínio.

§ 3º Além de outras normas aprovadas pelos interessados, a Convenção deverá conter:

a) a discriminação das partes de propriedade exclusiva, e as de condomínio, com especificações das diferentes áreas;

b) o destino das diferentes partes;

c) o modo de usar as coisas e serviços comuns;

d) encargos, forma de proporção das contribuições dos condôminos para as despesas de custeio e para as extraordinárias;

e) o modo de escolher o síndico e o Conselho Consultivo;

f) as atribuições do síndico, além das legais;

g) a definição da natureza gratuita ou remunerada de suas funções;

h) o modo e o prazo de convocação das assembleias gerais dos condôminos;

i) o quorum para os diversos tipos de votações;

j) a forma de contribuição para a constituição de fundo de reserva;

l) a forma e o quorum para as alterações de convenção;

m) a forma e o quorum para a aprovação do Regimento Interno quando não incluídos na própria Convenção.

### CAPÍTULO VI

#### Da Administração do Condomínio

Art. 22. Será eleito, na forma prevista pela Convenção, um síndico do condomínio, cujo mandato não poderá exceder de 2 anos, permitida a reeleição.

§ 2º Compete ao síndico:

a) representar ativa e passivamente o condomínio, em juízo ou fora dele, e praticar atos de defesa dos interesses comuns, nos limites das atribuições conferidas por esta lei ou pela Convenção;

b) exercer a administração interna da edificação ou do conjunto de edificações, no que respeita à sua vigilância, moralidade e segurança, bem como aos serviços que interessam a todos os moradores;

c) praticar os atos que lhe atribuïrem as leis, a Convenção e o Regimento Interno;

d) impor as multas estabelecidas na lei, na Convenção ou no Regimento Interno;

e) cumprir e fazer cumprir a Convenção e o Regimento Interno, bem como executar e fazer executar as deliberações da assembleia;

f) prestar contas à assembleia dos condôminos.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 1977

(nº 101-B/77, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Convenção para a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, concluída em Londres, a 9 de abril de 1965, sob os auspícios da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (IMCO).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção para a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, concluída em Londres, a 9 de abril de 1965, sob os auspícios da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (IMCO).

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

### MENSAGEM Nº 109, DE 1977

Excelentíssimos Senhores membros do Congresso Nacional:

Em conformidade com o disposto no Artigo 44, Inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada considera-

ração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto da Convenção para a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, concluída em Londres, a 9 de abril de 1965, sob os auspícios da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (IMCO).

Brasília, 20 de abril de 1977. — **Ernesto Geisel.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DIC/DAI/ARC/109/680.3 (013) DE 15 DE ABRIL DE 1977, DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.**

A Sua Excelência o Senhor  
Ernesto Geisel,  
Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que foi negociada em Londres, em 9 de abril de 1965, a Convenção para Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, sob os auspícios da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (IMCO).

2. A referida Convenção foi elaborada com o objetivo de facilitar o tráfego marítimo mediante a simplificação e a redução, ao mínimo possível, das formalidades, exigências documentais e trâmites na chegada, estada e saída de navios em operação no tráfego internacional.

3. As providências previstas na Convenção em apreço dizem respeito tanto aos passageiros quanto à sua bagagem e à carga geral; levam em conta, ademais, recomendações de ordem higiênica, sanitária e fitossanitária, além de observar normas gerais de responsabilidade.

4. O Ministério dos Transportes considera de grande conveniência a participação do Brasil na referida Convenção, tendo em vista o fortalecimento das medidas de racionalização e modernização do transporte no País, em especial nos setores do tráfego marítimo e das atividades portuárias.

5. Do mesmo modo, os Ministérios da Saúde, da Agricultura e da Justiça, interessados em diversas das disposições da Convenção de Facilitação, manifestaram-se favoráveis à sua ratificação.

6. À vista do exposto acima, submeto à alta consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de mensagem presidencial para que, estando Vossa Excelência de acordo, seja o texto da "Convenção para Facilitação do Transporte Marítimo Internacional" encaminhado à aprovação do Congresso Nacional.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — **A. F. Azeredo da Silveira.**

**CONVENÇÃO PARA A FACILITAÇÃO DO TRÁFEGO MARÍTIMO INTERNACIONAL**

Os Governos contratantes, desejando facilitar o tráfego marítimo, através da simplificação e redução ao mínimo dos procedimentos, formalidades e documentos requeridos para a entrada, estadia e saída dos navios que efetuam viagens internacionais,

convieram nas disposições seguintes:

**Artigo I**

Conforme as disposições da presente Convenção e de seu Anexo, os Governos contratantes se comprometem a adotar todas as providências apropriadas no sentido de facilitar e acelerar o tráfego marítimo internacional, bem como de evitar os atrasos inúteis aos navios, pessoas e bens que se encontram a bordo.

**Artigo II**

1. Os Governos contratantes se comprometem a cooperar, conforme as disposições da presente Convenção, na elaboração e aplicação de providências destinadas a facilitar a chegada, permanênc-

cia no porto e saída dos navios. Tais providências serão, na medida do possível, tão favoráveis, pelo menos, quanto as que vigoram, para outros modos de transporte internacional, embora venham a diferir segundo as condições particulares de cada um deles.

2. As providências destinadas a facilitar o tráfego marítimo internacional, previstas nesta Convenção e em seu anexo, aplicam-se igualmente aos navios de estados ribeirinhos ou não do mar, cujo Governo seja Parte da presente Convenção.

3. As disposições da presente Convenção não se aplicam nem aos navios de guerra nem aos iates de passeio.

**Artigo III**

Os Governos contratantes se comprometem a cooperar na uniformização, sempre que possível, dos procedimentos, formalidades e documentos em todos os campos em que tal uniformização possa facilitar e melhorar o tráfego marítimo internacional, bem como a reduzir ao mínimo as modificações julgadas necessárias para responder às exigências de ordem interna.

**Artigo IV**

A fim de atingir os objetivos enunciados nos artigos precedentes da presente Convenção, os Governos contratantes se comprometem a cooperar entre si, ou por intermédio da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (de agora em diante denominada "a Organização"), nas questões relativas aos procedimentos, formalidades e documentos requeridos, bem como à sua aplicação no tráfego marítimo internacional.

**Artigo V**

1. Nenhuma das disposições da presente Convenção, ou de seu Anexo, deve ser interpretada como obstáculo à aplicação de providências mais favoráveis, que um dos Governos contratantes tome ou possa tomar, no sentido de beneficiar o tráfego marítimo internacional, em virtude de sua legislação nacional ou de disposições de qualquer outro acordo internacional.

2. Nenhuma das disposições da presente Convenção, ou de seu Anexo, deve ser interpretada como obstáculo a um dos Governos contratantes para a aplicação de medidas temporárias que se julguem necessárias à preservação da moralidade, segurança e ordem pública, ou para impedir a introdução ou propagação de doenças ou pestes que ameacem a saúde pública, animais ou vegetais.

3. Todos os assuntos que não sejam objeto de prescrições expressas da presente Convenção serão regidos pela legislação dos Governos contratantes.

**Artigo VI**

Para os fins de aplicação da presente Convenção e de seu Anexo, entende-se:

a) por "normas", as disposições julgadas possíveis e necessárias de serem aplicadas, uniformemente, pelos Governos contratantes, segundo a Convenção, a fim de facilitar o tráfego marítimo internacional;

b) por "práticas recomendadas", as disposições julgadas desejáveis de serem aplicadas pelos Governos contratantes para facilitar o tráfego marítimo internacional.

**Artigo VII**

1. O Anexo da presente Convenção pode ser modificado pelos Governos contratantes, seja por iniciativa de um deles, seja por ocasião de uma conferência reunida para tal.

2. Qualquer Governo contratante pode propor emendas ao Anexo, dirigindo um projeto de emenda ao Secretário-Geral da Organização (de agora em diante denominado "o Secretário-Geral"):

a) Qualquer emenda proposta de acordo com o presente parágrafo será examinada pelo "Comitê para a simplificação das formalidades da Organização", com a condição de haver sido divulgada no mínimo três meses antes da reunião do dito Comitê. Se a emenda for aprovada por dois terços dos Governos contratantes presentes e vo-

tantes, o Secretário-Geral a comunicará a todos os Governos contratantes.

b) Qualquer emenda ao Anexo adotada de acordo com o presente parágrafo entrará em vigor quinze meses depois de comunicada a proposição a todos os Governos contratantes pelo Secretário-Geral, salvo, no caso de, pelo menos, um terço dos Governos contratantes haver, nos doze meses subsequentes à comunicação, notificado por escrito ao Secretário-Geral sua não aceitação da dita proposição.

c) O Secretário-Geral informará a todos os Governos contratantes de qualquer notificação recebida de acordo com a alínea b), assim como da data de entrada em vigor.

d) Os Governos contratantes que não aceitem uma emenda não estão por ela obrigados, mas devem seguir os procedimentos definidos pelo artigo VIII da presente Convenção.

3. O Secretário-Geral convocará uma Conferência dos Governos contratantes destinada a examinar as emendas ao Anexo, sempre que, pelo menos, um terço dos Governos o solicite. Qualquer emenda adotada, quando de uma tal Conferência, por uma maioria de dois terços dos Governos contratantes presentes e votantes, entra em vigor seis meses após a data em que o Secretário-Geral notificar, aos Governos contratantes, a emenda adotada.

4. O Secretário-Geral informará, no mais breve prazo possível, a todos os Governos signatários, da adoção e entrada em vigor de qualquer emenda adotada em conformidade com o presente artigo.

### Artigo VIII

1. Qualquer Governo contratante que julgue impossível conformar-se a qualquer das normas através da adaptação de seus procedimentos, formalidades e documentos, ou que estime necessário, por razões de ordem particular, exigir dispositivos diferentes dos previstos na dita norma, deverá informar o Secretário-Geral sobre a situação e sobre as diferenças existentes com relação à norma. Tal notificação deve ser feita o mais rapidamente possível depois da entrada em vigor da presente Convenção, em relação ao Governo interessado, ou logo que este haja tomado a decisão de exigir os procedimentos, formalidades e documentos diferentes dos prescritos pela norma.

2. Em se tratando de emenda a uma norma, ou de norma recentemente adotada, a existência de diferenças deve ser notificada ao Secretário-Geral o mais rápido possível depois da data de entrada em vigor dessas modificações, ou depois de tomada a decisão de exigir procedimentos, formalidades e documentos diferentes. Qualquer Governo contratante pode indicar, ao mesmo tempo, as providências que se propõe tomar para a adaptação dos procedimentos, formalidades e documentos que ele exige, às disposições da norma emendada ou nova.

3. Os Governos contratantes são instados a adaptar, na medida do possível, os procedimentos, formalidades e documentos que exige, às práticas recomendadas, informando o Secretário-Geral dessa adaptação.

4. O Secretário-Geral informará os Governos contratantes de qualquer notificação que lhe seja feita em obediência aos parágrafos precedentes do presente artigo.

### Artigo IX

O Secretário-Geral convocará uma Conferência dos Governos contratantes para a revisão ou emenda da presente Convenção, sempre que para tal for solicitado, pelo menos, um terço dos Governos contratantes. As disposições revistas ou as emendas serão adotadas pela Conferência por uma maioria de dois terços; elas serão objeto de cópias autenticadas e dirigidas, em seguida, pelo Secretário-Geral a todos os Governos contratantes para aprovação. Um ano após terem sido as disposições revistas ou as emendas aprovadas por dois terços dos Governos contratantes, cada revisão ou emenda entrará em vigor para todos os Governos contratantes, exceto aqueles que, antes de sua entrada em vigor, tenham declarado não aprovarem. A Conferência poderá, por decisão de maioria de dois terços,

dividir, no momento da adoção de um texto revisto ou de uma emenda, que eles são de natureza tal que todo Governo que tenha feito aquela declaração e que não aprove a revisão ou emenda dentro do prazo de um ano, a partir de sua entrada em vigor, deixará, vencido tal prazo, de fazer parte da Convenção.

1. A presente Convenção estará aberta à assinatura durante seis meses a partir desta data e ficará em seguida aberta à adesão.

2. Os Governos dos Estados-membros da Organização das Nações Unidas, de qualquer dos organismos especializados, da Agência Internacional de Energia Atômica, ou que sejam parte no Estatuto da Corte Internacional de Justiça, podem vir a ser Parte na presente Convenção, por:

a) assinatura sem reservas quanto à aprovação;

b) assinatura com reservas quanto à aprovação, seguida de aprovação; e

c) adesão.

A aprovação ou a adesão serão efetuadas mediante depósito de um instrumento junto ao Secretário-Geral.

3. O Governo de qualquer Estado não habilitado a se tornar Parte da Convenção, em virtude do parágrafo 2 do presente artigo, pode dirigir um pedido ao Secretário-Geral. Esse Estado poderá ser admitido como parte na Convenção, em conformidade com as disposições do parágrafo 2, com a condição de que seu pedido tenha sido aprovado por dois terços dos membros da Organização que não sejam membros associados.

### Artigo XI

A presente Convenção entra em vigor sessenta dias depois da data em que os Governos de pelo menos dez Estados a tenham assinado sem reservas quanto à aprovação, ou tenham depositado seu instrumento de aprovação ou adesão. Ela entrará em vigor, para todos os governos que aprovem ou que a ela adiram ulteriormente, sessenta dias depois de depositado o instrumento de aprovação ou adesão.

### Artigo XII

Após vigorar, para um Governo contratante, durante três anos, a presente Convenção, pode esse Governo denunciá-la mediante notificação escrita dirigida ao Secretário-Geral que, por sua vez, comunicará a todos os outros Governos contratantes do teor e da data de qualquer notificação desta natureza. Esta denúncia surtirá efeito um ano após o dia em que o Secretário-Geral tenha recebido a notificação, ou ao término de qualquer período mais longo, que, por ventura, seja especificado pela referida notificação.

### Artigo XIII

1. a) As Nações Unidas, ao assumirem a responsabilidade de administração de um território, ou qualquer Governo contratante encarregado de assegurar as relações internacionais de um território, deverão, logo que possível, proceder a consultas com aquele território no sentido de que lhe seja estendida a aplicação da presente Convenção, e poderão, a qualquer momento, por intermédio de notificação escrita dirigida ao Secretário-Geral, declarar estendida a Convenção a um território dado.

b) A aplicação da presente Convenção se estende ao território designado na notificação, a partir da data da recepção desta, ou de outra qualquer data nela indicada.

c) As disposições do artigo VIII da presente Convenção serão aplicadas a todos os territórios aos quais a Convenção se estenda em conformidade com o presente artigo. A expressão "seus procedimentos, formalidades e documentos" compreende, neste caso, as disposições em vigor no território em questão.

d) A presente Convenção cessará sua aplicação em qualquer território depois de um prazo de um ano a partir da data do recebimento de uma notificação dirigida para este fim ao Secretário-Geral, ou ao término de qualquer outro período mais longo que venham especificado na notificação.

2. O Secretário-Geral notificará, a todos os Governos contratantes, da extensão da presente Convenção a qualquer território em virtude das disposições do parágrafo 1º do presente artigo, especificando, em cada caso, a data a partir da qual a presente Convenção será aplicável.

#### Artigo XIV

O Secretário-Geral dará a conhecer a todos os Governos signatários da Convenção, a todos os Governos contratantes e a todos os Membros da Organização:

a) a situação das assinaturas apostas à presente Convenção e suas data;

b) o depósito dos instrumentos de aprovação e de adesão, bem como suas respectivas datas de depósito;

c) a data em que a Convenção entrará em vigor em conformidade com o artigo XI;

d) as notificações recebidas de acordo com os artigos XII e XIII, bem como suas datas;

e) a convocação de qualquer das Conferências previstas nos artigos VII e IX.

#### Artigo XV

A presente Convenção e seu Anexo ficarão depositados junto ao Secretário-Geral, que transmitirá cópias autenticadas aos Governos signatários e a todo e qualquer Governo que venha a aderir à presente Convenção. Quando começar a entrar em vigor a Convenção, o Secretário-Geral a registrará de acordo com as disposições do artigo 102 da Carta das Nações Unidas.

#### Artigo XVI

A presente Convenção e seu Anexo estão redigidos nas línguas inglesa e francesa, sendo os dois textos igualmente dignos de fé. Far-se-ão traduções oficiais nas línguas russa e espanhola, que serão depositadas juntamente com os textos originais assinados.

#### ANEXO

#### CAPÍTULO PRIMEIRO — DEFINIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

##### A — Definições

Para a aplicação das disposições do presente Anexo, os seguintes significados serão atribuídos às expressões:

**Aparelhos e equipamentos do navio.** Artigos, que não as peças de reposição do navio, transportados a bordo do navio para nele serem utilizados e que são amovíveis mas não consumíveis, principalmente acessórios tais como os botes salva-vidas, o material de salvamento, os móveis e outros artigos para equipar o navio.

**Armador.** O proprietário ou o explorador de um navio, quer se trate de pessoa física quer pessoa jurídica, assim como toda pessoa agindo em nome do proprietário ou do explorador.

**Bagagem acompanhada dos passageiros.** Bens, inclusive, eventualmente, bens em espécie, transportados em nome de um passageiro no mesmo navio que o dono, estejam ou não em suas posse pessoal, com a condição de não serem objeto de contrato de transporte ou outro acordo análogo.

**Bagagem da tripulação.** Roupas, artigos de uso corrente e qualquer outro objeto, inclusive, eventualmente, bens em espécie, que pertencem aos membros da tripulação e que sejam transportados a bordo do navio.

**Carga.** Todos os bens, mercadorias, objetos e artigos variados, transportados a bordo do navio, que não sejam correio, provisão de bordo, peças de reposição, aparelhos e equipamentos e bagagens da tripulação e dos passageiros.

**Correio.** Correspondência e outros objetos sob a custódia de administrações postais e destinados a ser entregues a administrações postais.

**Hora de chegada.** Hora em que um navio pára, no ancoradouro, ou no cais, em um porto.

**Membro da tripulação.** Qualquer pessoa efetivamente empregada para cumprir a bordo, durante uma viagem, tarefas relativas ao funcionamento ou ao serviço do navio, e que conste do rol de equipagem.

**Peças de reposição do navio.** Artigos para conserto ou substituição destinados a serem incorporados ao navio que os transporta.

**Poderes públicos.** Organismos ou funcionários em um Estado encarregados de aplicar ou fazer observar as leis e regulamentos do dito Estado relativas a qualquer dos aspectos das normas e práticas recomendadas no presente Anexo.

**Provisão de bordo.** Mercadorias para serem utilizadas a bordo, inclusive produtos de consumo, mercadorias para serem vendidas aos passageiros e aos membros da tripulação, combustível e lubrificantes, à exclusão dos aparelhos e equipamentos e das peças de reposição do navio.

##### B — Disposições Gerais

Tendo em vista o disposto no parágrafo 2 do artigo V da Convenção, as disposições do presente Anexo não impedem os poderes públicos de tomar todas as providências apropriadas, assim como solicitar informações suplementares, que se possam revelar necessárias no caso de suspeitarem de fraude, ou para resolver problemas particulares que constituam ameaça grave para a ordem, a segurança ou a saúde públicas, ou para impedir a introdução ou propagação de doenças ou pestes que ataquem animais ou vegetais.

1.1 — Norma. Os poderes públicos não solicitam, em nenhum caso, senão as informações indispensáveis, e reduzem seu número ao mínimo.

Sempre que no Anexo figurar uma enumeração de informações, os poderes públicos apenas solicitam aquelas que lhe pareçam indispensáveis.

1.2 — Prática recomendada. Levando em conta o fato de que diversos documentos podem ser prescritos e impostos separadamente para determinados fins no presente Anexo, os poderes públicos, considerando o interesse das pessoas que deverão preencher tais documentos, assim como a finalidade dos referidos documentos, devem prever a fusão, em um só, de dois ou mais documentos, sempre que tal seja possível e sempre que disto resultar simplificação apreciável.

#### CAPÍTULO SEGUNDO — ENTRADA, PERMANÊNCIA NO PORTO E SAÍDA DOS NAVIOS

O presente capítulo diz respeito às formalidades exigidas dos armadores pelos poderes públicos para a entrada, permanência no porto e saída de um navio; isto não significa, absolutamente, que determinadas certidões e outros documentos do navio relativos à matrícula, às dimensões, à segurança, à tripulação do referido navio e outras informações, não devam ser apresentados às autoridades competentes.

##### A — Disposições Gerais

2.1 — Norma. Os poderes públicos exigem apenas, à entrada ou saída dos navios aos quais se aplica a presente Convenção, a entrega dos documentos previstos no presente capítulo.

Tais documentos são:

- a declaração geral;
- a declaração de carga;
- a declaração da provisão de bordo;
- a declaração da bagagem da tripulação;
- a lista da tripulação;
- a lista dos passageiros;
- o borderô prescrito pela Convenção Postal Universal para o correio;
- a declaração marítima de saúde.

**B — Conteúdo e Objeto dos Papéis de Bordo**

2.2 — Norma. A declaração geral é o documento de base que fornece, aos poderes públicos, à entrada e à saída, as informações relativas ao navio.

2.2.1 — Prática recomendada. O mesmo modelo de declaração geral deverá ser aceito tanto à entrada quanto à saída do um navio.

2.2.2 — Prática recomendada. Na declaração geral, os poderes públicos deverão exigir apenas as seguintes informações:

- nome e descrição do navio;
- nacionalidade do navio;
- informações relativas à matrícula;
- informações relativas à tonelagem;
- nome do capitão;
- nome e endereço do agente do navio;
- descrição sumária da carga;
- número de membros da tripulação;
- número de passageiros;
- informações sumárias relativas à viagem;
- data e hora de chegada, ou data de partida;
- porto de chegada ou de partida;
- situação do navio no porto.

2.2.3 — Norma. Os poderes públicos aceitam a declaração geral datada e assinada pelo capitão, pelo agente do navio ou por qualquer outra pessoa devidamente autorizada pelo capitão.

2.3 — Norma. A declaração de carga é o documento de base no qual figuram as informações relativas à carga exigidas pelos poderes públicos à entrada e à saída. Entretanto, as informações relativas às cargas perigosas podem ser solicitadas em separado.

2.3.1 — Prática recomendada. Na declaração de carga, os poderes públicos deverão exigir apenas as informações seguintes:

- a) à chegada
  - nome e nacionalidade do navio;
  - nome do capitão;
  - porto de origem;
  - porto em que é redigida a declaração;
  - marcas e números; quantidades e natureza dos volumes; quantidade e descrição das mercadorias;
  - números dos conhecimentos da carga destinada a ser desembarcada no porto em questão;
  - portos nos quais a mercadoria que ficar a bordo deverá ser desembarcada;
  - primeiro porto de embarque da mercadoria carregada sob conhecimento direto;
- b) à saída
  - nome e nacionalidade do navio;
  - nome do capitão;
  - porto de destino;
  - para as mercadorias embarcadas no porto em questão: marcas e números; quantidade e natureza dos volumes; quantidade e descrição das mercadorias;
  - números dos conhecimentos para as mercadorias embarcadas no porto em questão.

2.3.2 — Prática recomendada. Para a carga que permanecer a bordo, os poderes públicos não deverão exigir nada além de detalhes sumários sobre um mínimo de pontos essenciais.

2.3.3 — Norma. Os poderes públicos aceitam a declaração de carga datada e assinada pelo capitão, pelo agente do navio ou por qualquer outra pessoa devidamente autorizada pelo capitão.

2.3.4 — Prática recomendada. Os poderes públicos deverão aceitar, em lugar da declaração de carga, um exemplar do manifesto do navio, com a condição de conter todas as informações constantes das práticas recomendadas 2.3.1 e 2.3.2, e de estar datado e assinado conforme previsto na norma 2.3.3.

Os poderes públicos poderão também aceitar um exemplar do conhecimento assinado como previsto na norma 2.3.3, ou uma cópia autenticada, se a variedade e quantidade das mercadorias enumeradas o permitirem e se as informações constantes das práticas

recomendadas 2.3.1 e 2.3.2 que não figurarem nas referidas cópias, forem fornecidas alhures e devidamente autenticadas.

2.3.5 — Prática recomendada. Os poderes públicos deverão permitir que os volumes não constantes do manifesto, de posse do capitão, não figurem na declaração de carga, com a condição de que as informações que a eles se refiram sejam fornecidas em separado.

2.4 — Norma. A declaração da provisão de bordo é o documento de base no qual figuram as informações relativas à provisão de bordo exigida pelos poderes públicos tanto à entrada quanto à saída.

2.4.1 — Norma. Os poderes públicos aceitam a declaração de provisões de bordo datada e assinada pelo capitão ou por um oficial de bordo devidamente autorizado pelo capitão e com conhecimento pessoal das referidas provisões.

2.5 — A declaração de bagagem da tripulação é o documento de base no qual figuram as informações exigidas pelos poderes públicos no que se refere à bagagem da tripulação. Não é exigida à saída.

2.5.1 — Norma. Os poderes públicos aceitam a declaração de bagagem da tripulação datada e assinada pelo capitão do navio ou por um outro oficial de bordo devidamente autorizado pelo capitão. Os poderes públicos podem também exigir que cada membro da tripulação aponha sua assinatura ou, não o podendo, uma qualquer marca distinta ao lado da declaração relativa a seus pertences e mercadorias.

2.5.2 — Prática recomendada. Os poderes públicos não devem, normalmente, exigir informações sobre a bagagem da tripulação, salvo no caso de mercadorias passíveis de direitos ou submetidas a proibições ou restrições.

2.6 — Norma. A lista da tripulação é o documento de base que fornece aos poderes públicos as informações relativas ao número de membros da tripulação e à sua composição, tanto à entrada quanto à saída de um navio.

2.6.1 — Prática recomendada. Na lista da tripulação, os poderes públicos deverão exigir apenas as informações seguintes:

- nome e nacionalidade do navio;
- sobrenome;
- nome;
- nacionalidade;
- grau ou função;
- data e lugar de nascimento;
- natureza e número do documento de identidade;
- porto e data de chegada;
- procedência.

2.6.2 — Os poderes públicos aceitam a lista da tripulação datada e assinada pelo capitão ou por outro oficial de bordo devidamente autorizado pelo capitão.

2.7 — Norma. A lista dos passageiros é o documento de base que fornece aos poderes públicos as informações relativas aos passageiros, tanto à chegada como à saída de um navio.

2.7.1 — Prática recomendada. Os poderes públicos não deverão exigir lista de passageiros para travessias curtas ou serviços mistos navio/estrada de ferro entre países vizinhos.

2.7.2 — Prática recomendada. Os poderes públicos não deverão exigir cartas de embarque ou de desembarque, além das listas de passageiros, para os passageiros cujo nome figure naquelas listas. Entretanto, sempre que os poderes públicos venham a enfrentar problemas particulares que constituam perigo sério para a saúde pública, podem solicitar, a uma pessoa que esteja efetuando uma viagem internacional, à entrada, endereço no local de destino.

2.7.3 — Prática recomendada. Na lista dos passageiros, os poderes públicos deverão exigir apenas as seguintes informações:

- nome e nacionalidade do navio
- sobrenome
- nome
- nacionalidade
- data de nascimento
- lugar de nascimento
- porto de embarque

— porto de desembarque

— porto e data de entrada do navio.

2.7.4 — Prática recomendada. Uma lista estabelecida pela companhia de navegação para seu próprio uso deverá ser aceita em lugar da lista de passageiros, sempre que contenha, pelo menos, as informações previstas na prática recomendada 2.7.3, e que esteja datada e assinada em conformidade com a norma 2.7.5.

2.7.5 — Norma. Os poderes públicos aceitam a lista dos passageiros datada e assinada pelo capitão, pelo agente do navio ou por outra qualquer pessoa devidamente autorizada pelo capitão.

2.7.6 — Prática recomendada. Os poderes públicos deverão velar para que os armadores lhes notifiquem, à chegada, a presença de qualquer passageiro clandestino descoberto a bordo.

2.8 — Norma. Tanto à entrada quanto à saída de um navio, os poderes públicos não exigem, para o correio, outra declaração escrita a não ser a prescrita pela Convenção Postal Universal.

2.9 — Norma. A declaração marítima de saúde é o documento de base que fornece à autoridade sanitária do porto as informações relativas ao estado sanitário a bordo do navio no curso da travessia e à sua entrada no porto.

#### C — Documentos de Entrada

2.10 — Norma. À entrada de um navio em um porto os poderes públicos exigem apenas:

- 5 exemplares da declaração geral
- 4 exemplares da declaração de carga
- 4 exemplares da declaração de provisões de bordo
- 2 exemplares da declaração da bagagem da tripulação
- 4 exemplares da lista de tripulação
- 4 exemplares da lista de passageiros
- 1 exemplar da declaração marítima de saúde.

#### D — Documentos de Saída

2.11 — Norma. À saída do navio, os poderes públicos não exigem nada além de:

- 5 exemplares da declaração geral
- 4 exemplares da declaração de carga
- 3 exemplares da declaração das provisões de bordo
- 2 exemplares da lista da tripulação
- 2 exemplares da lista de passageiros.

2.11.1 — Prática recomendada. Uma nova declaração de carga não deverá ser exigida à saída, para o que se refere à carga que tenha sido objeto de uma declaração à entrada do mesmo porto e que permaneceu a bordo.

2.11.2 — Prática recomendada. Os poderes públicos não deverão exigir declaração separada de provisões de bordo nem para as provisões que já tenham sido objeto de uma declaração à entrada, nem para as provisões embarcadas no porto e cobertas por um outro documento alfandegário naquele porto.

2.11.3 — Norma. Sempre que os poderes públicos solicitam informações relativas à tripulação de um navio à saída, o exemplar da lista da tripulação apresentada à chegada é aceita à saída, sempre que for novamente assinada e nela constar toda e qualquer modificação verificada no número ou na composição da tripulação, ou declarar expressamente que nenhuma modificação foi processada.

#### E — Medidas visando a facilitar o processamento das formalidades relativas à carga, aos passageiros, à tripulação e às bagagens.

2.12 — Prática recomendada. Os poderes públicos deverão, com o concurso dos armadores e das administrações portuárias, velar para que o período de imobilização no porto seja reduzido ao mínimo possível e, para tanto, providenciar dispositivos satisfatórios para o processamento das diversas operações. Deverão, ademais, examinar frequentemente todas as medidas relativas à entrada e saída dos navios, inclusive as disposições que digam respeito sobretudo ao embarque, desembarque, carregamento, descarregamento e deslocamento corrente. Deverão estabelecer disposições no sentido de que as formalidades de entrada e de saída dos navios de carga e de sua

carga possam ser efetuadas, na medida do possível, dentro da zona de carga e descarga.

2.12.1 — Prática recomendada. Os poderes públicos deverão, com o concurso dos armadores e das administrações portuárias, velar para que dispositivos satisfatórios para o desenrolar das diversas operações sejam providenciados, com vistas a simplificar e facilitar a manutenção e as formalidades alfandegárias das mercadorias. Esses dispositivos dirão respeito a todas as operações desde a chegada do navio no cais, descarregamento, despacho alfandegário e, se for o caso, armazenagem ou reexpedição. Um acesso cômodo e direto deverá ser providenciado entre os armazéns e a zona da alfândega, sendo conveniente situar ambos à proximidade dos cais, e máquinas para o transporte deverão ser colocadas nos lugares onde sejam possíveis.

#### F — Escalas sucessivas em dois ou mais portos de um mesmo Estado

2.13 — Prática recomendada. Levando em consideração as formalidades efetuadas à entrada de um navio no primeiro porto de escala no território de um Estado, as formalidades e documentos exigidos pelos poderes públicos a qualquer outra escala ulterior no mesmo país, feita sem escala intermediária em um outro país, deverão ser reduzidos ao mínimo.

#### G — Estabelecimento dos Documentos

2.14 — Prática recomendada. Os poderes públicos deverão, sempre que possível, aceitar os documentos considerados no presente Anexo, à exceção dos incluídos na norma 3.7, não importa qual seja a língua em que as informações são fornecidas, ficando entendido que uma tradução escrita ou oral em uma das línguas oficiais do país ou da Organização pode ser exigida sempre que os poderes públicos o estimem necessário.

2.15 — Norma. Os poderes públicos não exigem que os documentos considerados no presente capítulo sejam datilografados. As menções manuscritas, à tinta ou lápis indelével, são aceitas se legíveis.

2.16 — Norma. Os poderes públicos do porto de entrada, de descarga ou de trânsito não exigem que qualquer dos documentos relativos ao navio, à carga, às provisões de bordo, aos passageiros ou à tripulação, considerados no presente capítulo, sejam legalizados, controlados ou autenticados por um de seus representantes no exterior, ou que lhes sejam fornecidos com antecedência. Tal dispositivo não significa absolutamente que lhes seja proibido solicitar que o passaporte ou outro documento de identidade de um passageiro ou de um membro da tripulação lhes seja apresentado para fins de visto ou outros análogos.

### CAPÍTULO TERCEIRO CHEGADA E SAÍDA DAS PESSOAS

Este capítulo diz respeito às disposições relativas às formalidades exigidas pelos poderes públicos no que se refere à tripulação e aos passageiros, à entrada ou à saída de um navio.

#### A — Condições e Formalidades de Chegada e de Saída

3.1 — Norma. Um passaporte válido constitui o documento de base que fornece aos poderes públicos à entrada ou à saída de um navio, as informações relativas ao passageiro.

3.1.1 — Prática recomendada. Os Governos contratantes deverão, sempre que possível, concordar, por via de acordo bilateral ou multilateral, em aceitar os documentos de identidade oficiais, em lugar dos passaportes.

3.2. — Prática recomendada. Os poderes públicos tomarão providências no sentido de serem controlados apenas uma vez, tanto à chegada quanto à partida, os passaportes dos passageiros, ou outros documentos oficiais de identidade, pelas autoridades de imigração. A apresentação de passaporte ou outro documento de identidade que o substitua poderá, ademais, ser solicitada para fins de controle ou identificação no âmbito das formalidades alfandegárias ou outras formalidades, à entrada e à saída.

3.3 — Prática recomendada. Depois da apresentação do passaporte ou documento oficial de identidade que o substitua, os

poderes públicos deverão, imediatamente após a verificação, restituir os documentos e não retê-los para fins de controle suplementar, salvo no caso de um obstáculo qualquer vir a se opor à admissão de um passageiro no território.

3.4 — Prática recomendada. Os poderes públicos não deverão exigir dos passageiros, ao embarcarem ou desembarcarem, ou dos armadores apregoando em seus nomes, informações escritas outras que as que figurarem em seus passaportes ou documentos oficiais de identidade, ou em ambos, salvo no caso de serem destinadas a preencher os documentos visados no presente Anexo.

3.5 — Prática recomendada. Os poderes públicos que exigem dos passageiros, ao embarcarem ou ao desembarcarem, informações suplementares por escrito que não sejam destinadas a completar os documentos visados no presente Anexo, deverão limitar suas perguntas, tendo em vista uma identificação mais ampla dos passageiros, às menções enumeradas na prática recomendada 3.6 (cartão de embarque ou desembarque). Os referidos poderes públicos deverão aceitar o cartão de embarque ou desembarque preenchido pelo passageiro sem exigir que tal cartão seja preenchido ou controlado pelo armador. O cartão deverá ser preenchido em letra cursiva, legível, a não ser que o formulário especifique o emprego de letra de imprensa.

Não deverá ser exigido de cada passageiro mais do que um exemplar do cartão de embarque ou desembarque, incluindo, se for o caso, cópias em carbono.

3.6 — Prática recomendada. Os poderes públicos apenas exigirão, para o cartão de embarque ou desembarque, as seguintes informações:

- sobrenome
- nome
- nacionalidade
- número do passaporte ou outro documento oficial de identidade
- data de nascimento
- lugar de nascimento
- profissão
- porto de embarque ou desembarque
- sexo
- endereço no lugar de destino
- assinatura.

3.7 — Norma. No caso em que as pessoas a bordo devam provar estarem protegidas contra a cólera, a febre amarela ou a varíola, os poderes públicos aceitam o certificado internacional de vacina ou de revacinação, nas formas previstas pelo Regulamento Sanitário Internacional.

3.8 — Prática recomendada. O exame médico das pessoas que se encontrem a bordo de um navio ou que dele desembarquem deverá, em regra geral, ser limitado aos procedentes de uma região infectada por uma das doenças quarentenárias, durante o período de incubação da doença em questão (segundo previsto no Regulamento Sanitário Internacional). Entretanto, todas aquelas pessoas podem ser submetidas a um exame médico suplementar, conforme as disposições do Regulamento Sanitário Internacional.

3.9 — Prática recomendada. Os poderes públicos deverão efetuar o controle alfandegário das bagagens acompanhadas dos passageiros, na entrada, apenas através de sondagem ou controle seletivo. Não deverá ser necessário, sempre que possível, exigir-se declaração por escrito para as bagagens acompanhadas dos passageiros.

3.9.1 — Prática recomendada. Os poderes públicos deverão, sempre que possível, suprimir as formalidades de controle das bagagens acompanhadas dos passageiros à saída.

3.9.2 — Prática recomendada. Quando o controle das bagagens acompanhadas dos passageiros, à saída, não puder ser completamente evitado, deverá se limitar, normalmente, a uma sondagem ou a controle seletivo.

3.10 — Norma. Um documento de identidade dos marítimos, válido, ou um passaporte, constituem o documento de base que fornece aos poderes públicos, à entrada ou à saída de um navio, informações sobre cada membro da tripulação.

3.10.1 — Norma. No documento de identidade dos marítimos, os poderes públicos apenas exigirão as seguintes informações:

- sobrenome
- nome
- data e local de nascimento
- nacionalidade
- sinal particulares
- fotografia de identidade (autenticada)
- assinatura
- data de expiração (se for o caso)
- autoridade pública que expediu o documento.

3.10.2 — Norma. Quando um marítimo deve se dirigir a um país ou deixá-lo na qualidade de passageiro, utilizando qualquer meio de transporte, para:

- a) voltar a seu navio ou passar a outro navio;
- b) passar em trânsito, a fim de voltar a seu navio em um outro país, ou voltar a seu país, ou outra finalidade qualquer, aprovada pelas autoridades do país em questão; os poderes públicos aceitam o documento válido de identidade dos marítimos, em lugar do passaporte, sempre que aquele documento garantir a seu titular a volta ao país que o expediu.

3.10.3 — Prática recomendada. Os poderes públicos deverão exigir normalmente dos membros da tripulação apenas os papéis individuais de identidade e as informações que figurem na lista de tripulação, para completar o documento de identidade dos marítimos.

**B — Medidas para a facilitação do despacho das formalidades relativas à carga, aos passageiros, à tripulação e às bagagens.**

3.11 — Prática recomendada. Os poderes públicos deverão, com o concurso dos armadores e das administrações portuárias, tomar todas as providências para acelerar as formalidades, tanto para os passageiros quanto para a tripulação e as bagagens, e providenciar para tanto pessoal e instalações suficientes, preocupando-se, sobretudo, com os dispositivos de carga, de descarga e de condução das bagagens (inclusive a utilização de sistemas mecânicos), assim como com os pontos onde os passageiros corram maior risco de atraso. Disposições deverão ser estabelecidas que permitam, se necessário, circulação coberta entre o navio e o posto de controle dos passageiros ou da tripulação.

3.11.1 — Prática recomendada. Os poderes públicos deverão:

- a) com a cooperação dos armadores e das administrações portuárias, adotar medidas necessárias tais como:

1 — método de encaminhamento individual e contínuo de passageiros e bagagens;

2 — sistema que permita aos passageiros a identificação e a retirada rápida de suas bagagens registradas a partir do momento em que elas cheguem nos locais onde possam ser solicitadas;

b) velar para que as administrações portuárias estabeleçam disposições no sentido de:

1 — serem facilitados, para comodidade de passageiros e bagagens, os acessos nos meios de transportes locais;

2 — que os locais onde a tripulação pode ser chamada a comparecer para os diversos controles sejam facilmente acessíveis e o mais próximo possível uns dos outros.

3.12 — Prática recomendada. Os poderes públicos deverão exigir dos armadores que velem para que o pessoal do navio se empenhe em ajudar o rápido cumprimento das formalidades à chegada, no que se refere a passageiros e tripulação. As providências nesse sentido podem consistir em:

a) enviar aos poderes públicos interessados uma mensagem indicando, com antecedência, a hora prevista de chegada assim como as informações sobre qualquer modificação de horário, inclusive o

itinerário da viagem, se essa informação pode afetar as formalidades de controle;

- b) ter prontos os documentos de bordo para um exame rápido;
- c) procurar as escadas ou outros meios de acostamento enquanto o navio se dirigir ao cais ou ao ancoradouro;

d) organizar rapidamente o agrupamento ordeiro e a apresentação ao controle das pessoas a bordo, munidas dos documentos necessários, liberando sobretudo os membros da tripulação de suas tarefas essenciais, na casa de máquinas ou alhures.

3.13 — Prática recomendada. O/ou os sobrenomes deverão vir escritos em primeiro lugar nos documentos relativos aos passageiros e à tripulação; quando se usa o sobrenome paterno e o materno, o paterno deve vir escrito em primeiro lugar. Quando, para as mulheres casadas, usa-se o sobrenome do marido e o da mulher, o sobrenome do marido deverá vir escrito em primeiro lugar.

3.14 — Norma. Os poderes públicos devem proceder, sem atrasos injustificados, ao controle dos passageiros e da tripulação tendo em vista sua admissão no território do Estado, sempre que tal controle for exigido.

3.15 — Norma. Os poderes públicos não infligem sanções aos armadores quando julgam insuficientes os documentos apresentados por um passageiro para fins de controle, ou quando um passageiro, por tal motivo, não pode ser admitido no território do Estado.

3.15.1 — Prática recomendada. Os poderes públicos deverão convidar os armadores a tomar todas as providências úteis para que os passageiros estejam de posse de todos os documentos exigidos para fins de controle pelos Governos contratantes.

#### CAPÍTULO QUARTO — HIGIENE, SERVIÇOS MÉDICOS E QUARENTENAS, SERVIÇOS SANITÁRIOS E FITOSSANITÁRIOS

4.1 — Prática recomendada. Os poderes públicos de um Estado que não seja parte do Regulamento Sanitário Internacional deverão se esforçar para aplicar as disposições daquele Regulamento no que toca aos transportes marítimos internacionais.

4.2 — Prática recomendada. Os Governos contratantes que tenham interesse comuns em virtude de suas condições sanitárias, geográficas, sociais e econômicas, deverão concluir acordos específicos, nos termos do artigo 104 do Regulamento Sanitário Internacional, sempre que tais acordos facilitem a aplicação do referido Regulamento.

4.3 — Prática recomendada. Quando certidões sanitárias ou outros documentos análogos forem exigidos para a expedição de certos animais ou certas plantas, ou produtos deles derivados, essas certidões ou documentos deverão ser simples e objeto de ampla difusão; os Governos contratantes deverão colaborar tendo em vista a normalização desses documentos.

4.4 — Prática recomendada. Os poderes públicos deverão, sempre que possível, permitir a livre praticagem por rádio a um navio sempre que, levadas em consideração as informações fornecidas por este navio antes de sua entrada no porto, a autoridade sanitária do porto de destino previsto estimar que a entrada do navio não incorre no risco de introduzir ou propagar enfermidade quarentenária. As autoridades sanitárias deverão, sempre que possível, ser autorizadas a subir a bordo antes da entrada do navio no porto.

4.4.1 — Prática recomendada. Os poderes públicos deverão se esforçar para obter a cooperação dos armadores para que se conformem com que qualquer enfermidade ocorrida a bordo de um navio seja notificada incontinenti por rádio à autoridade sanitária do porto de destino do navio, a fim de facilitar o envio do pessoal médico especializado e do material necessário às formalidades sanitárias à chegada.

4.5 — Norma. Os poderes públicos devem tomar todas as providências para que as agências de viagens ou outros organismos possam fornecer aos passageiros, com a devida antecedência, a lista das vacinas exigidas pelos poderes públicos dos países em questão, assim como fórmulas de certidões de vacina conforme com o

Regulamento Sanitário Internacional. Os poderes públicos devem tomar todas as providências desejáveis para que as pessoas que se vacinem utilizem certidões internacionais de vacinação ou de revacinação, de modo a assegurar a uniformização de seu emprego.

4.6 — Prática recomendada. Os poderes públicos deverão fornecer as instalações e os serviços necessários à vacinação ou revacinação, assim como à expedição das certidões internacionais correspondentes, no maior número possível de portos.

4.7 — Norma. Os poderes públicos garantem que as providências sanitárias e as formalidades de saúde são levadas a cabo de imediato, terminadas sem atraso e aplicadas sem discriminação.

4.8 — Prática recomendada. Os poderes públicos deverão manter, no maior número possível de portos, instalações e serviços suficientes para permitir a aplicação eficaz das medidas sanitárias e fitossanitárias ou veterinárias.

4.9 — Prática recomendada. Para todas as providências médicas que se fizerem necessárias, em caso de urgência, para a tripulação e os passageiros, instalações médicas facilmente acessíveis deverão, dentro do racionalmente possível, ser previstas para o maior número possível de portos em cada Estado.

4.10 — Norma. Salvo em caso de urgência que implique em perigo grave para a saúde pública, a autoridade sanitária do porto não deve, por causa de uma outra enfermidade epidêmica, impedir um navio que não esteja infectado, ou suspeito de estar infectado por enfermidade quarentenária, de carregar ou descarregar mercadorias, ou proceder a seu aprovimento, ou receber a bordo combustível ou carburante e água potável.

4.11 — Prática recomendada. As remessas por mar de animais, de matérias-primas animais, de produtos animais brutos, de produtos alimentícios de origem animal e de produtos vegetais quarentenários deverão ser autorizadas em circunstâncias determinadas, sempre que tais mercadorias estejam acompanhadas de uma certidão de quarentena estabelecida de acordo com forma aprovada pelo Estado interessado.

#### CAPÍTULO QUINTO DISPOSIÇÕES DIVERSAS

##### A — Garantias e outras formas de seguros

5.1 — Prática recomendada. Quando os poderes públicos exigem dos armadores o depósito de garantias ou outras formas de seguros para cobrir suas obrigações em virtude de leis e regulamentos relativos às alfândegas, à imigração, à saúde pública, à proteção fitossanitária ou veterinária, ou outras leis e regulamentos análogos do Estado, os referidos poderes públicos deverão, sempre que possível, autorizar o depósito de uma única garantia global.

##### B — Erros nos documentos: sanções

5.2 — Norma. Os poderes públicos autorizam, sem que por isso a partida do navio seja retardada, a correção de erros em um documento visado no presente Anexo, sempre que admitam haverem tais erros sido cometidos por inadvertência, não serem graves, não serem objeto de negligências repetidas e haverem sido cometidos sem intenção de ferir leis ou regulamentos, com a condição de que os referidos erros sejam detectados antes do término do controle dos documentos e sejam retificados incontinenti.

5.3 — Norma. Em caso de erros detectados nos documentos visados no presente Anexo e assinados pelo armador, pelo capitão, ou em seu nome, nenhuma sanção é aplicada antes dos poderes públicos haverem possibilitado àqueles responsáveis provarem que os erros foram cometidos por inadvertência e que não são graves, que não são objeto de negligências repetidas e que foram cometidos sem intenção de ferir leis ou regulamentos.

##### C — Serviços nos portos

5.4 — Prática recomendada. Os serviços habituais dos poderes públicos em um porto deverão ser fornecidos gratuitamente durante as horas regulares de serviço. Os poderes públicos deverão se esfor-

car para estabelecerem, para seus serviços portuários, horas regulares de serviço correspondentes aos períodos em que o volume de trabalho seja habitualmente maior.

5.4.1 — Prática recomendada. Os Governos contratantes deverão adotar todas as providências necessárias à organização dos serviços regulares dos poderes públicos nos portos, de modo a evitar atrasos indevidos dos navios depois de sua chegada ou quando estiverem prestes a partir, e à redução ao mínimo do tempo necessário para o preenchimento das formalidades, com a condição de que a hora de chegada ou de saída prevista, seja notificada aos poderes públicos em tempo útil.

5.4.2 — Norma. A autoridade sanitária não percebe nenhum direito por qualquer visita médica, assim como por qualquer exame complementar, bacteriológico ou outro, efetuado a qualquer momento, de noite ou de dia, que possa vir a ser necessário para o conhecimento do estado de saúde da pessoa examinada; tampouco percebe direitos pela visita e inspeção do navio para fins de quarentena, salvo se a inspeção tiver por objeto a emissão de certidão de desratização ou de isenção de desratização. Não serão percebidos direitos pela vacinação de pessoa que chegue de navio, nem pela emissão de certidão da vacina. Entretanto, se medidas outras que as indicadas acima tornarem-se necessárias em relação a um navio, a seus passageiros ou sua tripulação, e direitos são então percebidos, se-los-ão de conformidade com tarifa única, uniforme em todo o território do Estado interessado. Esses direitos serão percebidos sem distinção quanto a nacionalidade, domicílio ou residência da pessoa interessada, ou quanto à nacionalidade, bandeira, matrícula ou propriedade do navio.

5.4.3 — Prática recomendada. Quando os poderes públicos prestam serviços fora das horas regulares visadas na prática recomendada no item 5.4 deverão fazê-lo sob condições razoáveis e que não excedam o custo real dos serviços prestados.

5.5 — Norma. Quando o movimento de navios de um porto o justificar, os poderes públicos devem velar pelo fornecimento dos serviços necessários ao cumprimento das formalidades relativas à carga e às bagagens, não importando seu valor e natureza.

5.6 — Prática recomendada. Os Governos contratantes deverão tomar medidas através das quais um governo conceda a outro governo certas facilidades, antes da viagem ou durante a travessia, para inspeção dos navios, dos passageiros, dos membros da tripulação, das bagagens, das mercadorias, assim como dos documentos de alfândega, de imigração, de saúde pública e de proteção fitossanitária e veterinária, sempre que tal medida possa facilitar o cumprimento das formalidades à chegada no território do segundo Estado.

#### D — Carga não desembarcada no porto de destino previsto

5.7 — Norma. Quando toda ou parte da carga mencionada na declaração de carga não é desembarcada no porto de destino previsto, os poderes públicos devem permitir que a declaração seja modificada e não infligir sanções se tiverem a certeza de que a carga em questão não foi embarcada a bordo do navio ou, se o foi, que foi desembarcada em outro porto.

5.8 — Norma. Quando, por equívoco, ou por qualquer outra razão válida, toda ou parte da carga é desembarcada em um porto outro que o previsto, os poderes públicos facilitam sua reexpedição à destinação primeira. Esta disposição, entretanto, não se aplica às mercadorias perigosas, proibidas ou submetidas a restrições.

#### E — Limitação da responsabilidade do armador

5.9 — Norma. Os poderes públicos não exigem do armador que ele faça figurar informações especiais que deve prestar sobre o conhecimento ou a cópia do conhecimento, a menos que o armador esteja agindo na qualidade de importador ou exportador, ou em nome do importador ou do exportador.

5. — Norma. Os poderes públicos não responsabilizam o armador pela apresentação ou pela exatidão dos documentos exigidos ao importador ou ao exportador para fins de despacho alfandegário, a

menos que o armador esteja agindo na qualidade de importador ou de exportador, ou em nome do importador ou do exportador.

(As Comissões de Relações Exteriores e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

Devendo realizar-se, no dia 29 de maio próximo, Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, destinada a comemorar os trezentos anos de fundação da Cidade de Campos, a Presidência designa os Senhores Senadores Danton Jobim e Vasconcelos Torres para representarem o Senado na referida solenidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 137, DE 1977

Requeremos, na forma regimental, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Lacerda:

- a) inserção em Ata de um voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condoléncias à família; e
- c) designação do expediente de sessão do Senado Federal, destinado a homenagear a memória do extinto.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1977. — **Magalhães Pinto** — **Luiz Cavalcante** — **Daniel Krieger** — **Lourival Baptista** — **Ruy Santos** — **Luiz Viana** — **José Sarney** — **Jarbas Passarinho** — **Alexandre Costa** — **Mauro Benevides**.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Em consequência da decisão do Plenário, a Presidência tomará as providências necessárias.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Governador José Rollemberg Leite foi recebido em audiência, no último dia 11, pelo Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, João Paulo dos Reis Velloso, a quem entregou uma exposição quanto à "Viabilidade de Implantação de um Complexo Industrial Integrado de Base", em Sergipe.

O estudo entregue tem como objetivo promover o aproveitamento integral de toda a gama de matérias-primas decorrentes da produção de potássio, tornando disponíveis as reservas sergipanas, calculadas entre dois e seis milhões de toneladas de cloreto de sódio. Tal matéria-prima pode ser associada ao calcário, também, abundante em Sergipe, permitindo, ademais, o projeto, a implantação de várias indústrias: uma fábrica de cloreto de potássio para a produção de um milhão de toneladas por ano, uma fábrica de barrilha, para duzentas mil toneladas/ano; uma indústria de soda cáustica e cloro, para a produção de 170 mil e 150 mil toneladas/ano, respectivamente; uma fábrica de magnésio metálico, para o processamento de quarenta mil toneladas por ano, além da produção de 350 mil toneladas de ácido sulfúrico, 208 mil toneladas de ácido fosfórico e 200 mil de fosfato de amônia, anualmente.

A esse conjunto se integraria a unidade para a produção de amônia e ureia, já em fase de implantação, em Laranjeiras, e com uma produção prevista de mais de trezentas mil toneladas por ano, de cada um desses produtos.

A partir da disponibilidade de gás natural, estimada, em Sergipe, entre três e meio e quatro milhões de metros cúbicos por dia, o plano apresentado reivindica uma planta de eteno, com capacidade

para 150 mil toneladas anuais, propiciando, além disso, a produção de mais de 200 mil toneladas por ano de dicloretano e de 50 mil toneladas anuais de PVC.

A localização do complexo dependerá de uma definição da PETROBRÁS Mineração, que indicará o local mais propício à operação da unidade de cloreto de potássio.

O Ministro Reis Velloso informou, ao Governador de Sergipe, que o Governo Federal está decidido a estudar todas as formas possíveis de apoio à criação de um complexo de base-indústrias químicas e petroquímicas, analisando atentamente o estudo de viabilidade do Projeto. Abre-se, assim, ao Estado de Sergipe, novo centro de trabalho para o seu desenvolvimento, com o aproveitamento das nossas possibilidades minerais. Será Sergipe participando decisamente do desenvolvimento da Nação, a que se dedica com tanto patriotismo o eminentíssimo Presidente Ernesto Geisel.

Finalizando, Sr. Presidente, quero congratular-me com o digno Governador José Rollemberg Leite pelo profundo estudo que fez empreender para o melhor aproveitamento das riquezas minerais de minha terra e com o ilustre Ministro João Paulo dos Reis Velloso pelo acentuado interesse demonstrado para com as reivindicações de Sergipe, e solicito que faça parte integrante deste meu pronunciamento a exposição encaminhada pelo Governador de Sergipe ao Ministro-Chefe de Planejamento da Presidência da República, referente à viabilidade de Implantação de um Complexo Industrial Integrado de Base, em meu Estado. (Muito bem! Palmas.)

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA, EM SEU DISCURSO:*

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**

Gabinete do Governador

Excelentíssimo Senhor

Doutor João Paulo dos Reis Velloso

Mui Digno Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República

O Governo de Sergipe, no desejo maior de apoiar e promover o desenvolvimento industrial de base surgente em seu território, vem encaminhar os "Estudos Preliminares de Viabilidade de Implantação de um Complexo Industrial Integrado de Base" e solicitar a Vossa Excelência o apoio para os seguintes pontos básicos:

a) indicação e reconhecimento, a nível de política nacional, da necessidade e prioridade de instalação em Sergipe de um polo de desenvolvimento gerado a partir de suas ocorrências minerais, tais como os evaporitos, gás natural e calcário;

b) consideração integrada e global desse pólo de desenvolvimento sob os três aspectos de conjunto — mineração, industrialização e sistema portuário —, em decorrência do forte interrelacionamento existente entre os mesmos;

c) apoio federal a níveis técnicos e financeiros para o desenvolvimento do programa desde o planejamento até a fase de operação, através das entidades e agências colaboradoras da SEPLAN-PR, bem como de outros organismos federais específicos de apoio.

**Bases para o programa**

De há muito vem o Estado de Sergipe envidando seus melhores esforços no sentido de viabilizar um programa de desenvolvimento apoiado no aproveitamento das suas reservas minerais.

Os diversos problemas que retardaram o seu início vêm sendo gradativamente superados, e eventos recentes de alto significado, mostram a firme determinação do Governo Federal de remover todos os impasses e de dinamizar as soluções.

Citam-se os seguintes e importantes eventos:

— passagem do controle das jazidas de evaporitos para a PETROBRÁS;

— decisão de instalação em Sergipe das unidades de amônia e uréia e de uma PGN para melhor aproveitamento do gás natural;

— criação da PETROBRÁS Mineração S/A, através do CDE, em 2 de fevereiro de 1977, ato este que teve a imediata aprovação do Senhor Presidente da República.

Estes fatos demonstraram a preocupação e a sensibilidade do Governo Federal face a importância e relevo que assumem as jazidas minerais sergipanas.

A relevância do assunto, transcendendo os âmbitos estadual e regional, preocupou desde o início do nosso Governo, motivo pelo qual, após o desfecho do problema das jazidas, determinamos que se procedessem os estudos a nível global, das possibilidades que se abriam em Sergipe para a implantação de projetos que tomassem como ponto de partida o aproveitamento dessas riquezas minerais em território sergipano.

O estudo procedido vem agora demonstrar essas possibilidades a partir, basicamente, de três ocorrências existentes: os evaporitos; o gás natural; e o calcário.

A partir dessas ocorrências, determinou-se um conjunto industrial fortemente integrado, com visível otimização dos custos operacionais de cada uma das unidades. O estudo demonstra, e Vossa Excelência poderá apreciar, a condição ímpar que o Estado de Sergipe tem de colaborar com o desenvolvimento brasileiro, através de um projeto altamente competitivo e enquadrado nas diretrizes políticas emanadas da esfera federal e consubstanciadas no II PND. Nele foram selecionadas 14 diferentes unidades industriais geradas a partir das três ocorrências acima citadas, para tanto valendo-nos dos projetados de mercado. Estas viabilidades incluem no seu bojo os Projetos dos Evaporitos e da Amônia e Uréia, se constituindo, o primeiro, como carro-chefe para a demarcação de todo o processo.

**O Enfoque integrado**

As matérias-primas e os produtos a serem movimentados em Sergipe, atingem a ordem de alguns milhões de toneladas anuais, considerando tão somente os Projetos Potássio e Cimento. Com a conclusão dos trabalhos complementares de estudos e pesquisas que estão sendo realizados pela PETROBRÁS Mineração S/A e, consequentemente, as definições finais do Projeto Potássio, este volume poderá atingir até mesmo número próximo da dezena de milhões de toneladas. Aliás, esta deverá ser uma realidade, se não no início, mas com o decorrer do aproveitamento definitivo desses jazimentos.

As quantidades a serem movimentadas, quer do minério **in natura**, quer de produtos processados em diversos estágios de industrialização, nestas proporções, mesmo que sua distribuição se dirija ao mercado interno, exigirão, sem dúvida, o transporte marítimo como única forma economicamente capaz de transportar essas grandes massas, principalmente face à crise de combustível pela qual passa o mundo.

Assim, não há como dissociar o problema portuário do industrial e este do mineral. O porto se constitui numa condição de infra-estrutura básica obrigatória ao desenvolvimento mineral-industrial, e por conseguinte, ele só se justificará com o desenvolvimento da atividade mineral transformadora. Trata-se, pois, de um único problema.

**O Programa a ser realizado**

Identificaram-se todas as atividades a serem realizadas, dividindo-as em três fases distintas:

— A de estudos e planejamento, culminada pela elaboração de um Plano Diretor para a área, cujo estudo de localização já foi efetuado;

— A de projetos de engenharia final e implantação de programas sócio-econômicos de apoio;

— A de implantação das obras de infra-estrutura.

A primeira fase, de Estudos e Planejamento, já iniciada desde agosto de 1976, deverá ter seu prosseguimento até o 2º trimestre de

1978, quando ficará concluído o Plano Diretor, respetivo. Os custos desses estudos, inclusive os relativos ao porto, elevam-se a Cr\$ 26,8 milhões.

A segunda fase, de Projetos de Engenharia e Programas de Apoio, deverá ser iniciada imediatamente após a 1<sup>a</sup> fase e se estenderá até o 3<sup>º</sup> trimestre de 1979, com custos estimados em Cr\$ 19,0 milhões, sem incluir o projeto de engenharia portuária, cuja estimativa só poderá ser feita após os estudos iniciais, por envolverem diferentes alternativas de solução.

A terceira fase, a de obras, propriamente ditas, se iniciará no final do 2<sup>º</sup> trimestre de 1979 e se desenvolverá ao longo de pouco mais de dois anos, tendo seu valor estimado preliminarmente em Cr\$ 537 milhões, não estando aí incluídas as obras portuárias.

Somando-se a estes dispêndios, aqueles de desapropriação de Áreas, Custo e Eventuais, o cronograma de desembolso ficaria assim delineado:

| Milhões de Cr\$            |              |
|----------------------------|--------------|
| Gastos já realizados ..... | 2,0          |
| 1977 .....                 | 26,6         |
| 1978 .....                 | 27,4         |
| 1979 .....                 | 164,6        |
| 1980 .....                 | 288,6        |
| 1981 .....                 | 180,8        |
| <b>Total .....</b>         | <b>690,0</b> |

Nestes dispêndios, não se acham incluídos o Projeto de Engenharia e as Obras referentes ao Porto; o primeiro deverá ser desembolsado no biênio 1978/1979, e o segundo, de 1979 a 1981.

#### Posição do Governo de Sergipe

O Governo de Sergipe sente-se completamente responsável pela implantação das condições necessárias que permitam o desenvolvimento harmônico e ordenado de seus recursos naturais e este projeto, além de fortalecer a economia interna, integra-se totalmente dentro dos programas e objetivos de desenvolvimento nacional. Estamos, também, conscientes do momento histórico que se apresenta, onde as decisões básicas tomadas e os estudos procedidos, nortearão toda a formação e implantação do Complexo, de repercussão a nível nacional e internacional.

Assim, perante nosso Estado e a Nação, encaramos com muita seriedade a parcela que nos cabe em viabilizar este Complexo, para o qual necessitamos sensibilizar as demais áreas ligadas ao problema, cujo apoio se torna imprescindível para essa grande missão.

Este problema torna-se cada vez mais urgente, pois ele propiciará, também, as condições infra-estruturais necessárias, inclusive ao Projeto dos Evaporitos e à Fábrica de Amônia e Uréia, esta última já em estágio inicial de implantação.

Para o nosso Governo consideramos essencial e fundamental a viabilização deste Complexo, vez que é ele o único evento capaz de produzir os efeitos de desenvolvimento acelerado na economia sergipana, irradiando os benefícios sociais consequentes, à população aqui residente. Aliás, desta forma, integra-se Sergipe dentro do quadro de desenvolvimento nacional e fortifica-se o eixo químico-petroquímico que se estende de Recife a Salvador, proporcionando-se à economia nacional mais um projeto de efeitos sócio-econômicos altamente expressivos.

A carência dos recursos técnicos e financeiros no Estado poderão ser, de certa forma, superados, desde que venhamos a contar com o imprescindível apoio e prestígio da Administração Federal.

A nível das nossas possibilidades já contratamos os estudos iniciais com Escritório de absoluta idoneidade técnica e experiência anterior no assunto, através de recursos próprios do Estado. Não estamos poupando esforços na condução do processo, utilizando sempre as técnicas mais indicadas para o perfeito equacionamento de toda a problemática.

Chegamos a criar, na própria Secretaria de Planejamento, um grupo denominado NEPE — Núcleo de Estudos e Projetos

Especiais, constituído de técnicos locais, com o objetivo específico de acompanhar e participar dos indispensáveis estudos, lado a lado com a firma Consultora.

Também, colocamos em funcionamento a CODISE — Companhia de Desenvolvimento Industrial e de Recursos Minerais de Sergipe, voltada para os problemas mineiros e industriais do Estado e que futuramente deverá assumir todo o programa de implantação do Complexo Industrial, a par de outras atividades ligadas ao Setor.

Assim, a nível estadual, estamos nos preparando para fazer frente às atividades que se anunciam, de forma a podermos realmente apoiar a implantação do programa, ao invés de tomarmos uma posição contemplativa no processo. Queremos realmente, dentro da esfera estadual, assumir a liderança das decisões, promovendo na medida dos recursos disponíveis, todas as facilidades para atrair os empreendimentos privados ou públicos que forem recomendados para a implantação do Complexo.

Nossa atitude é, pois, de inteiro engajamento no processo, procurando utilizar, dentro da melhor forma possível, os recursos técnicos e financeiros que forem alocados ao programa do Complexo.

#### Enquadramento do Programa

O programa a ser implantado em Sergipe atende às diversas diretrizes de política nacional de desenvolvimento e traz consigo relevantes vantagens dentro da atual conjuntura nacional, valendo destacar:

a) enquadra-se numa das metas estabelecidas no II PND que estabelece o desenvolvimento e consolidação do Eixo Nordestino de Indústria Química entre Salvador e Recife;

b) contribui para reduzir as disparidades regionais, desenvolvendo a Região Nordeste, onde Sergipe se insere;

c) permite que se pratique a desconcentração industrial, através de Complexo altamente integrado;

d) amplia a base da indústria química brasileira, dando-lhe melhores condições competitivas;

e) proporcionará melhoria das condições da Balança de Pagamento do Brasil, pela economia de divisas;

f) desenvolve uma autêntica vocação econômica regional, transformando em riquezas efetivas o potencial do subsolo sergipano;

g) resulta num forte efeito-multiplicador, dinamizando toda a economia da Região e do País;

h) apesar de empregar pouca mão-de-obra direta, gera grande quantidade de empregos indiretos;

i) aumento da receita própria do Poder Público Estadual.

O programa estabelecido enquadra-se perfeitamente na política econômica nacional e nos planos setoriais, exigindo no biênio 77/78 pouco volume de recursos, o que, na realidade, o torna viável dentro da atual conjuntura pela qual passa a Nação brasileira.

#### As Necessidades Imediatas

##### De Ordem Técnica

É necessário prosseguir-se na realização dos estudos em pauta e do seu planejamento, a fim de que os mesmos se consolidem num Plano Diretor para a área selecionada. Neste sentido, o Governo de Sergipe contratou a CLAN S/A que deslocou, a nosso pedido, técnicos do mais alto gabarito para o projeto. Paralelamente, de imediato, colocamos também técnicos locais acompanhando e trabalhando no projeto. Este trabalho que se realiza dentro do Órgão de Planejamento Estadual, tem merecido todo o apoio do Governo, e sua equipe interna vem se aperfeiçoando em cursos especializados na área, objetivando com isso adquirir know-how próprio e, no futuro, garantir a continuidade do processo.

Visando a completa compatibilização do estudo com todas as áreas envolvidas, é imprescindível contarmos oficialmente com representantes da PETROBRÁS, através de suas subsidiárias PETROQUISA, PETROBRÁS Fertilizantes e PETROBRÁS Mi-

neração S/A, que mais diretamente se ligarão ao programa sugerido. Convém assinalar que, informalmente, vários técnicos têm colaborado com o nosso esforço. Os inúmeros contatos mantidos, mostraram sempre a todos nós a excelente boa vontade e desejo de cooperação de todo o pessoal da PETROBRÁS. Importante também será a participação da própria SEPLAN-PR e do BNDE, com a finalidade de recebermos as orientações destes órgãos no desenvolvimento dos estudos, adequando-os desde o inicio às exigências específicas para apoio ao programa, o que, por certo, facilitará as análises, encurtando cronogramas e queimando etapas.

#### De Ordem Política

Concessão de recursos, a fundo perdido, para prosseguimento dos estudos, realização de desapropriações e demais itens constantes do quadro de inversões, através do FDPI ou FPP ou outro Fundo que a própria SEPLAN-PR disponha para este fim, no decorrer do ano de 1977.

O valor requerido será de Cr\$ 26,6 milhões, a ser desembolsado a partir de maio do corrente ano.

Para tais estudos, o Estado, com seus escassos recursos e inúmeros compromissos, destinou somente em seu orçamento do presente exercício, a quantia de Cr\$ 2,0 milhões, insuficientes para o grande volume de serviços a realizar.

A premência de tempo e o nosso desejo de não interromper os estudos, levou-nos a preparar para o FINEP uma solicitação de financiamento que atendesse às necessidades mais imediatas, enquanto a SEPLAN-PR procede sua análise para um apoio global ao programa. Esperamos, contudo, ainda neste exercício, contar com o imprescindível apoio financeiro dessa Secretaria, dentro do esquema que a seguir propomos:

|                              |                          |
|------------------------------|--------------------------|
| Tesouro Estadual .....       | Cr\$ 2,0 milhões         |
| FINEP .....                  | Cr\$ 8,0 milhões         |
| SEPLAN — Fundo Perdido ..... | Cr\$ 16,6 milhões        |
| <b>Total .....</b>           | <b>Cr\$ 26,6 milhões</b> |

#### De Ordem Política

Reconhecimento do Programa de Sergipe como um Programa Nacional e recomendação para as agências governamentais ligadas direta ou indiretamente à problemática da área, no sentido de apoiarem integralmente este programa em todas as suas etapas.

#### Considerações Finais

Acreditamos que nosso pleito situa-se ao nível dos mais altos e legítimos interesses nacionais, razão pela qual, como governante do Estado, estamos a reivindicá-lo. Não se trata, pois, de uma pretensão egoística de desenvolvimento sergipano, tão-somente buscado através da criação de condições artificiais; ao contrário, trata-se de uma autêntica vocação econômica do Estado, cuja situação atual nos coloca no grande dever de envidar todos os esforços para permitir o desenvolvimento do programa em toda sua plenitude. Por fim, somos também sensíveis às condicionantes de política nacional e conjuntural do momento histórico que vivemos, mas para as quais acreditamos firmemente sempre existirem soluções, de forma tal que seja possível compatibilizar os grandes objetivos nacionais com as aspirações do povo sergipano.

Assim, esta exposição e o estudo que em anexo remetemos a Vossa Excelência, tem como mérito maior o esforço de reunir uma série de informações técnico-econômicas, as quais, através de uma visão globalizante e integrada, permitirão uma análise de conjunto para a definição da política básica a ser adotada a partir de então.

Estamos certos que, pela sensibilidade e acerto com os quais o Senhor Ministro tem conduzido o desenvolvimento nacional na sua área de atuação, este nosso pleito virá merecer a atenção e prioridade de análise com a qual Vossa Excelência sempre nos honrou. — José Rolemberg Leite, Governador do Estado de Sergipe.

Aracaju (SE), abril de 1977.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Otair Becker.

**O SR. OTAIR BECKER** (ARENA — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A realização, em Mar del Plata, em março último, da Conferência das Nações Unidas sobre a Água, com a presença de mais de seiscentos delegados, de 94 países, deve ter contado com a participação de representantes brasileiros, não, porém, do Poder Legislativo, ao que saibamos, fato que, se não lhe diminuiu o brilho nem lhe comprometeu o êxito, nos deixa, no entanto, insuficientemente informados para providências que, porventura sugeridas no encontro, possam resultar em medidas legislativas, solicitadas ao Congresso Nacional, pelo Poder Executivo.

Fecho este reparo inicial, procedente e necessário, queremos ressaltar o pronunciamento, na sessão inaugural, do Presidente Jorge Videla, ao constar a presença de uma crise mundial, no que tange à poluição da água potável, e que "a solução dessa crise dependerá, essencialmente, da energia dos Governos em poder superá-la, dos meios e dos instrumentos que forem utilizados para lutar contra ela e da rapidez da decisão com que se atuar".

Durante os onze dias do cláve, os participantes discutiram uma volumosa agenda, com o objetivo de melhorar o fornecimento e a distribuição da água natural em todo o mundo.

Observou o Secretário-Geral da Conferência, Yahia Abdel Majeed, do Sudão, que "dois terços dos povos da terra não possuem suficientes ou seguros mananciais de água natural", prenunciando "uma crise de dimensões globais", no final deste século, se não forem adotadas medidas drásticas, de cunho mundial.

"A água — assinalou, por sua vez Kurt Waldheim, Secretário-Geral da ONU — constitui elemento chave da maioria dos programas que visam a melhorar as condições do homem e é surpreendente que numerosos programas tenham tido a tendência de subestimar a ação deste recurso vital".

Além de cuidar do problema, tendo-se em vista o abastecimento das coletividades, cumpre, a todos, a lembrança de que "resulta de igual modo imperativo elaborar estratégias que permitam utilizar mais intensamente as terras vulneráveis, sem deixar de lutar contra as inundações e as secas, atenuando os seus efeitos".

Um dos grupos de trabalho da ONU advertiu que "a maioria das pessoas que vivem sofrendo constantes privações, e que não podem realizar sua capacidade para viver uma vida sadias e produtivas, encontra-se nas zonas rurais. Pequenos agricultores, arrendatários, gente sem terra ou emprego fixo, como grupos completamente pobres dos bairros miseráveis das grandes cidades", são os que mais sofrem, ora com a escassez dos recursos hídricos, ora em consequência da poluição dos mananciais.

Pela escassez da produção de alimentos, em parte decorrente da carência hídrica, 460 milhões de pessoas sofreram fome em 1974 e, a esse número, acrescentam-se, anualmente, doze milhões, principalmente nos países subdesenvolvidos.

No caso específico do Brasil, talvez a nação do mundo mais bem dotada de água potável, verifica-se, nas favelas litorâneas, a sua escassez, por deficiência da distribuição, pela crônica insuficiência das respectivas redes, principalmente em capitais, como o Rio de Janeiro e o Recife.

#### Crise de alimentos

Se a água é, em si mesma, um dos alimentos essenciais, está presente em todos os demais de consumo humano e dela dependem, sucessivamente, a produção agrícola e pecuária, principalmente com processos artificiais de irrigação.

Assim, as estimativas da ONU assinalam que, na maior parte dos casos de carência, a medida mais importante consiste em melhorar os sistemas de irrigação existentes, não ampliamente utilizados seja por descuido ou ignorância, perdendo-se grande parte da produção potencial de alimentos, enquanto a água é desperdiçada e, por falta de providências cautelares, no caso, por exemplo, da ausência

de drenagens preventivas às cheias e inundações, são danificadas as lavouras e perdem-se os rebanhos.

Sustenta-se ser provável que cinqüenta por cento dos noventa e dois milhões de hectares irrigados, nos países subdesenvolvidos, devem receber medidas corretivas, sugerindo-se, além de 1985, o aumento de vinte e cinco por cento da superfície irrigada.

Parece que, no particular, não há países sem problemas. Vimos, recentemente, os Estados Unidos, o mais desenvolvido do mundo, perderem, em decorrência da seca, suas safras de soja. Como, no Brasil, onde o Amazonas despeja, por segundo, milhões de metros cúbicos de água potável no Atlântico, o Nordeste, com os seus um milhão e duzentos mil quilômetros quadrados de área, e mais de trinta milhões de habitantes, sofre, também, secas cíclicas agravadas, sobretudo, pela carência de irrigação, apesar dos depósitos dos grandes e médios açudes.

Dai por que os cientistas, consultados pela ONU, fazem esta advertência: "qualquer que seja o País, a importância que atribuiu à organização de novos sistemas de irrigação ou ao melhoramento dos já existentes, depende das condições econômicas e sociais, influindo, também, outros fatores, tais como a disponibilidade ou a escassez de águas e terras. Em geral, o mais urgente é reabilitar e melhorar os sistemas, mas, a longo prazo, não será possível alimentar toda a população do mundo, se, além desses melhoramentos na produção, não se utilizarem, para a agricultura, novas terras e novos recursos hídricos."

No caso da ONU, apesar do aumento da superfície irrigada de 9,6 milhões de hectares, em 1965, para 11,7 milhões, em 1975, tais índices são muito baixos, se comparados com os da Ásia, que tem, atualmente, um índice de utilização correspondente a 129%, dos seus 60,5 milhões de hectares irrigados.

Ademais, calcula-se, a preços de 1975, em 22 bilhões de dólares os recursos necessários para o aproveitamento racional dos 45 milhões de hectares do mundo subdesenvolvido, sendo que a América Latina precisaria melhorar as condições de 4,6 milhões de hectares dos seus 11,7 milhões existentes, com um custo de mais de dois bilhões de dólares. Tais custos, no entanto, dizem respeito tão-somente a despesas com sistemas de irrigação, pois as instalações de drenagem e canalização exigiriam, nos próximos quinze anos, nas economias dos subdesenvolvidos, de 13 bilhões de dólares para aplicação em 52 milhões de hectares.

As necessidades hídricas atuais do mundo são da ordem de 1.300 quilômetros cúbicos anuais, enquanto a demanda atingirá em 1990, cerca de 1.700 quilômetros cúbicos, beneficiando, diretamente, dez milhões de famílias agrícolas.

#### A falta de informações

Ainda segundo as conclusões da ONU, as principais limitações, quanto a um programa mundial de aplicação dos recursos hídricos, referem-se à falta de informações, que induz à má utilização dos recursos existentes, acrescida pela carência dos fundos necessários à melhoria do aproveitamento das disponibilidades hídricas existentes.

"Muitas vezes — assinala o citado relatório — a agricultura se encontra em desvantagem, quando concorre com outros setores, especialmente a indústria, na tentativa de obter os recursos disponíveis, já que, normalmente, terá que passar bastante tempo, antes de poder atingir todos os benefícios previstos e as taxas de retribuição necessárias."

Colocando parte da culpa desse quadro nos organismos de crédito internacionais, propõe o documento que cada país procure, gradativamente, financiar sua produção agrícola, a partir do propiciamento de condições para o uso racional, efetivo e constante dos seus recursos hídricos.

Conclui o relatório assinalando a urgência de levar-se avante um programa de intensivo aproveitamento de terras e de águas, a fim de que o mundo consiga superar o crescente *deficit* de alimentos, considerando igualmente urgente "que os programas de ação este-

jam encaminhados a enriquecer, em cada país e em cada região, os conhecimentos técnicos e administrativos, agrícolas e de gestão, necessários para fazer com que os limitados recursos hídricos disponíveis possam satisfazer as futuras demandas da agricultura".

Numa proposição conclusiva, pediu a ONU que, dentro de dois anos, sejam apresentados programas parciais e gradativos das necessidades financeiras de cada país, para a consecução dos objetivos propostos, a fim de que sejam submetidos aos organismos internacionais e intergovernamentais apropriados, aconselhando, ademais, uma radical transformação dos mecanismos internacionais de crédito para que se adaptem à melhor oferta dos seus recursos, com vistas à viabilidade desses projetos, de importância para a mesma sobrevivência de metade da população da Terra, no fim do século.

#### Múltipla utilização da água

Uma das dificuldades, relativas à utilização da água, como recurso humano indispensável, está justamente no seu uso múltiplo: para a produção de energia elétrica, para os transportes fluviais, para o abastecimento das cidades e das indústrias, para a irrigação rural.

Não devemos esquecer o que ocorreu recentemente, um certo esfriamento das relações entre o Brasil e a Argentina, a propósito da construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, mediante acordo paraguai-brasileiro. Alegava aquele país vizinho a possibilidade de inundações em seus campos, como decorrência da construção da barragem, embora a montante do território argentino. E sustentava que a utilização comum dos rios de curso multinacional deve ser precedida de consultas e trocas de informações prévias.

A propósito, o representante do Sudão, Yahia Abdel Mageed, assinalou aparentar uma ironia "o fato de que, em algumas regiões, 95% do potencial hidrelétrico estar sem utilização, embora a Humanidade haja atingido altos níveis de progresso técnico e científico e, apesar disso, surpreendida por desastres naturais, como secas e inundações, que são enfrentadas com medidas de emergência no momento em que acontecem".

Se é o caso de seu país, também é o nosso, quando vemos os dois fenômenos ocorrerem, até no mesmo ano, no Nordeste brasileiro, combatidos tais fenômenos conjunturalmente, sem que as medidas racionais de prevenção consigam os objetivos procurados, senão parcialmente, como acontece, agora, na capital pernambucana, com o Capibaribe despedrando centenas de metros cúbicos de água por segundo, para deixar ao desabrigado nada menos de vinte mil pessoas, justamente aquelas que nem sempre vêm suas torneiras de água potável funcionar regularmente durante o ano.

Se vinte e cinco mil pessoas morrem, diariamente, em todo o mundo, por problemas derivados da má qualidade ou da escassez de água para beber, conforme revelou, naquela Conferência, Luís Urbano Jauregui, Secretário de Recursos Hídricos da Argentina, isso não ocorre, por deficiência da moderna tecnologia. Na opinião do Conselheiro Krishnamurth, da ONU, "as principais dificuldades para a melhor utilização da água provêm do plano social, político, econômico, financeiro e institucional, antes que do aspecto tecnológico".

Se a superação de tais óbices depende de um planejamento internacional e da obtenção de ajuda financeira, por parte dos organismos mundiais competentes, não é menos certo cuide cada país, subdesenvolvido ou não, de promover o levantamento dos seus recursos e necessidades hídricas, provendo, ademais, na regulamentação do uso múltiplo da água, como vem tentando o Brasil, há cerca de dez anos, na parte legislativa, sem consegui-lo até agora.

A reformulação do Código de Águas, justamente com vistas a esse uso múltiplo e, já agora, com medidas, tão severas, quanto urgentes e oportunas, para evitar e combater a poluição das águas, vem sendo estudada, há longos anos, mas não recebemos, até agora, no Congresso, os resultados dos ingentes recursos feitos pelo Poder Executivo.

Se, na verdade, torna-se necessária a elaboração de um código de conduta internacional, sobre a utilização das águas por vários

países, para evitar que o uso incorreto por um representante cause dano ao seu vizinho, não é menos certo que o problema pode ocorrer no plano interno. Vimos, há dois anos, o São Francisco sem vazão suficiente para o transporte fluvial, em vários trechos, atribuindo-se tal fato ao desmatamento em suas nascentes e nas dos seus afluentes, como, também, ao uso desmedido desse manancial para a irrigação.

Nada se apurou, de definitivo, a respeito, além do que aquela crise não influiu no desempenho da CHESF, alimentada pela Caçoeira de Paulo Afonso.

#### As águas subterrâneas

Outro importante aspecto do problema da utilização dos recursos hídricos está na preservação das águas subterrâneas, principalmente nas chamadas estâncias hidrominerais, pois já tivemos casos de denúncias da precariedade do seu engarrafamento, para venda à população.

Geralmente mais limpa e pura que a de superfície, como ademais detentora de maior porção de sais minerais, o seu uso deve, no entanto, cercar-se de certas cautelas, pois aquela alta concentração salina pode causar problemas à saúde, por isso mesmo sua análise pelos laboratórios bromatológicos e rigoroso controle de sua distribuição pelos órgãos da saúde pública.

De qualquer modo, tais reservatórios, muitas vezes de captação artesiana, assumem a maior importância, não apenas pela utilização excepcional, como reserva hídrica, senão porque, muitas das vezes, alimentam mananciais de serventia pública ou de emprego na agricultura, embora os depósitos localizados em propriedade privada.

Ademais, elas são passíveis de contaminação, por fossas de dejetos e, assim, o proprietário de um desses poços deve ser advertido a respeito da sua utilização, no interesse público, tomando conhecimento das cautelas legais que condicionam sua utilização. Também vazamentos de esgotos, ou mesmo as enchentes, na superfície, podem contaminá-las, em vista da porosidade do solo, exigindo-se providências sanitárias, para que não se transformem em focos de contaminação, altamente prejudiciais à saúde humana ou à vida dos animais.

Mas a mais frequente deterioração é a das águas superficiais, principalmente dos depósitos lacustres e dos rios, pelas caldas de usinas e resíduos fabris, que vem merecendo, crescentemente, a atenção dos poderes públicos.

Os rios podem, também, morrer. Sua sobrevivência depende de cuidados, da nascente à foz, não apenas para permanência da sua perenidade, pela conservação das matas ciliares, como da sua sanidade, para que não desapareça a fauna aquática. O progresso da ecologia tem sido suficientemente amplo, para indicar os cuidados a serem tomados, mas é preciso que o Governo, em constantes campanhas sanitárias e na fiscalização da pesca industrial e dos despejos em seus leitos, preserve tanto a sua sobrevivência como, consequentemente, a das populações ribeirinhas. Hoje o rio São Francisco está praticamente estéril, e essa ameaça vinha pesando, até bem pouco, sobre o Araguaia, como o Mogi-Guaçu, em São Paulo, tem reduzida a menos de um quinto, nos últimos dez anos, a sua piscosidade.

Fala-se muito em preservação da natureza, mas é preciso atentar que, tanto quanto a defesa da atmosfera, a preservação dos lençóis e correntes de água, superficiais ou subterrâneos, é da maior importância para a sobrevivência da humanidade.

Ademais, o equilíbrio da natureza importa numa simbiose necessária entre todos os seus elementos — a água, o ar, a floresta, a fauna — necessário que as conquistas científicas, para o domínio do meio pelo homem, não importem na destruição da biosfera, que significará o desaparecimento do homem da face da Terra.

Tais as considerações que pretendíamos fazer, a respeito da Conferência Mundial sobre o Uso da Água, esperando que, em próxima reunião semelhante, não falte a presença de assessores e membros do Congresso Nacional.

Era o que tinha que dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, que falará como Líder da Maioria.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (ARENA — CE) — Como Líder da Maioria, pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ocupo a Tribuna neste momento para me referir a posições que no contexto de nossas tradições diplomáticas deveriam ser óbvias, esclarecendo a Verdade sem ferir a ética parlamentar, acerca do que divulgado foi de forma inverídica, *urbi et orbi*, como pronunciamento do eminente Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Antônio Francisco Azeredo da Silveira, perante a Comissão de Relações Exteriores desta Casa.

Óbvias, repito, são explicações, que aqui me vejo na contingência de prestar na qualidade de Vice-Líder do Governo, porque de todos conhecido o espírito que tem presidido a Política Internacional do Brasil e sua preocupação permanente e prioritária de manter e incrementar, em todos os campos, a amizade fraterna que nos une às nações do Continente.

Assinalo, por outro lado, que, dado o caráter sigiloso da reunião em que foi ouvido o ilustre Chanceler, não me sentiria autorizado a me referir aos temas nela tratados, não fossem os comentários infundados que, a respeito, apareceram na Imprensa brasileira e sul-americana, com previsível prejuízo para nossos interesses internacionais permanentes.

Ao dever do sigilo a que todos os que participamos daquela reunião nos impusemos, se sobreponde a obrigação maior de repor, ao menos em suas linhas fundamentais, nos segmentos motivo de tantos comentários, a verdade, já que o silêncio poderá ser tomado como reconhecimento da veracidade de tais versões.

Assim, de forma clara e inofensiva, posso informar ao Plenário, à imprensa e a todos que nos ouvem, que o Chanceler só teve palavras de admiração e respeito por todas as nações, máxime para aquelas com as quais mantemos vínculos especiais, inclusive de vizinhança.

Conhecida a preocupação de Azeredo da Silveira, dentro, aliás, das diretrizes claras do Presidente Geisel, de atribuir, no contexto ecumênico de nossa Política Exterior, lugar prioritário aos países da América Latina, não me surpreenderam as declarações que então nos fez, a todos nós presentes, a respeito de sua decisão de incrementar, em todos os planos, dentro dos princípios cardeais do respeito mútuo e da não intervenção nos negócios internos de outros países, as magníficas relações que tradicionalmente mantemos com esses Estados.

**O Sr. Luiz Cavalcante** (ARENA — AL) — Permite V. Ex\* um aparte?

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (ARENA — CE) — Com prazer, eminente Senador. Neste momento, estamos no início da oração, mas com prazer.

**O Sr. Luiz Cavalcante** (ARENA — AL) — Então, peço a V. Ex\* que prossiga. Terei prazer em aguardar mais alguns minutos.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (ARENA — CE) — Temos a certeza de que qualquer aparte de V. Ex\* será pertinente ao assunto.

Tais relações, aliás, baseadas em uma longa tradição e em lastro cultural comum, frisou ele, tem sido fortalecidas por uma ampla gama de projetos bi ou multinacionais que, ao lado do incremento de nosso comércio recíproco, só tendem a tornar-se cada vez mais íntimas e fecundas.

As notícias largamente veiculadas, segundo as quais teria o Ministro declarado, naquela oportunidade, que "a corrente da Usina Elétrica de Itaipu será mesmo de 60 ciclos, como quer o Brasil, e que o Paraguai aceitará a proposta brasileira de alterar a freqüência de sua rede elétrica, uma vez que não mais existe a política pendular daquele país, pendendo o Governo de Assunção apenas para o lado do Brasil", carecem, Senhores, do menor fundamento.

**O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL)** — V. Ex<sup>o</sup> permite agora?

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE)** — Com o maior prazer.

**O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL)** — É justamente este ponto que justifica a minha intervenção. Após a reunião, todos nós, Senadores e Deputados presentes, fomos colitados por jornalistas a dizer, mesmo por alto, algo do que lá se passara. Nem aqueles jornalistas mais ligados a mim por laços de amizade, eu revelei nem mesmo a passagem mais desprovida de significação. No entanto, eminente colega, nesta oportunidade, creio que só eu poderia dar este aparte, ou, de modo menos enfático, creio seja eu a pessoa mais adequada para fazê-lo...

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE)** — É autorizada no assunto.

**O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL)** — É que, no decorrer da reunião, tive oportunidade de externar ao Ministro Azeredo da Silveira, minha discordância quanto à declaração, que vi nos jornais atribuída ao Engenheiro paraguaio Enzo de Bernardi, de que a "ciclagem era uma questão de soberania paraguaia". Disse eu, então, ao Chanceler Azeredo da Silveira, que, a meu ver, a ciclagem deveria ser uma questão de economia, principalmente. E nesse ponto o Chanceler discordou, total e enfaticamente, do ponto de vista do Senador Luiz Cavalcante, dizendo S. Ex<sup>o</sup> que devíamos reconhecer que o problema da ciclagem é, na verdade, de soberania, e diz respeito, exclusivamente, à nação paraguaia. Este, o meu aparte. Muito obrigado a V. Ex<sup>o</sup>.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE)** — Agradecemos, bastante, a intervenção de V. Ex<sup>o</sup>, eminente Senador Luiz Cavalcante, porque ela retrata, exatamente, a expressão da verdade. E permitimo-nos aduzir, com maiores detalhes, a resposta de S. Ex<sup>o</sup>...

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT)** — V. Ex<sup>o</sup> dá licença para uma intervenção pertinente ao aparte do nobre Senador Luiz Cavalcante?

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE)** — Dariamo-nos a resposta de S. Ex<sup>o</sup> o Ministro Azeredo da Silveira, e, a seguir, acolheríamo-nos o aparte de V. Ex<sup>o</sup> com toda a satisfação.

Ao ser interrogado a respeito do assunto — e vê V. Ex<sup>o</sup>, nobre Senador Luiz Cavalcante, que procuramos não citar nome de ninguém, porque aquela sessão era secreta — fez ele questão de ressaltar, com ênfase — como afirma V. Ex<sup>o</sup> — que a posição do Governo brasileiro, no particular, é muito clara: a eventual mudança de ciclagem no Paraguai é uma questão interna daquele país, de sua exclusiva competência, e tem relação direta com o exercício de seus direitos soberanos. Assim sendo, o Brasil não poderia, nem mesmo desejaria, ter qualquer tipo de participação nessa decisão, deixando o problema inteira exclusivamente nas mãos do Governo de Assunção. A pergunta que lhe foi formulada sobre o hibridismo de ciclagem em Itaipu, esclareceu que a entidade Binacional — Itaipu já procedeu a estudos profundos e chegou à conclusão de que não há impossibilidade técnica em instalar metade das turbinas em condição de serem operadas em ambas ciclagens (50 e 60 ciclos); a solução técnica, pois, perfeitamente viável, embora acresça — deu os números, então — o custo da obra.

Cabe ao Governo paraguaio, porém, manifestar sua preferência por essa alternativa ou pela outra solução que se apresenta, ou seja, a mudança da ciclagem no País. Com o objetivo de estudar o assunto, tendo em vista os altos interesses nacionais, foi designada uma Comissão de altíssimo nível, que deverá submeter suas conclusões ao Presidente Alfredo Stroessner, a quem, ocioso repisar, se acha afeta a decisão definitiva.

Com prazer acolhemos o aparte do eminentíssimo Senador Saldanha Derzi.

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT)** — Nobre Senador Virgílio Távora, V. Ex<sup>o</sup> relata, com toda precisão, o problema. Realmente, o Ministro das Relações Exteriores seria incapaz do pronunciamento tal qual relatado pela Imprensa. Se os jornalistas receberam informação de qualquer parlamentar, essa não foi a verdadeira, porque V. Ex<sup>o</sup> retrata exatamente como se estão passando as negociações entre Brasil e o Paraguai. Bem diz V. Ex<sup>o</sup> O Presidente Alfredo Stroessner nomeou uma Comissão de alto gabarito, composta pelo Ministro do Interior; o Engenheiro Enzo de Bernardi, Presidente da ANDE e Vice-Presidente da Binacional; do Líder do Governo na Câmara dos Deputados; Líder do Governo no Senado Federal e o Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, o Senador Carlos Saldivar. Essa Comissão está estudando a conveniência da fixação da ciclagem em 50 ou 60 ciclos, e tem prazo até julho do corrente ano para encontrar uma solução. Portanto, seria antecipar uma decisão que ainda não foi tomada pelo Governo paraguaio. Naturalmente interessa aos Governos brasileiro e paraguaio negociar a questão da ciclagem, uma vez que o Paraguai tem consumo de eletricidade bem menor do que o Brasil. Então, seriam negociações entre duas nações verdadeiramente independentes, tratando dos seus interesses. V. Ex<sup>o</sup> — repito — relata, como na verdade se deram os fatos. É de se admirar como a Imprensa publicou informações menos exatas, colocando o Brasil em situação difícil perante os demais países da América do Sul.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE)** — Eminente Senador Saldanha Derzi, óbvio, houve vazamentos de informação — não estamos aqui como advogados da Imprensa, ela não poderia adivinhar, pois não teve acesso à sessão — houve vazamentos, provenientes de onde não sabemos, nem vamos aqui procurar saber. Presentes estavam Senadores, e alguns Deputados e assessores de S. Ex<sup>o</sup> o depoente.

Considero, Sr. Presidente, particularmente grave o fato de que esclarecimentos tão claros e precisos tenham sido deturpados em sentido diametralmente oposto, produzindo compreensível perplexidade tanto no Brasil, como no Paraguai.

Li, com satisfação, nos jornais de sábado, declarações prestadas pelo Chanceler paraguaio, Embaixador Alberto Nogués, segundo as quais recebera o Embaixador Fernando de Alencar, o qual, por instruções do Chanceler Azeredo da Silveira, lhe "podia indicar não serem exatas as informações veiculadas pela Imprensa" a respeito da questão da ciclagem e da posição do Paraguai em relação a seus vizinhos do Prata.

**O Sr. José Lindoso (ARENA — AM)** — Permite V. Ex<sup>o</sup> uma aparte?

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE)** — Com prazer, eminentíssimo Senador.

**O Sr. José Lindoso (ARENA — AM)** — Cuido que V. Ex<sup>o</sup> prestava um serviço à Nação e à amizade sul-americana, ao prestar esses esclarecimentos. Efectivamente, causou-me admiração os referidos vazamentos feitos com distorção, porque acredito que a reunião verificada na Comissão de Relações Exteriores poderia ter sido pública, tal a clareza, a sinceridade e a grandeza com que o Chanceler Azeredo da Silveira, inspirado nas superiores diretrizes do Senhor Presidente da República conduz a nossa política externa e sobre ela se manifestou naquele foro. Ali foi dito que a nossa política externa estava travejada numa linha ética e nós a conduzímos dentro de princípio de equanimidade, iluminada por uma solidariedade americana. Jamais querendo assinalar qualquer supremacia, cultivando convictamente a igualdade dos Estados e o princípio de conciliação dos interesses, o Brasil se considerava como irmão de todas as nações do continente. Esses esclarecimentos trazidos agora, vêm completar ou vêm fazer luz na verdadeira situação do problema, objeto de aspectos noticiados. Lembro-me bem de que o Sr. Chanceler ao afirmar a soberania do Paraguai, relativamente a questão da ciclagem, assinalou que no campo prático, face ao volume do negócio que se

estava celebrando, além dos interesses políticos de respeito à soberania da nação guarani, pouco representaria a quantia que teríamos que despeser para atender à dupla ciclagem, objeto da distorção no caso do Paraguai fazer opção pela dupla ciclagem. Parabenizo V. Ex<sup>º</sup> — e repito — aquela reunião, na grandeza da colocação da nossa política externa no ângulo sul-americano, tecida realmente de bom senso, de solidariedade e de equanimidade, poderia ser pública porque ela só engrandeceria esse espírito de solidariedade que une as nações americanas.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE)** — Sr. Presidente, o prazer do acolhimento do aparte do eminente Senador, Vice-Presidente desta Casa, José Lindoso, não é preciso ser aqui enfatizado. Coloca S. Ex<sup>º</sup>, com a eloqüência que peculiar lhe é, o problema nos verdadeiros termos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, folgo em saber que o Governo paraguaio já foi oficialmente informado da inexatidão absoluta das notícias em tão má hora veiculadas sobre assunto de compreensível delicadeza pois fatos lamentáveis como esse só podem ter as piores repercussões na nossa política internacional.

Todos conhecemos e admiramos as altas virtudes cívicas do nobre povo guarani e a profunda consciência que tem de suas responsabilidades históricas para com seu país.

As notícias inverídicas, que ora desminto categoricamente, evidenciam que quem as divulgou desconhece esses aspectos fundamentais da nacionalidade paraguaia, uma vez que estão elas em completa contradição com o substrato mais profundo da mentalidade e do sentir do povo vizinho e amigo, cioso, antes de tudo de sua independência e da defesa de sua soberania.

Igualmente surpresto fiquei ao ter conhecimento, pela Imprensa, de conceitos menos simpáticos atribuídos ao Ministro das Relações Exteriores, a respeito da República Argentina, outra Nação irmã com a qual mantemos as mais cordiais e fraternas relações.

Durante toda a reunião, e respondendo a quesitos que lhe foram feitos, só ouvi do Chanceler referências positivas àquele grande país e à importância de nosso relacionamento.

S. Ex<sup>º</sup> desceu a detalhes, inclusive, sobre o que chamava de destinação histórica do nosso inter-relacionamento.

Embaixador em Buenos Aires durante cinco anos, Azeredo da Silveira não perde oportunidade de assinalar o quanto pode conhecer o povo argentino, admirar-lhe suas excepcionais qualidades e conscientizar-se cada vez mais da importância de nossas relações. Tornou-se clássico, aliás, o comentário que, a respeito, costuma fazer nosso antigo Embaixador em Buenos Aires no sentido de que o incremento das relações entre o Brasil e a Argentina não é uma opção mas um **imperativo** histórico.

Não teriam, assim pois, cabimento, para quem o conhece, atribuir-lhe conceitos e comentários menos simpáticos à grande Nação do Sul.

**O Sr. Magalhães Pinto (ARENA — MG)** — Permite V. Ex<sup>º</sup> um aparte?

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE)** — Com prazer, eminent Senador.

**O Sr. Magalhães Pinto (ARENA — MG)** — Folgo em ver V. Ex<sup>º</sup> esclarecer o ponto de vista do Governo em relação à exposição que foi feita na Comissão de Relações Exteriores pelo Chanceler Azeredo da Silveira. Na verdade, não me senti na obrigação, como Presidente, de dar qualquer esclarecimento, porque só o Itamarati estaria em condições de esclarecer aquilo que, fora do País, poderia causar dificuldades nas nossas relações. Penso mesmo que foi pena a reunião não ter sido aberta, porque a Imprensa teria tido acesso e poderia publicar tudo quanto foi dito. Ela foi secreta devido aos escrúpulos do nosso companheiro Senador Luiz Cavalcante, que desejando fazer algumas perguntas sobre o relacionamento do Brasil com os países vizinhos tinha receio de que isso transpirasse lá fora e trouxesse dificuldades. Mas, estou certo de que, com as explicações que o Governo hoje traz, por intermédio de V. Ex<sup>º</sup>, continuaremos

com as mesmas relações com países tão importantes e nossos amigos, como são o Paraguai e Argentina.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE)** — Eminent Senador Magalhães Pinto, V. Ex<sup>º</sup>, com a autoridade que tem, não só de um passado de lutas e desprendimentos em prol das maiores e melhores causas do povo brasileiro, como também, na condição de Presidente da Comissão de Relação Exteriores e que dirigiu aquela sessão dá cabal testemunho de que o que aqui afirmamos nada mais é do que a simples expressão da verdade.

Finalizando, Sr. Presidente,

Estas são afirmativas que em nome do Governo, desafiando qualquer contestação, faço da maneira mais categórica, mais cabal, sem rebuços, sem jogo de palavras, como, aliás, costumo proceder quando de minhas intervenções neste plenário. (Muito bem! Palmas.)

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Dinarte Mariz — Paulo Guerra — Dirceu Cardoso — João Calmon — Osires Teixeira — Accioly Filho.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 81, de 1977, do Senhor Senador Daniel Krieger, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei da Câmara nºs 9, de 1969, 16, de 1970, e 10, de 1975 e os Projetos de Lei do Senado nºs 64, de 1965, 50, 76, 77 e 79, de 1973, 68, 94 e 137, de 1974, 43 e 76, de 1975, e 11, de 1977, que introduzem alterações no Código Civil.

Antes de submeter a matéria à votação, cumpre à Presidência prestar os seguintes esclarecimentos ao Plenário:

a) da relação das Proporções para as quais o Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça solicita a tramitação conjunta, constava indevidamente o Ofício nº 30, de 1970 que contém, apenas, sugestão do Conselho Diretor dos Advogados de São Paulo sobre a elaboração de lei. Não se trata, assim, de proposição legislativa e, em consequência, a Presidência determinou a sua exclusão do presente requerimento; e

b) o Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1965, foi incluído, por equívoco, entre as proposições arquivadas, nos termos do art. 367 do Regimento Interno. A matéria, entretanto, estava, apenas, com o seu estudo sobreposto e, por isso mesmo, foi mantida na enumeração dos projetos que devem tramitar em conjunto.

Prestados os esclarecimentos, passa-se à votação do requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa) Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

##### O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 111, de 1977, dos Senhores Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das Ordens do Dia, baixadas pelo Ministro da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro Joelmir Campos de Araripe Macedo e pelo Almirante de Esquadra Gualter Maia Menezes de Magalhães, Chefe do Estado-Maior da Armada, em comemoração ao trigésimo segundo aniversário do Dia da Vitória das Forças Aliadas.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

4

*E A SEGUINTE A ORDEM DO DIA-BAIXADA PELO  
SR. MINISTRO DA AERONÁUTICA:*

"8 de maio de 1945 assinala a vitória aliada e o término da II Guerra Mundial.

A Força Aérea Brasileira, integrando a Força Expedicionária Brasileira, lutou bravamente nos céus da Itália e deu o seu tributo de sangue, com a perda de jovens oficiais aviadores, abatidos no campo de luta.

Ao relembrarmos, hoje, os feitos heróicos da FEB nos campos de batalha de além-mar, não podemos esquecer aqueles que lutaram e morreram por um mundo melhor, em que todos os povos pudessem viver livremente, em paz e com dignidade. Em respeito à memória desses mártires, cumpre-nos reafirmar e provar que o sacrifício de suas vidas não foi em vão.

A vitória aliada foi, antes de tudo, o coroamento de uma luta pela liberdade, o ápice de uma campanha em defesa de valores que atestam a dignidade do ser humano, a esperança do nascer de um novo tempo. Mas, as esperanças duraram pouco mais que o tempo de vivê-las. As alianças de guerra se deterioraram rapidamente. A paz transformou-se em uma figura de retórica e fez das mesas de conferência a sua única morada.

Mistura heterogênea e de ambições distintas, os herdeiros da grande vitória não se empenharam em sustentar a paz, tarefa tão ou mais relevante que o próprio esforço de guerra.

Hoje, um mundo dividido e de futuro incerto assiste, perplexo, à ostensiva expansão das áreas de influência do comunismo internacional, reacendendo a chama de guerra, numa escalada bem planejada de dominação ideológica dos povos que não professam o credo marxista.

Não é justo que tenhamos cruzado o Atlântico, em defesa de um mundo ameaçado, para depois assistirmos passivamente à chegada do inimigo às nossas portas. Agitações extemporâneas, de fundo político, movimentos reivindicatórios nos *campi* universitários, lutas de classe, confrontos com os agentes da ordem pública, terrorismo e muitos outros recursos utilizados, conforme as circunstâncias, são a preparação do terreno para a subversão armada, inicialmente sob a forma de guerrilhas rurais ou urbanas, evoluindo rapidamente para as guerras "restritas", frente a exércitos exportados por países comunistas.

Não podemos ser tolerantes com essa fase preparatória das guerras revolucionárias, pois a tolerância tanto pode ser a virtude do sábio, como a fraqueza do complacente.

Saibamos, portanto, definir nossas posições."

*E A SEGUINTE A ORDEM DO DIA BAIXADA PELO  
SR. MINISTRO DA MARINHA:*

"Comemoramos na data de hoje mais um aniversário do término das hostilidades em solo europeu, do maior, do mais cruel, do mais sangrento conflito de todos os tempos, que foi a chamada Segunda Guerra Mundial.

O fato alvissareiro proporcionou-nos uma natural, mas, moderada alegria, pois sabímos que as operações navais deveriam prosseguir, até a cessação total da luta nos mares e em outros continentes. Efectivamente, no dia 4 de julho, o saudoso cruzador *Bahia* que patrulhava o alto mar e ocupava a estação de uma ponte de apoio ao transporte aéreo sobre o Atlântico, de tropas americanas de regresso aos Estados Unidos — afundava tragicamente.

Integrante da gloriosa "Dnog", como ficou conhecida a Divisão Naval de Operações de Guerra da Primeira Guerra Mundial, o velho bateu, que a despeito de sua obsolescência enfrentara galhardamente todas as vicissitudes do novo e longo conflito desde o seu início em

agosto de 1942, desaparecia para sempre, levando em seu bojo mais de três centenas de intrépidos companheiros. Assim, foi o cruzador *Bahia* juntar-se à corveta *Camaquan*, ao navio-auxiliar *Vital de Oliveira* e aos 32 navios mercantes brasileiros perdidos na batalha. Da mesma forma, os intomoratos marinheiros de todas essas valorosas unidades, sacrificados no cumprimento do dever, encontraram o túmulo dos verdadeiros e bravos marujos. A todos eles e aos nossos não menos heróicos companheiros do Exército e da Aeronáutica, que igualmente se imolaram na luta cruenta, em defesa da pátria comum e dos postulados de sua formação cristã e democrática, rendamos o tributo da nossa comovida homenagem.

Temos para com eles a obrigação indeclinável de manter o Brasil a salvo, não só de ideologias como a que combateram, mas, principalmente, do nefasto comunismo internacional que, em pouco mais do meio século e sob formas as mais condenáveis, já liquidou com várias dezenas de milhões de preciosas vidas humanas, sem maiores repercussões no conturbado mundo de nossos dias, em que as democracias, por comodismo ou ingênuas boa-fé, vêm caminhando a passos largos para o cadasfalso, através de sucessivas fórmulas pomposamente rotuladas de convivência pacífica, *détente* e outras que estão para vir.

As gerações que presenciaram os estarrecedores crimes, fria e covardemente perpetrados na calada da noite, em 27 de novembro de 1935, contra companheiros que dormiam, que acompanharam, estupefactas, todos os lances da ignominiosa partilha e consequente pilhagem de pacato e ordeiro país, por inimigos sabidamente inconciliáveis, que mais recentemente assistiram ao massacre de sofridos cidadãos que apenas pugnavam por uma pátria livre e soberana, estão pouco a pouco se extinguindo. Por isso, cumpre-nos alertar as gerações mais jovens para que não se deixem levar pelo canto de sereia daqueles falsos democratas que tendo, ainda ontem, exaltado a figura de um ditador vermelho, responsável pelo bárbaro exterminio de 60 milhões de seus compatriotas, estranhamente se dizem, hoje, ferrenhos defensores dos direitos humanos.

O Brasil, que através dos tempos, tem-se batido, invariavelmente, pela manutenção de elevados valores morais e espirituais, como os que conformam o caráter e o patriotismo de seus filhos, há de continuar, com a graça de Deus, a combater o bom combate. Assim o fizeram os heróicos e pranteados companheiros que, hoje, reverenciamos em justo preito de gratidão e saudade.

Assim hão de fazer os que tiveram ou vieram a ter por berço, esta privilegiada Terra de Santa Cruz."

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Item 3:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1976 (nº 72-A/76, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas da Rede Ferroviária Federal S.A. e de suas subsidiárias, relativas ao exercício de 1974, tendo

**PARECERES PELO ARQUIVAMENTO** — por não se tratar de matéria que justifique a apresentação de projeto de Decreto Legislativo — sob nºs 45 e 46, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça; e  
— de Finanças.

Em discussão o projeto (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 38, DE 1976**

(Nº 72-A/76, na Câmara dos Deputados)

**Aprova as contas da Rede Ferroviária Federal S.A. e de suas subsidiárias, relativas ao exercício de 1974.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São aprovadas as contas prestadas pela Rede Ferroviária S.A. e de suas subsidiárias, AGEF — Rede Federal de Armazéns Gerais Ferroviários S.A. — e ENGEFER — Empresa de Engenharia Ferroviária S.A., relativas ao exercício de 1974, na forma do parágrafo único do art. 34 da Lei nº 3.115, de 16 de março de 1957, ressalvadas as responsabilidades por contas ou valores que eventualmente venham a ser apurados junto a responsáveis, ordenadores de despesas e gestores de fundos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Item 4:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1977 (nº 83-B/77, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Sanitário para o Meio Tropical, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, a bordo do navio da Armada Peruana, Ucayali, fundeado no Rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, em 5 de novembro de 1976, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nºs 154 e 155, de 1977, das Comissões:

- de Relações Exteriores; e
- de Saúde.

Em discussão o projeto: (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1, DE 1977**

(nº 83-B/77, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo Sanitário para o Meio Tropical, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, a bordo do navio da Armada Peruana, "Ucayali", fundeado no Rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, em 5 de novembro de 1976.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo Sanitário para o Meio Tropical, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, a bordo do navio da Armada Peruana, "Ucayali", fundeado no Rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, em 5 de novembro de 1976.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.**

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:**

Deverá realizar-se em Fortaleza, de 27 a 29 do corrente, o III Congresso de Vereadores do Ceará, que vai congregar para amplos debates de importantes temas, todos os legisladores municipais de meu Estado.

Tudo indica que o oportuno cometimento deverá alcançar o êxito pretendido por seus ilustres promotores, o que constitui fato altamente significativo, revelando o espírito público daqueles que têm a responsabilidade de conduzir os destinos de cada Câmara, em todas as comunas cearenses.

Em proveitosos contactos e troca de idéias e de informações, os Vereadores que se reunirão naquele conclave deverão examinar, com os expositores dos diferentes assuntos, aspectos gerais da problemática dos municípios, preparando-se, assim, com mais profundidade, para o exercício de suas tarefas em favor do desenvolvimento regional.

Pela importância do município na vida administrativa, política e econômica do País, aqueles que legislam têm necessidade de estudar, permanentemente, os instrumentos necessários à agilização do progresso, através de uma integração cada vez maior das municipalidades aos anseios e reclamos da coletividade.

É indispensável que haja, em todo o Brasil, uma consciência mais atuante dos Vereadores em relação às questões que lhes são pertinentes, a fim de que se evitem traços negativos ou de desfasagem no processo geral do desenvolvimento. Para isso, aliás, nada melhor do que a realização de congressos municipalistas, nos quais novas técnicas e métodos de legislação e de administração sejam examinados juntamente com temas políticos, sociais e econômicos.

O Vereador terá que participar ativamente da vida nacional e revelar, em qualquer conjuntura, uma visão sempre atual dos problemas que nos afligem, pois é de sua competência o ato de legislar e este requer a existência de um verdadeiro espírito cívico, ao lado do conhecimento da missão histórica que lhe cabe, na dinâmica das instituições brasileiras.

As Câmaras Municipais devem conscientizar-se quanto a isso, pois é inadmissível qualquer atitude de apatia, de desinteresse ou de falta de clarividência em relação aos assuntos inerentes à ação das prefeituras nos mais diversos campos de atividade. O Vereador deve ser um impulsor do desenvolvimento, um intérprete da comunidade, um criador de caminhos e um guardião da democracia e da liberdade. De sua inteligência e de seu patriotismo saem as soluções para os apelos e reivindicações de suas cidades ou regiões, o que lhe exige uma permanente aquisição de conhecimentos básicos da problemática municipal, sem os quais o desempenho de seus encargos se torna improíscuo ou inócuo.

Por isso mesmo, a realização do III Congresso de Vereadores do Ceará é recebida por mim com manifestações de confiança e de esperança, pois estou certo de que os seus resultados serão dos mais expressivos, melhorando o nível cultural e fortalecendo o espírito público dos edis de minha terra.

Temas como "O Perfil do Desenvolvimento de Fortaleza", "O Papel Político das Câmaras Municipais", "O Desempenho da Secretaria de Planejamento e o Município", "O Inter-relacionamento entre os Poderes Legislativo e Executivo", "O Município e a Centralização no Brasil", além de exposições sobre integração dos Municípios, subsídios e Conselhos de Contas serão apreciados durante três dias pelos participantes do referido certame, que é promovido pela União dos Vereadores do Ceará.

Ao fazer o presente registro, quero congratular-me com os responsáveis pela efetivação de tão importante encontro, que antevejo proveitoso e brilhante, na certeza de que o Ceará haverá de colher os seus frutos, em benefício de melhores e maiores empreendimentos, na área municipal. E que outras iniciativas dessa natureza sejam planejadas e concretizadas, para melhor aprimoramento de nossa estrutura democrática. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.**

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:**

Esta manifestação, deveria ter a Liderança do Governo feito já há alguns dias. Fatos supervenientes fizeram-na adiar. Hoje estamos

resgatando compromisso assumido pela Direção da Maioria, de enfrentar o problema da pesca no Brasil, traçando, numa primeira sessão, os delineamentos necessários da equação que condiciona essa atividade hoje tão em voga nas discussões e nas reuniões parlamentares.

Preliminarmente, repetindo o que há tempo declarado, ao contrário do que à primeira vista pudesse depreender-se da leitura da série de reportagens do *Jornal do Brasil*, e encampadas nas duas Casas por membros do Partido da Oposição, a respeito da SUDEPE e da polêmica que em seguida estabelecida foi, entre aquele órgão e o jornal citado, achamos bem positivo o acontecimento. E esclarecemos porque: enseja ele oportunidade para que a Liderança da Maioria, em nome do Governo, ofereça ao Plenário, e por seu intermédio ao País, aquela visão panorâmica da pesca no Brasil, a que nos referimos, em seus problemas, seus sucessos, seus insucessos, e tente mostrar o muito que foi feito e o muito que há a fazer no setor, sem fugir ao exame de caso por caso, possivelmente, pela premência de tempo, a ser feita em outra sessão por nós, ou por outro colega nosso do Colegiado de Líderes.

#### A SUDEPE e os Incentivos Fiscais

Os incentivos fiscais à pesca foram instituídos em 1967, cabendo à SUDEPE administrá-los. Assim, de um momento para outro, a SUDEPE, que atuava na rotina administrativa e numa limitada área de pesquisa, se viu frente a essa nova responsabilidade, que demandava rápida mobilização de recursos humanos e materiais. O Quadro do Pessoal do Órgão, por exemplo, era composto com servidores dos antigos órgãos extintos (Caixa de Crédito da Pesca, Divisão de Caça e Pesca etc.), dos quais a SUDEPE se tornara sucessora, ao ser criada pela Lei Delegada nº 10, em 1962. Um quadro composto na maioria por velhas amanuenses, escriturários e outros servidores dos mais modestos escalões administrativos, bastando registrar que a média salarial era de Cr\$ 480,00 mensais, ainda em 1973, pouco mais que o salário mínimo.

Entre os servidores que poderiam atuar na área de Administração de Incentivos — chamamos a atenção do Plenário — apenas um biólogo, um velho engenheiro e um economista, todos ainda sujeitos ao regime então vigente de 6 horas de trabalho. Assim, enfrentando dificuldades de toda ordem, a SUDEPE começou a recrutar especialistas, encarregando alguns poucos mais experientes da formação dos mais jovens. Porém, a iniciativa privada, com a reativação econômica então iniciada, tomava à SUDEPE tais especialistas, tão logo iam ganhando alguma experiência. As próprias empresas pesqueiras, em formação, contribuíram para isso, de sorte que, no concernente a pessoal, entre 1967 a 1972, a SUDEPE sustentou boa parte da atividade de Administração dos Incentivos naquele envergadido Quadro.

Em tal situação e a esta altura, é natural que os Srs. Senadores estejam pensando: vem aí a justificação (ou explicação) para a catástrofe. Pois bem: não houve catástrofe alguma. E aqui, antes de mais nada, o nosso pleito de gratidão a esses humildes servidores que, vencendo naturais limitações, deram de si mais do que deles seria lícito esperar. Para exemplificar, entre 1967 e 1972, ano este em que foi implantada a computação eletrônica, todos os milhões de lançamentos envolvendo desde as opções até as liberações dos incentivos se processaram manualmente, por queles servidores.

Visto o panorama acima, cabe-nos agora recordar que foi, a esse tempo, que se aprovaram os únicos 137 projetos pesqueiros, exceção de um outro projeto novo, aprovado em 1976, relativo à aquacultura, na Serra da Bocaina, Estado do Rio de Janeiro. No mais, somente reformulações daqueles projetos já aprovados, enquanto vigorou a anterior sistemática dos incentivos fiscais. Considerando que aqueles 137 projetos foram aprovados entre 1967 e 1971, conclui-se que, de 1972 até hoje, exceção do citado Projeto de Aquacultura, não se aprovou nem um único projeto pesqueiro.

Vejamos, agora, um pouco da história desses 137 projetos. Expedido o Decreto-lei nº 221/67, começou verdadeira corrida aos in-

centivos fiscais por parte da iniciativa privada, numa escalada que atingiu o ápice no ano de 1971, em plena euforia econômica que o País então viveu, com a Bolsa de Valores registrando índices jamais sonhados. A Praça XV (por sinal onde se localizava, também, a SUDEPE), transformada na *Wall Street* brasileira. Em tal situação, dificilmente essa nova Administradora de Incentivos — a SUDEPE — escaparia dos reflexos de euforia. Quais foram esses reflexos? Em primeiro lugar, houve a aprovação de projetos além do limite máximo do esforço de pesca, do que é exemplo marcante o caso da indústria camaroneira de Santa Catarina. Por quê? Ora, à época a pesquisa pesqueira era mais que incipiente, além do que, de outro lado, havia a crença quase generalizada de que o Brasil, com mais de 7.000 km de litoral, teria que possuir potencial pesqueiro quase inegável. E, até hoje, mesmo face aos resultados das pesquisas, ainda há muita gente que prefere contestar o valor de tais pesquisas, para ficar ao lado daquela crença quase atávica. Assim, as vozes isoladas de uns poucos biólogos foram abafadas por tal crença, aguçada pela euforia. O outro reflexo foi a infiltração entre os componentes dos Grupos Empresariais de alguns poucos aventureiros, no bom e no mau sentido do termo. No bom sentido do termo, e em época de euforia, muitos que se julgavam empresários em potencial lançaram-se à aventura. Em certa medida, isso é até saudável a um País jovem como o Brasil. Porém, muitos deste Grupo perderam o fôlego logo de saída e não passaram da aprovação dos respectivos projetos. Estes somaram 21, ao todo. Eis, portanto, os 137 projetos já reduzidos a 116. Destes 116, cinqüenta só liberaram até 1971, alguns quase nada, outros muito pouco e nenhum liberou tudo, com sucessivas perdas de fôlego pelo caminho. Aqui havia uma minoria de aventureiros no mau sentido, que fugiu da pesca tão logo foram suspensas as liberações de incentivos, deixando atrás instalações e equipamentos paralisados.

Vejam os Srs. Senadores que, no momento, estamos traçando um panorama para, depois, chegarmos às conclusões.

Ao todo, não mais que 10, esses maus aventureiros. Enquanto isso, cerca de 40 outros, também aventureiros, porém no bom sentido, levaram avante seus empreendimentos, arrostando toda a gama de sacrifícios. De outra parte, 66 empresas incentivadas tinham vencido todas as barreiras possíveis e, não obstante a adversa conjuntura econômica internacional, que se instalara a partir de 1974, possuíam no elevado custo das "despesas financeiras" a única barreira difícil de vencer.

Quer dizer, estavam companhias constituídas, em pleno funcionamento, lutando com um *handicap* negativo: o alto custo das despesas financeiras. Deste Grupo, algumas poucas empresas podiam se livrar das dificuldades com seus próprios meios, sem o risco de falências. Outras, porém, teriam muitas dificuldades, caso não contassem com o apoio governamental. Algumas das razões disso estavam no processo de descapitalização a que se submeteram para captar incentivos, a altos custos, conhecido demais nesta Casa este aspecto do problema; na elevação dos custos de implantação dos projetos pela desfasagem entre os cronogramas físicos e financeiros e, finalmente, porque até mesmo este Grupo se endividara a altos custos para suprir deficiências de captação.

Eis aí o panorama real das empresas incentivadas, até o advento do Decreto-lei nº 1.376, de 12-12-74, que instituiu nova sistemática para os incentivos fiscais e, com ela, o FISET/Pesca.

Vejamos, a seguir, como agiram as autoridades governamentais, em todos os níveis, face ao quadro exposto. Primeiro, no âmbito da SUDEPE, como órgão diretamente vinculado ao problema, e ainda na fase final dos estudos que condiziam à implantação da nova sistemática-estudos dos quais a SUDEPE participou com representação oficial — surgiram os debates sobre a melhor forma de aplicar esses novos recursos de incentivos. Desses debates, calculados na experiência anterior e, também, em estudos então realizados pela SUDEPE, nasceu a convicção de que, em havendo capacidade instalada ociosa, não se deviam aprovar novos projetos, ou projetos de ampliação

Este é um dado básico que deve ser considerado em qualquer discussão do problema.

Verificou-se, ainda, que os elevados custos financeiros estavam absorvendo os lucros das empresas, sendo em grande parte os únicos causadores dos resultados negativos. Assim, ainda nessa fase, levou-se o problema ao escalão Ministerial do Governo, surgindo assim a decisão de não se fazerem novos investimentos fixos, a não ser em casos excepcionais, como a experiência da aquacultura em Bocaina. Quanto aos novos recursos de incentivos, via FISET/Pesca, a serem liberados a partir de 19-7-75, deveriam ser aplicados na capitalização das empresas, substituindo-se passivos onerosos (financiamentos com altos custos de juros e correções) por novos aportes de capital, via incentivos fiscais. Isso nada mais é do que aquilo a que se convencionou chamar de saneamento financeiro.

Conclusão: não é da cabeça, não é da responsabilidade, não é da iniciativa do Superintendente da SUDEPE essa política em tão boa hora instaurada naquele órgão e que, realmente, dá a base para que esperemos a recuperação de um setor que — mostrando-lhe nós, sem esconder nada, os sendes, — caminhava, rapidamente, para o colapso.

Como procedeu a SUDEPE após assentada tal política pelo Governo? Frisamos, e não por ela.

No âmbito interno, foi se estruturando e baixando atos normativos como as Portarias nºs 11, 311 e 336, de 1975, a fim de que os empresários desde logo fossem orientados sobre a nova política. De outra parte, no âmbito externo à instituição, via Ministério da Agricultura, propôs ao Governo outras medidas complementares de apoio ao setor pesqueiro, solicitando, ao mesmo tempo, que os mais altos escalões do Governo ratificassem a política de saneamento já determinada ao órgão. Nasceu daí o Grupo Interministerial, com representantes dos Ministérios da Agricultura, Fazenda, SEPLAN, Interior, Indústria e Comércio, BACEN, Banco do Brasil e da própria SUDEPE, do qual resultou a aprovação pelo CDE da Exposição de Motivos nº 20/75, publicada no DOU de 17-10-75, com o que se ratificou uma política antes já definida e instituíram-se novos mecanismos de apoio ao setor. Em síntese: uma política que não foi determinada pela SUDEPE. Fruto do estudo de um grupo interministerial do mais alto nível, foi ela analisada e aprovada pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico, dirigido — como todos os Senhores sabem — por Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

Vejamos, agora, em que consiste a política de saneamento. É ela maléfica? Consistiria em pôr dinheiro bom em empresas falidas?

São perguntas que afloram, após essas nossas explicações iniciais.

Nada disso. A política de saneamento financeiro executada pela SUDEPE é benéfica sob todos os sentidos e, pelo menos até agora, os resultados são muito positivos, não obstante o grande número de fatores aleatórios que interferem em qualquer processo dessa natureza.

Tomando como verdadeiros — não temos razões para duvidar de dados oficiais — os algarismos a nós fornecidos, podemos aqui afirmar, em alto e bom som: não há um único caso de falência de empresa saneada, conforme é comum se ouvir dizer.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Permite V. Ex<sup>4</sup> um aparte?

**O SR. VIRGILIO TÁVORA (ARENA — CE)** — Com prazer.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Nós da Oposição estamos acompanhando atentamente o discurso de V. Ex<sup>4</sup>, que será devidamente analisado.

**O SR. VIRGILIO TÁVORA (ARENA — CE)** — O início do discurso, não é?

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Perfeito. E, inclusive, prometemos a V. Ex<sup>4</sup> que ouviremos o seu discurso sem maiores considerações, hoje à tarde.

**O SR. VIRGILIO TÁVORA (ARENA — CE)** — O que será uma grande pena.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Mas, cabe uma ressalva. É que a Oposição tem acompanhado, dentro do seu dever patriótico, essas denúncias que têm saído ultimamente na nossa Imprensa, da verdadeira indústria de inadimplência que se montou neste País. Tanto isso é verdade que acabo de receber no meu gabinete, enviado pelo Sr. Linaldo Uchoa, que é o famigerado diretor do Grupo LUME, um protesto judicial da sua Kalium Mineração, de Sergipe, contra a CPRM, PETROBRÁS, PETROQUISA, Conselho Nacional do Petróleo, PETROBRÁS Mineração, onde, no fim do seu protesto, diz que tem direitos, os quais serão, oportunamente, postulados pela via legal adequada. Ora, o homem que faz isso é o homem responsável por aquele escabrosoíssimo caso do Grupo LUME. Isso veio a lume, Ex<sup>4</sup> — sem fazer nenhum trocadilho infame — para demonstrar que a Oposição está cumprindo um dever; não deseja escandalizar o País, mas deseja acompanhar esses processos que estão, na verdade, traumatizando a nossa Pátria. E para que nós não sejamos apontados como Oposição sistemática, apenas para finalizar este registro, vou ler, do Sr. Eugênio Gudim, um homem absolutamente isento, pelo menos do ponto de vista da Oposição, o que diz no seu artigo de ontem em *O Globo*:

“E as corretoras ou distribuidoras (ou que nome tenham) que estouraram foram, paternalisticamente, recolhidas pelo Banco Central para liquidação pacífica sem maiores prejuízos para seus credores e sem cadeia, que seria a pena adequada, para seus diretores.”

Esta citação, Ex<sup>4</sup>, mostra também o patriotismo e a serenidade com que a Oposição tem tratado desses assuntos, e é exatamente assim que tratará do relato que V. Ex<sup>4</sup> faz da tribuna, nesta tarde.

**O SR. VIRGILIO TÁVORA (ARENA — CE)** — Eminent Senador, o aparte de V. Ex<sup>4</sup>, que aliás é acolhido, como todos os demais apartes da Oposição, com prazer, porque sempre procuramos neles encontrar algo que sirva de base para esclarecimentos que o Governo dê de sua posição, talvez venha até um pouco em abono à nossa tese, pois o Sr. Linaldo Uchôa de Medeiros enviou a todos os parlamentares documentação idêntica à de V. Ex<sup>4</sup>, se enganado não estamos. Nós próprios recebemos, colegas da Liderança também receberam, membros eminentes da Oposição igualmente comunicaram-me o mesmo fato. O senhor Linaldo de Medeiros “reclama” a ação saneadora do Governo, ação essa, durante tanto tempo, reclamada por V. Ex<sup>4</sup> e tomada, para gáudio nosso e de V. Ex<sup>4</sup>, de modo a tornar possível a exploração do potássio de sua terra. V. Ex<sup>4</sup> poderia divergir do Governo, quanto ao tempo ...

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Só uma pequena observação, se V. Ex<sup>4</sup> permitir.

**O SR. VIRGILIO TÁVORA (ARENA — CE)** — Com prazer.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Mas que evidentemente não causou efeitos, pois no auge da sua liberdade, o Sr. Linaldo de Medeiros tem a ousadia de dizer que vai cobrar do Governo V. Ex<sup>4</sup> sabe que, aqui mesmo em Brasília, do grupo LUME, existe um monstro inacabado de apartamentos, da firma do referido senhor, cujos proprietários compraram, pagaram e não receberam. Isso de alguma maneira está mostrando a impunidade de que está revestido o homem que está agora pleiteando se resarcir de “prejuízos” da Nação. Acho que isso está ajudando a nossa tese; e digo mais, a tese do professor Eugênio Gudim, quando afirma que estes aproveitadores já deviam estar na cadeia há muito tempo.

**O SR. VIRGILIO TÁVORA (ARENA — CE)** — Vê V. Ex<sup>4</sup>, e brevemente verificará, que o que afirmamos, não uma, mas algumas vezes da tribuna deste Plenário, tem sua razão. É muito arriscado fazer futurologia em termos econômicos, e muito mais em termos polí-

ticos. Aguarde, verá e teremos a ocasião de lhe cobrar. Traduza a charada. Mas, diremos novamente a V. Ex<sup>o</sup>, o LUME, ao que nos conta, não esteve atuando no setor que consideramos — no caso o pesqueiro. A citação de V. Ex<sup>o</sup> pode ser tomada — e a tomamos — como uma exemplificação do que deseja a Oposição, com sua campanha de "esclarecimentos" — como diz V. Ex<sup>o</sup>. Porém, não invalida a tese até agora exposta — permita-nos a imodéstia — com honestidade, contando o que realmente sucedeu no setor "pesca"; isso feito por um nordestino que combate ferozmente, na defesa dos interesses da sua região, os fundos setoriais — e ninguém do Governo ignora essa nossa posição. E sabe V. Ex<sup>o</sup>, mais do que ninguém, que, em nossa região, o setor "pesca" recebe recursos do próprio fundo regional, FINOR, no caso do Nordeste, FINAM, no caso da Amazônia. Somos, pois, absolutamente, insuspeito para traçar aquilo que julgamos a radiografia exata deste setor e mostrar como a atuação da SUDEPE, nos dias de hoje, é aquela que, ao nosso ver, mais consulta aos interesses nacionais.

Prosseguimos.

Eis uma síntese de tal política: a) uma empresa pesqueira X, p. ex., tem no Passivo (exigível) parcelas resultantes de financiamento, sobre as quais incidem juros e correções monetárias pesadas; b) tais custos financeiros estão absorvendo-lhe o lucro ou até começam a corroer-lhe o próprio patrimônio; c) para corrigir tal situação, inicia-se determinando qual o limite máximo de tais custos, tolerável pela empresa, face à respectiva rentabilidade; — verifica-se — desculpe-nos a repetição do verbo, mas é para deixar bem explícita a nossa idéia d) verifica-se, a seguir, se o valor patrimonial das ações não é inferior ao respectivo valor nominal; e) em sendo igual ou superior, deferem-se então os recursos de incentivos fiscais à empresa.

É a alternativa, Ex<sup>o</sup>, ao invés de aqueles recursos destinados à pesca serem alocados em outras novas empresas, já que há capacidade ociosa nas existentes, procura-se robustecer, tomadas as precauções aqui citadas, as existentes. Parece-nos ser uma política absolutamente sensata e que corresponde aos reais interesses do setor.

E o que acontece então com esse modo de proceder? Aumenta-se o capital da empresa. Capitaliza-se a empresa, desaparecendo em igual proporção uma parcela do exigível. Em outros termos, substituem-se recursos de terceiros — financiamentos — por capital. Cessam os juros e as correções e, em consequência, aumenta-se a rentabilidade da empresa.

Onde, pois, a tão acusada "indústria dos incentivos" ou "indústria das falências" a não ser no espírito de quem examina superficialmente matéria de tamanha seriedade?

No caso dos incentivos fiscais para a pesca pode-se assegurar que os investidores no FISET/Pesca, longe de serem prejudicados, foram beneficiados com ações cujos valores patrimoniais superavam aos nominais. Para confirmar isso, basta que se recorra ao Banco do Brasil, operador daquele Fundo. O valor patrimonial médio das ações das empresas pesqueiras que obtiveram recursos do FISET/Pesca era superior a Cr\$ 1,20, ao ali ingressarem, portanto acima do par.

De outra parte, graças ao Programa de Fusões e incorporações, inserido no contexto da política de saneamento, foi possível à SUDEPE promover a recuperação, por via das empresas mais sólidas, da quase totalidade daquelas outras mais fracas, além do que elas próprias foram financeiramente saneadas. Ainda no dia mesmo em que publicava acusação contra a CODIPESCA, uma daquelas mais fracas, essa empresa achava-se em fase final de recuperação, para o que se procurou entregar a tarefa a uma empresa idônea, representativa da Pesca, no caso a Cooperativa de Pesca Nipo-Brasileira, com 26 anos de tradição, uma frota de 180 barcos e 150 armadores associados, disposta de uma das melhores redes de distribuição de pescado deste País. No caso aqui citado a reativação da CODIPESCA irá beneficiar centenas de pescadores artesanais, além de contribuir para o estabelecimento do elo direto produtor-consumidor, empregando ainda considerável mão-de-obra.

O jornal que acolheu com mais galhardia a luta para esses esclarecimentos, através de reportagens que, uma por uma, caso a caso, por outro colega de bancada ou por nós mesmos, se tempo tivermos, poderão ser esclarecidos — dados, os possuímos — após a pendência existente entre a SUDEPE e esse órgão da imprensa, estampa a seguinte notícia:

— O presidente da Associação Nacional das Empresas de Pesca — ANEPE — Sr. João José Bosco Quadros Barros, enviou ontem telegrama ao Presidente Ernesto Geisel, expressando solidariedade ao Superintendente da SUDEPE, afirmando que as reportagens publicadas recentemente pelo *Jornal do Brasil* foram "maquinadas por elementos cujos interesses evidenciam motivos torpes".

É claro, lógico e evidente que não concordamos com as conclusões. Achamos que a Imprensa quando examina qualquer fato presta um serviço, mesmo quando a injustiça da apreciação é flagrante, dando ensejo — como foi aqui o caso — de apresentar aos Senhores, nesta primeira aproximação, a política pesqueira brasileira, na parte de incentivos, tal e qual o Governo brasileiro comprehende ser certa.

Sr. Presidente, face às reportagens recentemente publicadas pela Imprensa, desejamos levar ao conhecimento de V. Ex<sup>o</sup>, o nosso pensamento a respeito.

"Representamos a maioria das empresas de pesca e somos testemunhas do esforço realizado pelo atual Superintendente da SUDEPE em prol da atividade pesqueira. Esforço honesto e imbuído do maior espírito de brasiliade. As acusações assacadas contra o Dr. Josias Luiz Guimarães são injustas e estão servindo a interesses que não coincidem com os da Nação brasileira.

Realmente, os problemas do setor são difíceis e, muitas vezes, sentimos faltar uma coordenação no nível desejado. Entretanto, como entidade de classe que efetivamente representa a esmagadora maioria das forças produtivas do setor, desejamos expressar nossa solidariedade ao trabalho desenvolvido pelo Dr. Josias Luiz Guimarães, um administrador público, dedicado, que não merece ver seu nome sofrer ataque desta ordem. É uma injustiça, especialmente por percebermos que os ataques foram maquinados por elementos cujos interesses evidenciam motivos torpes.

Durante os últimos três anos assistimos o Dr. Josias dedicar-se a sua função com tal espírito de luta e desassombro como poucas vezes vimos na administração pública.

Senhor Presidente, pela vivência que possuímos do setor e pela representatividade da nossa associação, estamos certos de que estas afirmativas representam o pensamento dominante dos empresários da pesca brasileira.

Receba, Senhor Presidente, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente. — ANEPE — Associação Nacional das Empresas de Pesca — João José Bosco Quadros Barros, Presidente."

E, por coincidência, na nota da redação, lemos o seguinte:

— Ao publicar a série de reportagens sobre a SUDEPE, o *Jornal do Brasil*, prestou um serviço ao contribuinte, à sociedade e até ao Governo, que está agora em posição de fazer o que lhe compete: apurar as denúncias, sanar as irregularidades e punir os responsáveis.

Ao contrário do que afirma o Sr. João José Bosco Quadros Barros, não havia, nem poderia haver, a intenção de "servir a interesses que não coincidem com os da Nação brasileira". O que não serve, sem dúvida, à Nação brasileira, é o fato de haver uma instituição constituída há 10 anos, desperdiçando milhões de cruzeiros pertencentes ao povo para fomentar a pesca, e o peixe continuar escasso e caro num País como o nosso.

Ao iniciar a sua investigação, os repórteres Edson Brenner e Tullio Bonvini não imaginavam estar diante de um formidável descalabro. A elaboração da reportagem tomou mais de três meses, percorrendo todo o país, de Norte a Sul. Um trabalho exaustivo e criterioso, cujo objetivo era apenas o de avaliar o desempenho da SUDEPE e o destino dos milhões de cruzeiros aplicados no desenvolvimento da pesca no Brasil.

Ao encontrar-se com o Presidente Ernesto Geisel, no último dia 13, no Ceará, o Sr. Luiz Gentil, interpelado sobre como vai a pesca, respondeu que "a pesca vai também muito bem, Presidente."

— Mas o *Jornal do Brasil* — disse o Presidente — acha que não.

O Sr. Luiz Gentil, presidente da IPECEA, dirige uma das melhores empresas de pesca do país: é um dos maiores — senão o maior — exportador de lagostas do mundo. Mas sem incentivos da SUDEPE. A IPECEA teve incentivos da SUDENE.

Conforme dissemos, o Nordeste, recebe incentivos retirados dos fundos regionais do FINOR ou FINAME, conforme o caso e vão da SUDEPE.

Srs. Senadores, oito reportagens foram realizadas e a todas o órgão atingido, a SUDEPE, apresentou contradita, às vezes causticas, mas que, no momento, submetido o caso à decisão judiciária, aguardam publicação pelo órgão considerado.

Nesta primeira abordagem que fazemos — dentro do tempo disponível — do problema da pesca brasileira, queremos esclarecer aos Srs. Senadores que o Executivo não considera o setor como andando às mil maravilhas, mas leva em conta o fato de que a atual administração tem feito, dentro de uma diretriz traçada pelo Governo, seguindo uma política aprovada pelo CDE, o máximo possível para a recuperação de uma parte de nossa economia que, sem essas providências, afim, estaria um verdadeiro descalabro.

Aguardamos a publicação das respostas pelo jornal — posso suímos-las todas, vejam os Srs. Senadores o que os aguardava aqui em plenário — e as réplicas do jornal, para que a Maioría possa explicar ainda aqueles pontos que porventura hajam ficado em dúvida. Estamos informados de que membro proeminente da Oposição percurtiu esses diferentes itens. Teremos, então, a liberdade necessária de antecipar resposta a cada um daqueles que ainda ficaram na interrogação.

Estas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eram as explicações iniciais que havíamos que dar. E, mais uma vez repetimos: o Governo não repele crítica. O Governo aceita a crítica embasada em fatos que, por sua vez, tenham ensejo de explicar a sua posição neste ou naquele setor, porque este Governo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nada tem a esconder. Um Governo — e vez primeira na história deste País desde os recuados tempos da SUMOC vem a público e apresenta, sem o menor rodeio, a situação das 141 empresas que foram objeto da ação de sanção por parte do órgão maior das autoridades monetárias do Banco Central — como este pode se honrar de não temer confronto com o juízo da opinião pública.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Com prazer, Senador.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — V. Ex<sup>e</sup> acaba de fazer uma análise lógica e realística da SUDEPE, e o fez com a maior segurança. Todos nós que estamos aqui no plenário assistimos e nos convencemos, e até mesmo a nobre Oposição ouviu atentamente V. Ex<sup>e</sup> e, não contestando, aceitou. Vê-se portanto, Senador Virgílio Távora, que esta é a terceira vez que esta Casa assiste V. Ex<sup>e</sup> trazer fatos e números para este Plenário e o mesmo assiste calado — e, assim fazendo, dá demonstração do convencimento das palavras de V. Ex<sup>e</sup>. Isto nos leva a crer que o que se vê aqui constantemente são

discursos para armar escândalos, baseados na máxima de o que vale é a notícia e não os fatos, como estes que são apresentados por V. Ex<sup>e</sup>.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte?

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — O aparte ainda está comigo, nobre Senador.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Terminando o aparte do eminente Senador maranhense, com prazer ouviremos o representante do Amazonas.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — O que vale é a notícia e não os fatos, porque estes são assistidos calados, mas as notícias não; oferecem nomes e manchetes de jornais. Muito obrigado.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Com prazer acolhemos o aparte do nobre Senador Evandro Carreira.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador Virgílio Távora, peço desculpas por ter solicitado aparte no momento em que estava sendo aparteado, mas é porque V. Ex<sup>e</sup> já arrumava a bagagem para se despedir da tribuna e eu não queria perder a oportunidade para registrar o fato de ouvirmos com muita atenção o relato de V. Ex<sup>e</sup> embora não aceitando, mas aguardando oportunidade para nos debruçarmos sobre ele. No entanto, de imediato, posso dizer a V. Ex<sup>e</sup> que, no relato feito logo no início, V. Ex<sup>e</sup> afirma que uma distorção, talvez atávica, orientava as empresas pesqueiras para aproveitamento da fauna ictiológica do litoral brasileiro, quando já se sabia, de antemão, que esta fauna ictiológica era pobre.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Eminente Senador, só podemos lamentar não termos a eloquência de V. Ex<sup>e</sup>, se não nos teríamos expressos em termos que não deixassem a menor dúvida. Acreditamos que V. Ex<sup>e</sup>, relendo as notas taquigráficas, não terá esta impressão, pois nós não afirmamos isto. Nós afirmamos justamente que é uma quase atávica convicção nossa, que o litoral brasileiro, por ter 7 mil quilômetros, seja bem...

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Seria rico.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — ... seria riquíssimo em pesca. Então foram organizadas 137 empresas de navegação. O que dizem os biólogos é que nós não somos tão ricos em peixe. Nós gostaríamos também de ser muito ricos em petróleo. Até o dia de hoje não tivemos ventura. Pode ser que amanhã descubramos grandes cardumes, grandes regiões onde o Brasil possa ostentar orgulhosamente essa riqueza que vem do mar.

Eis o que fala o representante de um Estado que hoje se orgulha de ser o maior exportador de lagosta do Brasil e, caminhando para ser, pobre como é, o maior em peixe. Não sei se V. Ex<sup>e</sup> sabe, mas onde vão pescar esses peixes — sem fazer poesia — com o arrojo próprio dos cearenses? Em regiões muito distantes...

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso. Fazendo soar a campainha) — Lembro a V. Ex<sup>e</sup> que seu tempo está esgotado.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Eminente Senador...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Eminente Senador, viu V. Ex<sup>e</sup> que dividimos o discurso.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — E eu não cheguei a concluir o meu aparte.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Vamos advogar o tempo para o nobre colega, Sr. Presidente, V. Ex<sup>e</sup> é testemunha. Mostramos em volume em linguagem comum, o "calhamaço" que teríamos aí para discutir, um por um, diríamos assim, alegações por alegações o que tornaria o tema um pouco árido e levaria horas. Procuramos, então, nos cingir a uma matéria tão

vasta, durante uma hora e, dentro dessa hora, fazendo a maior síntese possível. De maneira que, servindo de advogado ao ilustre conterrâneo de V. Ex<sup>e</sup> permita, no resto do tempo que possuímos transferi-lo para que S. Ex<sup>e</sup> continue com o aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — V. Ex<sup>e</sup> não pode transferir tempo porque V. Ex<sup>e</sup> não tem mais tempo disponível. Pediria que concluisse o discurso.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (ARENA — CE) — Um apelo fazemos a V. Ex<sup>e</sup> que, pelo menos, deixe terminar a frase do aparte de seu conterrâneo, e penso que V. Ex<sup>e</sup>, Sr. Presidente, concordará.

**O Sr. Evandro Carreira** (MDB — AM) — Nobre Senador, o que se compreendeu de início é que o litoral era raro, era escasso em pesca e o Governo cometeu o erro de incentivar, de estimular, de financiar indústrias pesqueiras para uma área que já se mostrava pobre. O erro primacial foi do Governo, quando ele já sabia *a priori* que a área era pobre. Então não lhe cabia este incentivo mais, não cabia este estímulo à pesca numa área que era paupérrima. Isto é que eu surpreendi no discurso de V. Ex<sup>e</sup>. Não quero tomar mais tempo, encerro o meu aparte, com este registro. Parece-me que o Governo errou *a priori* porque incentivou um setor que não tinha condições de incentivo, que não podia responder ao incentivo e ao estímulo.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (ARENA — CE) — Sr. Presidente, vê V. Ex<sup>e</sup> como fomos felizes em pedir que permitisse concluir, o eminentíssimo Senador Evandro Carreira, o seu aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso. Fazendo soar a campanha.) — Peço a V. Ex<sup>e</sup> que conclua seu discurso dentro de dois-minutos.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (ARENA — CE) — Terminá-lo-emos em 1 minuto.

Vê V. Ex<sup>e</sup> que, justamente, não viemos aqui dizer, repetimos, que o setor de pesca era uma somatória de sucesso, ao contrário, dissemos de início que contariam os sucessos e os insucessos. E até no dia de hoje, eminentíssimo Senador Evandro Carreira, não é uma opinião unânime, essa relativamente à pobreza ictiológica que temos, em nossas costas. Mas o que o Governo fez foi, reconhecendo que algo estava errado — ele não se julga infalível, isto vinha de longe — nessa proliferação de indústrias pesqueiras procurou metodizar, organizar e selecionar esse setor.

Sr. Presidente, nossas últimas palavras são para que não fique a impressão dos Srs. Senadores, que o respeito que damos às diretrizes da Mesa — de nos mantermos falando em um espaço de uma hora na explicação de um tema — sirva de motivo, de pretexto, para que, *oportuno tempore*, não transmitamos as respostas, caso por caso, às incrépitudes feitas, seja de erros, seja de mal emprego de recursos, seja de política de uma maneira global distorcida.

Estas as explicações primeiras que damos e que submetemos à apreciação, não só da nobre Oposição, como de toda a imprensa brasileira, envolvida no chamado *affaire SUDEPE*.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, pela Liderança da Minoria.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (MDB — MG. Pela Liderança da Minoria, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Face às declarações do Sr. Senador Virgílio Távora em função do pronunciamento de S. Ex<sup>e</sup> o Sr. Ministro das Relações Exteriores, na Comissão de Relações Exteriores, vejo-me na contingência de, como Vice-Líder em exercício hoje, nesta Casa, e membro da Comissão de Relações Exteriores, comentar tais considerações.

Dissemos antes, Sr. Presidente, que se na política interna a nossa discordância é imensa, na política internacional, principalmente

na gestão de Azeredo da Silveira, a nossa unidade é facilmente identificável.

Temos em mãos o pronunciamento do Sr. Senador Virgílio Távora, em que S. Ex<sup>e</sup> diz, entre outras coisas, o seguinte:

Óbvias, repito, são explicações, que aqui me vejo na contingência de prestar na qualidade de Vice-Líder do Governo, porque de todos conhecido o espírito que tem presidido a Política Internacional do Brasil e sua preocupação permanente e prioritária de manter e incrementar, em todos os campos, a amizade fraterna que nos une às Nações do Continente.

É verdade que a Oposição reconhece, aqui, nesta Casa, as palavras do Sr. Senador Virgílio Távora.

Continua S. Ex<sup>e</sup> dizendo:

Assim, de forma clara e insofismável posso informar ao Plenário que o Chanceler só teve palavras de admiração e respeito por todas as nações.

Também é verdadeiro, Sr. Presidente. Nós, que estivemos presentes àquela reunião, o Embaixador Azeredo da Silveira só teve palavras de admiração e respeito por todas as nações, mostrando a política realista do Itamarati: é uma política de respeito à soberania de todas as nações.

Continua o Sr. Senador Virgílio Távora:

Tais relações, aliás, baseadas em uma longa tradição e em laço cultural comum, frisou ele, tem sido fortalecidas por uma ampla gama de projetos bôis ou multinacionais que, ao lado do incremento de nosso comércio recíproco, só tendem a tornar-se cada vez mais íntimas e fecundas.

Foi exatamente o que S. Ex<sup>e</sup> o Sr. Embaixador Azeredo da Silveira disse: relações mais íntimas, mais fecundas mas, sobretudo, um respeito à soberania de cada nação.

E continua o Senador Virgílio Távora:

A eventual mudança de ciclagem no Paraguai é uma questão interna daquele país, de sua exclusiva competência, e tem relação direta com o exercício de seus direitos soberanos.

Também verdadeiro, Sr. Presidente, porque o Embaixador Azeredo da Silveira deixou bem claro e se me recordo, já que se tornou público o pronunciamento de S. Ex<sup>e</sup> na Comissão de Relações Exteriores, deixando assim o seu lado reservado, eu me recordo que S. Ex<sup>e</sup> usou a seguinte expressão: que o Governo do Paraguai namorava o problema da ciclagem de 60 ciclos, mas que caberia sempre ao Paraguai, de acordo com a sua soberania, aceitar ou não o problema de 60 ciclos. Jamais o Brasil iria interferir nesse aspecto.

Continua o Senador Virgílio Távora:

O Brasil não poderia, nem mesmo desejaria, ter qualquer tipo de participação nessa decisão, deixando o problema inteira e exclusivamente nas mãos do Governo de Assunção.

Já o disse. O Chanceler Azeredo da Silveira deixou bem claro, de maneira insofismável, as suas palavras aqui traduzidas pelo Senador Virgílio Távora.

“Durante toda a reunião, e respondendo a quesitos que lhe foram feitos, só ouvi do Chanceler referências positivas àquele grande País e à importância do nosso relacionamento.”

Também, de maneira sincera e correta, o Senador Virgílio Távora dá à Casa e à Nação esses esclarecimentos.

“O Embaixador Azeredo da Silveira demonstrou, naquele reunião, a importância da grande nação irmã demonstrando seu respeito e sua admiração recordando mesmo o tempo em que foi Embaixador da República Argentina.”

**O Sr. Leite Chaves** (MDB — PR) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Pois não, Senador.

**O Sr. Leite Chaves (MDB — PR)** — Na qualidade de membro da Comissão de Relações Exteriores eu, como V. Ex<sup>o</sup>, assisti à explanação do ilustre Ministro Azeredo da Silveira. Confesso a V. Ex<sup>o</sup> que foi muito positiva, para o Senado, aquela reunião. S. Ex<sup>o</sup> mostrou-se de um conhecimento admirável acerca dos grandes problemas internacionais em que o Brasil tem interesse e deu à Casa uma demonstração de alta sinceridade no que diz. De forma que S. Ex<sup>o</sup> cresceu muito na admiração do Senado após aquele contato. Se notícias divergentes apareceram posteriormente, isso é comum numa Casa como esta; mas creio que nada transpirou efetivamente dos membros desta Casa em relação àquilo que foi dito. Tive oportunidade, depois, de trocar idéias com colegas nossos que assistiram à reunião e todos foram da mesma opinião acerca da elevação de propósitos, da sinceridade e da seriedade com que S. Ex<sup>o</sup> respondeu aos questionários. Sou testemunha, também, de que essas palavras do eminente Senador Virgílio Távora, reiteradas aqui, por V. Ex<sup>o</sup>, são sinceras. Nós temos o dever de fazer justiça. Aqui, temos feito críticas muito pesadas a determinados setores mas sempre com a convicção de que estamos sendo coerentes com a verdade, e para sermos coerentes com esta verdade temos que ressaltar que foi positiva, foi séria e não houve ofensa a quem quer que seja, a país algum, naquele nosso encontro com o ilustre Chanceler. Pelo contrário, fomos tranquilos acerca da política do Brasil, nos moldes que vem sendo conduzida por S. Ex<sup>o</sup>.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Agradeço, eminente Senador Leite Chaves, o aparte de V. Ex<sup>o</sup>, confirmado a posição da nossa Bancada em relação ao pronunciamento de S. Ex<sup>o</sup>, o Sr. Ministro Azeredo da Silveira.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Ouço o nobre Senador Virgílio Távora.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Eminente Senador, lamentamos muitíssimo não termos visto o sinal de V. Ex<sup>o</sup>, solicitando aparte, quando, no fim do nosso discurso inseriríria, justamente em uma síntese, a brilhante oração que ora profere. Mas, para nós que fazemos um sacerdócio da vida pública, todos nós, aqui, nesta Casa, este dia deve ser um dia de satisfação, um dia em que, acima de todas as diferenças partidárias, apresenta-se o Senado unido na defesa do interesse maior do País, que é a verdade, a verdade daquilo que foi dito, a verdade de intenções pátrias puras, que não têm rodeios nem escaninhos a esconder. Agradecemos em termos pessoais, agora, o carinho com que V. Ex<sup>o</sup> leu, tão rapidamente, entre a hora em que lhe fizemos a entrega da cópia do discurso e o momento que profere esta oração, todas aquelas razões que, estamos certos, são as razões da verdade.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Agradeço a V. Ex<sup>o</sup>, nobre Líder Virgílio Távora. Comecei a minha fala dizendo que, se na política interna a nossa discordância é imensa, na política internacional a Oposição, nesta Casa, tem procurado somar os esforços do Governo no sentido de que mostremos ao mundo uma Nação unida, como é nosso desejo. E, as palavras de V. Ex<sup>o</sup> esclarecendo, de uma vez por todas, o pronunciamento do Sr. Ministro das Relações Exteriores na Comissão do Senado Federal, obrigaram-me, como Vice-Líder em exercício nesta Casa, dizer da verdade que V. Ex<sup>o</sup> trazia à Nação. Estranhamos apenas, Senador Virgílio Távora, que neste País não entendam, ou não quiseram entender até agora a política clara do Itamarati, essa política objetiva, sincera, honesta e de respeito a todos os países, que tem sido a política do Embaixador Azeredo da Silveira.

Por essa razão, Sr. Presidente, nestas rápidas palavras, desejamos cumprimentar o Senador Virgílio Távora pelo seu pronuncia-

mento esclarecedor e dizer, mais uma vez, que a Oposição nesta Casa há de somar sempre a sua voz na defesa dos altos interesses da Pátria.

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT)** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Com muito prazer, nobre Senador Saldanha Derzi.

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT)** — Nobre Senador Itamar Franco, V. Ex<sup>o</sup>, realmente, em nome do Movimento Democrático Brasileiro, vem dar uma colaboração extraordinária à política externa do Governo brasileiro. V. Ex<sup>o</sup> faz justiça a esse extraordinário ministro das Relações Exteriores, o Sr. Azeredo da Silveira, que é um homem equilibrado, um homem sério e responsável, que conhece profundamente a política, especialmente a americana. Foi uma injustiça a filtragem, ou a má interpretação da filtragem dessas notícias que foram para a imprensa, a colocar o nosso País numa situação difícil perante os nossos irmãos paraguaios e argentinos. Sabemos, e acompanhamos perfeitamente a política externa brasileira, que é de verdadeiros irmãos, pois consideramos os nossos países vizinhos como irmãos procurando resolver os nossos problemas de comum acordo. O Ministro Azeredo da Silveira jamais iria adiantar ou se pronunciar por um problema sequer ainda resolvido: que é a questão da ciclagem 50/60 ciclos. Repito o que disse num aparte ao eminente Senador Virgílio Távora, que o Presidente Stroessner nomeou uma comissão de alto gabarito, composta do Ministro do Interior daquele país, o Engenheiro Di Bernardi, Presidente da ANDE e Vice-Presidente da Binacional de Itaipu; o Deputado José Maria Arganã, Líder do Governo na Câmara dos Deputados; o Senador Alcina, Líder do Governo no Senado Federal e o Senador Carlos Saldívar, Presidente da Comissão de Relações Exteriores também no Senado Federal paraguaio. Não poderia ter uma comissão de mais alto gabarito do que essa para estudar as possibilidades da negociação entre os 50 e 60 ciclos, 50 ciclos usados pelo Paraguai e 60 ciclos que usa o Brasil. Se o Brasil, hoje, consome mais de 15 milhões de quilowatts e o Paraguai apenas 200 mil, é natural que o Governo brasileiro tente uma negociação com o Governo paraguaio para tornar mais barata a obra, a fim de que, depois dos estudos dessa comissão de alto nível, se pudesse chegar a um acordo para que a ciclagem se tornasse em 60 ciclos, o que naturalmente beneficiaria tanto ao Paraguai, quanto ao Brasil nesse setor. Jamais o Brasil poderia, e o Ministro Azeredo da Silveira, antecipar uma solução do Paraguai, num entendimento que ainda não houve, porque essa Comissão tem um prazo até julho para apresentar ao Presidente Stroessner o relatório dos estudos que ela está elaborando. O Paraguai, até agora, nem sequer tem visão do que seja a conclusão desses estudos. Está fixada para fim de julho a entrega do relatório dessa Comissão de alto nível ao Presidente Stroessner. É natural que, só depois do parecer dessa Comissão, poderia o Brasil iniciar as suas negociações com o Paraguai. Portanto, foi uma notícia mal filtrada e mal interpretada, pois jamais o Governo brasileiro e o Ministro Azeredo da Silveira iriam se adiantar quanto a um problema que nem sequer foi resolvido ou ventilado dentro do Governo paraguaio. É uma grande contribuição que V. Ex<sup>o</sup>, em nome do Movimento Democrático Brasileiro, vem trazer ao Brasil e às nossas relações com esses nossos grandes amigos que são o Paraguai e a Argentina.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Senador Saldanha Derzi, faz muito bem V. Ex<sup>o</sup> em lembrar a constituição dessa comissão. Agradeço o aparte de V. Ex<sup>o</sup>, que incorporo, com muito prazer, ao meu pronunciamento desta tarde.

Para encerrar, Sr. Presidente, apenas uma lição do pronunciamento do Embaixador Azeredo da Silveira. Quando a Oposição pede o comparecimento de um Ministro de Estado e, às vezes, o Governo se nega, que a presença daquele Ministro, nesta Casa, sirva mais uma vez, de exemplo. S. Ex<sup>o</sup> lá compareceu com a sua inteligência, com a sua comunicabilidade, com o seu conhecimento de causa,

e pôde dar àquela Comissão uma excelente explanação da política internacional do Brasil. Que aquele exemplo se frutifique, Sr. Presidente, é o nosso desejo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria. (Pausa.)

S. Ex<sup>o</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Saldanha Derzi.

**O SR. SALDANHA DERZI** (ARENA — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na conturbada situação política, cultural e social do mundo em que vivemos, diante da crise econômica, principalmente a energética, que assola sobremaneira os países subdesenvolvidos e em desenvolvimento e levando em conta o crescente potencial bélico e atômico que ameaça a humanidade até mesmo de extinção, não é preciso ser sábio para concluir que a prudência deve ser cultivada como uma das principais características dos responsáveis diretos pelos destinos dos povos e nações — tanto os chefes dos governos ricos, como os dos governos pobres, tanto os dos países socialistas, como os dos países capitalistas.

Mas, em toda a História dos Homens, levou realmente à evolução e desenvolvimento das sociedades, muito mais os atos de ousadia, do que as prudências exageradas.

Dizemos mais, Sr. Presidente e nobres Colegas: vivemos uma realidade em que, muitas vezes, testemunhamos, tristemente, a metamorfose da prudência em covardia e em omnissão.

Tem, pois, razão, Jean Guiton, ao nos alertar para um perigo que ronda a raça humana. Diz ele: "A prudência encontra-se por toda a parte e dia virá em que a coragem não estará em parte alguma".

Dai concluirmos que a coragem dos governantes e líderes, ao tomarem decisões ousadas e consubstanciadas numa visão dinâmica, crítica e prospectiva dos problemas que enfrentam, é uma das molas mestras que impulsionam ao progresso e levam as Nações em direção à verdadeira independência econômica e política.

É com esta consciência de ser a coragem e o descortínio histórico, fatores indispensáveis na transformação de governantes em grandes estadistas, que assumo a responsabilidade, como Senador da República, eleito pelo voto livre e consciente do destemido povo mato-grossense, de me congratular com Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, pela sua extraordinária visão geopolítica da região onde nasci, onde cresci, onde fiz homem e onde aprendi a querer e servir, com amor, à Pátria Brasileira.

Sim, meus nobres Pares! Está de parabéns o General Ernesto Geisel pela sua coragem de assumir, como estadista que é, a atitude patriótica e ousada da divisão de Mato Grosso. Incluído nos estudos sobre a divisão territorial brasileira, que há cerca de cem anos vêm sendo debatidos por cientistas nacionais e estrangeiros, o projeto da divisão de Mato Grosso, apesar dos mais convencedores argumentos dos estudiosos e especialistas no assunto, só agora será posto em prática.

Pela magnitude desta sua ação, em muito semelhante à da fusão dos Estados do Rio e da Guanabara, pela ousadia na hora da decisão e pela coragem no momento da assinatura, que só se pensava ser possível na crista da onda de uma revolução, o Presidente Geisel haverá de ser lembrado por gerações e gerações que haverão de nascer e viver, seja no Mato Grosso do Sul, seja no Mato Grosso do Norte.

Temos certeza de que Sua Excelência, assim como o seu sucessor na Presidência da República, haverão de dar todo o respaldo necessário para que, das populações mais setentrionais às mais meridionais do gigantesco ex-Estado de Mato Grosso, todos possam se beneficiar com esta medida audaciosa, a qual, sem dúvida alguma, muito poderá contribuir para duplicar a capacidade de produção das duas regiões irmãs.

A data de consolidação desta divisão de Mato Grosso e Campo Grande haverá de ser um dia de confraternização regional e de rego-

zijo para toda a Nação brasileira, que passará a ter, no céu de seu auriverde "pendão da esperança", como diria o Poeta Olavo Bilac, uma estrela a mais, a brilhar como símbolo de uma nova era de desenvolvimento econômico e social.

Os recursos financeiros para a concretização deste sonho secular já foram garantidos pela Presidência da República que, através de seu dinâmico Secretário de Imprensa, Coronel Toledo Camargo, na nota divulgadora da auspiciosa medida, assim afirmou:

"Ambos os Estados, tanto da região Sul — Campo Grande — como, principalmente, do Norte — Mato Grosso — receberão da União apoio financeiro, quer na forma de ajuda para despesas iniciais de custeio, quer de investimentos complementares que acelerem a ultrapassagem da presente etapa de desenvolvimento, como é o interesse da região e do Brasil em seu conjunto."

Dentro em breve, portanto, com a ajuda do Governo Federal, os dois futuros Estados — Mato Grosso do Norte e Mato Grosso do Sul — haverão de aumentar, substancialmente, tanto os seus rebanhos bovinos, quanto a produção de arroz, de milho, de amendoim, de soja e outros cereais. A industrialização se consolidará pelo reforço imediato das empresas existentes e pela criação de novas pequenas, médias e grandes indústrias, principalmente no setor agropecuário, através de financiamentos e incentivos oficiais. O imenso potencial de riquezas naturais do subsolo, como as jazidas de ferro, manganês, cassiterita, cobre e outros minerais, passará a ser explorado de modo racional e com moderna tecnologia. A estrutura administrativa se organizará visando total eficácia na busca dos objetivos das duas regiões. O setor de serviços será modernizado. Novas oportunidades de emprego surgirão. O processo migratório poderá ser orientado e a participação da região para o crescimento do Produto Interno Bruto deverá ascender consideravelmente, permitindo o aumento do poder aquisitivo da população.

Daí afirmarmos, com segurança, que o desmembramento se fez para reorganizar esforços e para quintuplicar recursos e produção e não para dividir. Fez-se na esperança de que, a médio prazo, os futuros Estados possam oferecer ao País a grande contribuição que, há tempos, se espera da região. Os recursos que para lá estão indo hoje, amanhã terão um retorno inigualável para o desenvolvimento nacional.

Acreditamos que a esperança manifestada na década de 50 pelo atual Chefe da Casa Civil da Presidência, General Golbery do Couto e Silva, em seu magnífico livro *Geopolítica do Brasil*, de verdadeira integração da península do Centro-Oeste brasileiro ao desenvolvimento nacional, em parte já iniciada há duas décadas, com a divisão do Estado de Mato Grosso, poderá realmente se concretizar muito mais, desde que se equipe os novos Estados, como está previsto, sito é, com os meios que lhes permitirão desempenhar, harmonicamente, o papel histórico de grande responsabilidade nacional, que o futuro reserva àquela vasta e verde região, a qual, sem dúvida alguma, se prepara para ser um dos grandes celeiros do século XXI.

Destarte, Sr. Presidente, ao analisarmos, desta tribuna, esta medida que atende aos interesses nacionais e que é uma resposta dinâmica e real ao desafio sócio-econômico que nos apresenta aquela região, não poderíamos deixar de homenagear dois grandes responsáveis pela decisão presidencial: Suas Excelências o Senhor Ministro da Pata do Interior, Rangel Reis, e o Senhor Ministro da Secretaria de Planejamento, João Paulo dos Reis Velloso.

Graças às conclusões favoráveis à divisão, apresentadas no relatório dos estudos científicos desenvolvidos por uma equipe do mais alto nível do Ministério do Interior e da Secretaria de Planejamento, e calcado no voto também favorável à tese divisionista dado pelo Conselho de Segurança Nacional, o Presidente Geisel pode agir com lucidez e assumir, conscientemente, a responsabilidade de grande chefe político e administrativo da Nação brasileira.

Os mato-grossenses do Sul e os do novo Estado do Norte, temos certeza, saberão compreender esta medida e haverão de tirar grandes proveitos para as duas regiões.

Como salientou muito bem o ilustre articulista do jornal *O Estado de S. Paulo*, no artigo "Campo Grande e o Estado da Federação" (a 5-5-77),

"Não era fácil governar um território tão vasto, com nada menos de um milhão e duzentos mil quilômetros quadrados, quase quatro vezes a superfície do Estado de São Paulo, principalmente tendo-se em conta a precariedade da infra-estrutura até hoje implantada na região Oeste do País e a diversidade de interesses de ordem econômica que caracterizam as populações radicadas nas áreas hoje abrangidas pelos novos Estados, Mato Grosso e Campo Grande. Impunha-se, portanto, a reorganização administrativa, a busca de motivações novas, a abertura de maior número de canais para reivindicações das populações que colaboraram para construir o progresso brasileiro nessas promissoras regiões. Aos campo-grandenses cabe-nos fazer votos para que tirem da medida decretada pelo Governo federal o melhor proveito possível, compreendendo, antes de mais nada, as dificuldades que terão pela frente no longo processo de adaptação à nova realidade. Não temos dúvidas de que os obstáculos serão facilmente suplantados pois o novo Estado possui uma potencialidade agrícola que facilmente o colocará em posição econômico-financeira invejável. Quanto aos mato-grossenses, eles saberão entender que lhes foram atribuídas novas responsabilidades e que também o seu território é invulgamente promissor. A pecuária e as jazidas minerais estão à espera de quem as desenvolva e as explore, o que certamente será conseguido com a efetiva colaboração financeira do Governo federal."

Concluindo, Sr. Presidente, queremos dizer que: se hoje já nos orgulhamos de ser filhos do grande Estado de Mato Grosso, amanhã, quando o desenvolvimento se espalhar por todo o Norte e Sul, do Estado, nossos filhos e nossos netos, vendo o verde dos campos de pastagem, as terras aradas e as lavouras de soja, arroz, milho, feijão e outras mais, ao lado de grandes indústrias, de redes de armazéns e de forte comércio, haverão de se orgulhar muito mais e de agradecer a Deus pela inspiração dada a nosso atual Presidente da República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de Emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1977, que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1975.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

De acordo com o disposto no Regimento Interno, a matéria será despachada à Comissão de Finanças.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para o próximo a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 112, de 1977, dos Senhores Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do Boletim lido pelo General-de-Exército José Pinto de Araújo Rabello, na cerimônia realizada em comemoração ao trigésimo segundo aniversário do Dia da Vitória das Forças Aliadas.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 125, de 1977, do Senhor Senador Accioly Filho, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 56 e 62, de 1977, que dispõe sobre a contagem de tempo de serviços

— 3 —

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 1976 (nº 2.554-B/76, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre consignações em folha de pagamento de servidores civis, ativos e inativos, da Administração Federal direta e das autarquias federais e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 180, de 1977, da Comissão:

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1977 (nº 91-P/77, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, celebrado em Londres, a 14 de outubro de 1976, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 156 e 157, de 1977, das Comissões:

— de Relações Exteriores; e  
— de Educação e Cultura.

— 5 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1976, do Senhor Senador Orestes Quêrcia, que dá nova redação ao artigo 13 da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965, tendo

PARECER, sob nº 69, de 1977, da Comissão:

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ITAMAR FRANCO NA SESSÃO DE 13-5-77, E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

**O SR. ITAMAR FRANCO** (MDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Abordemos a política econômica do Governo, para, no final, comentar alguns aspectos do INPS.

Em relação aos aspectos econômicos, Sr. Presidente, ao que parece, não há contentamento.

Falo, hoje, um pouco sobre o meu Estado.

Apesar de alguns setores básicos da economia mineira continuarem com desempenho satisfatório nos primeiros meses de 1977, outros já estão se ressentindo, em decorrência das dificuldades impostas pela política econômico-financeira do Governo Federal. "O Estado se encontra, no momento, à frente de alguns graves problemas, cuja solução precisa ser encontrada com urgência para não vir a afetar o ritmo de crescimento de suas atividades econômicas e mesmo não criar pontos de estrangulamento de setores que poderão comprometer a própria economia nacional".

Sr. Presidente, essa constatação não é do Movimento Democrático Brasileiro; ela é do Departamento de Estudos Econômicos da Associação Comercial de Minas, em documento de caráter reservado, alinhando uma série de indicadores que revelam a difícil conjuntura atual. O movimento constitutivo de novas empresas em Minas Gerais,

por exemplo, durante o primeiro trimestre de 1977 evidenciou um aumento de apenas 3,2%, sendo que as S/A, que possuem maior representatividade econômica, registraram uma retração de 62,5 por cento.

A rede bancária mineira apresentou uma queda de 5,9% em seus depósitos no 1º semestre e uma evolução de apenas 4,8% nos empréstimos, contra 10,8% do ano passado.

O mesmo documento, Sr. Presidente, diz o seguinte:

Faz referências a uma série de carências básicas do Estado, como a solução da Ferrovia do Aço até São Paulo, o reaparelhamento da Linha-Centro da RFF, a industrialização do fosfato de Patos de Minas, a pretendida limitação de capacidade de crescimento da indústria cimenteira, a implantação de mini-siderúrgicas como solução do setor guseiro, o crescimento de grandes projetos de bens de capital e a solução de sérios problemas urbanos da Capital.

Como se pode observar, Sr. Presidente, as coisas vão mal no setor econômico-financeiro do Governo. Hoje, os jornais retratam o diálogo do Ministro Mário Henrique Simonsen sobre o caso Lutfalla. Esse diálogo foi transscrito pelo *Jornal do Brasil*.

Perguntou-se ao Ministro Simonsen:

- E o caso Lutfalla?
- Eu sei o que o Conselho Monetário fez.
- Os documentos divulgados hoje pelo *Jornal do Brasil* mostram que o Sr. autorizou que os bancos estatais trocassem por ações da empresa.

E aqui, Sr. Presidente, chamo a atenção da Casa para a seguinte resposta do Sr. Ministro:

— Dei autorização, se quisessem trocar por ações, estavam autorizados por mim. Poderiam trocar. Mas não os obriguei. Há uma diferença entre autorizar e obrigar.

Sr. Presidente, o Movimento Democrático Brasileiro pediu a instalação de uma CPI para investigar a política econômico-financeira do Governo. Essa CPI ainda não foi constituída, porque a Aliança Renovadora Nacional não aquiesceu e portanto, não pode ser constituída.

Cabem, portanto, algumas perguntas. Antes de passar ao exame da Lei nº 6.024, cujo texto o Senador Virgílio Távora gosta de percutir, perguntaria à Liderança da ARENA, nesta Casa, face a esta declaração do Sr. Ministro Simonsen: algum banco estatal trocou realmente ações? Em caso de resposta positiva, qual foi o banco? Quanto trocou, por crédito, em ações?

A Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, tão a gosto do Senador Virgílio Távora, e, há poucos dias nesta Casa, lembrava S. Exº ao se referir ao art. 36 dessa lei a indisponibilidade dos bens com o que a dizer que o Governo estava protegido no caso de intervenção em algumas financeiras.

Lembrei, na ocasião, a S. Exº que ao citar o Art. 36, S. Exº se esqueceu de ler o parágrafo 4º. Vou fazê-lo, neste instante. Sr. Presidente, mais uma vez, para conhecimento da Casa:

“Não são igualmente atingidos pela indisponibilidade os bens objetos de contrato de alienação, de promessa de compra e venda, de cessão ou promessa de cessão de direitos, desde que, os respectivos instrumentos tenham sido levados ao competente registro público anteriormente à data da decretação da intervenção, da liquidação extrajudicial ou da falência.”

Aqui, Sr. Presidente, uma porta aberta ao art. 36 da citada Lei nº 6.024.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — E largamente usada.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — V. Exº tem toda a razão, Senador Gilvan Rocha.

Sr. Presidente, como o Ministro diz agora que autoriza, mas não obriga — uma distinção difícil de ser entendida — resta-me, também, perguntar — agora já baseado no art. 10 desta mesma Lei, que vou recordar aos Srs. Senadores lendo alguns itens, para depois perguntar, mais uma vez, à Liderança da ARENA nesta Casa, se isto está sendo cumprido, já que a ARENA nega sistematicamente a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Art. 10 diz o seguinte:

“Art. 10. Os ex-administradores da entidade deverão entregar ao interventor, dentro em 5 (cinco) dias, contados da posse deste, declaração, assinada em conjunto por todos eles, de que conste a indicação:

a) do nome, nacionalidade, estado civil e endereço dos administradores e membros do Conselho Fiscal que estiverem em exercício nos últimos 12 (doze) meses anteriores à decretação da medida;

b) dos mandatos que, porventura tenham outorgado em nome da constituição, indicando o seu objeto, nome e endereço do mandatário;

c) dos bens imóveis, assim como dos móveis, que não se encontrem no estabelecimento;

d) da participação que porventura cada administrador ou membro do Conselho Fiscal tenha em outras sociedades, com a respectiva indicação.”

Veja, Sr. Presidente, a importância deste art. 10. Perguntaria eu, também, à Liderança do Governo nesta Casa, se o Ministro apenas mandou cumprir esta lei, ou obrigou desta vez, que essa lei fosse realmente cumprida, sobretudo, no seu art. 10.

Se o foi, Sr. Presidente, seria importante que a Aliança Renovadora Nacional, já que não permite a constituição da CPI, não apenas nomeasse aquelas entidades sob intervenção do Governo Federal, mas remetesse ao Senado Federal esse prazo que a lei dá a esses administradores, cujas empresas estão sob intervenção, dando ciência se realmente esses administradores cumpriram a deliberação no que diz o artigo 10 da Lei nº 6.024, que volto a repetir, tão citada pelo Senador Virgílio Távora quando S. Exº sempre diz: vou percutir ... Pois bem, estamos hoje percutindo a Lei nº 6.024 mais uma vez.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Exº um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com muito prazer, nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — O meu aparte diz respeito à autorização do Ministro da Fazenda para comprar ações dessas empresas. O Governo Federal não tem dinheiro para construir escolas, para instruir, habilitar melhor os brasileiros, ou para diminuir o alto índice de criminalidade e delinqüência infantil no País. O Governo Federal não tem dinheiro para construir hospitais, para reaparelhar as nossas ferrovias, os nossos portos. O Governo Federal não tem dinheiro para as obras de infra-estrutura necessárias ao desenvolvimento desse País. O Governo Federal sempre alega que não tem dinheiro, mas o tem para injetar em empresas que marcham irreversivelmente para a falência. Isso é de se lamentar profundamente. Mas entendemos: é porque temos um Governo que é incapaz de usar os seus instrumentos adequadamente para o desenvolvimento nacional.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — São as *blue chips* do Governo, que não são tão *blue chips* assim.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Senador Evelásio Vieira, V. Exº tem toda a razão.

É triste, Sr. Presidente, ler essa declaração do Ministro Simonsen: “Dei autorização, se quisessem poderiam trocar por ações”.

V. Exº disse muito bem; o Governo diz que não tem dinheiro para uma série de coisas, mas permite, através do Ministro mais impor-

tante da área econômica, que se troquem ações de empresas às vésperas de intervenções...

Mas, Sr. Presidente, lamentavelmente a Minoria nesta Casa não tem o 1/3 para constituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Ainda, outro dia, S. Ex<sup>o</sup>, o Líder da Maioria nesta Casa, o ilustre Senador Eurico Rezende dizia: Por que uma CPI? Qual a finalidade de uma CPI? De que valem essas comissões? Esqueceu-se S. Ex<sup>o</sup> da sua importância pois, às vezes, o Congresso Nacional delas utiliza-se para tomar conhecimento daquilo que se passa no País.

E nada melhor, Sr. Presidente, para demonstrar o valor de uma Comissão Parlamentar de Inquérito do que a palavra do ilustre Ministro do Movimento Democrático Brasileiro, que se pronunciou através do ilustre Ministro da Educação e Cultura Ney Braga que, há poucos dias, esteve na Comissão de Educação do Senado, tão bem presidida pelo Senador João Calmon.

E S. Ex<sup>o</sup> se referiu, então, à Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o MOBRAL, presidida pelo ilustre Senador Gilvan Rocha. E que disse o Ministro Ney Braga, Sr. Presidente? Veja V. Ex<sup>o</sup> a diferença de entendimento entre um membro do Parlamento neste momento, e aquele que, também membro deste Parlamento, exerce, agora, a função de Ministro do Governo da República. Quando o parlamentar, que aqui está atuando deveria permitir, para que se provasse o que se passa, realmente, no setor econômico-financeiro da Nação, ele nega essa Comissão. No entanto, S. Ex<sup>o</sup>, o Sr. Ministro da Educação, reconhece o valor da Comissão presidida por V. Ex<sup>o</sup>, Senador Gilvan Rocha.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Com prazer.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Não me causa espécie a alegação que V. Ex<sup>o</sup> usa, agora, da diferença de tratamento entre o Líder da Maioria e o Ministro do Estado. A Casa está perfeitamente recordada de que, quando funcionou a CPI do MOBRAL que, inclusive, trouxe à superfície uma série de fatos que mereceram uma apuração, que mereceram o mesmo escândalo da Nação, foi o Exmo. Sr. Líder da Maioria, nesta Casa, que torpedeou aquela comissão e fez com que ela se encerrasse sem os depoimentos previamente por ela marcados. A CPI é tão útil, tão útil, Excelência, que, depois de o Partido do Governo ter consentido que ela funcionasse, viu a ARENA que essa CPI iria, realmente, demonstrar uma série de irregularidades gritantes. Mesmo assim, reduzida pela sua metade, a CPI conseguiu, ainda, ter uma autoridade de tamanha envergadura, que mereceu o registro do Ministro de Estado.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Muito obrigado, Senador Gilvan Rocha. Realmente, a Maioria, nesta Casa, confunde, às vezes, o desejo do Movimento Democrático Brasileiro ao pedir uma CPI. A Maioria pensa, às vezes, que o Movimento Democrático Brasileiro quer se utilizar de uma Comissão para apenas vergastar o Governo. Em absoluto. Às vezes, através de uma comissão dessa, o Parlamento pode contribuir com o Executivo na solução ou encaminhamento dos problemas.

Mas, vejamos Sr. Presidente, o que diz o Ministro da Educação, na sua palestra à Comissão do Senado Federal. É uma pena que o Senador Eurico Rezende não se encontre aqui, mas estou certo de que o nobre Líder Osires Teixeira vai transmitir a S. Ex<sup>o</sup> as palavras do Ministro Ney Braga. Palavras do Ministro:

Do relatório apresentado pela Comissão Parlamentar de Inquérito que se incumbiu de avaliar a atuação do MOBRAL constam sugestões ao MEC, de alta significação, tendo em vista um melhor desempenho de suas tarefas. Algumas destas sugestões estão influenciando estudos nos quais se encontra empenhado o MEC, enquanto outras já foram integralmente cumpridas, tais como a revisão do sistema de remuneração dos alfabetizadores e a ampliação do número de membros do Conselho Administrativo da Fundação, de cinco para nove, integrando, como membros natos, os diretores-gerais do

Departamento de Ensino Fundamental e do Ensino Supletivo do MEC, o presidente da Confederação Nacional da Indústria e um representante do Ministério do Trabalho.

Lamentável, Sr. Presidente, que estas palavras se percam no vazio destas salas, porque tenho a impressão de que, se elas fossem lidas novamente, se fossem levadas a uma profunda meditação, a Maioria não hesitaria, um momento sequer, em permitir a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, sugerida pelo nobre Senador Roberto Saturnino.

Mas, nós temos esperança, Sr. Presidente, esperança de que este Congresso se fortaleça, de que a ARENA entenda o trabalho do Movimento Democrático Brasileiro.

**O Sr. Danton Jobim (MDB — RJ)** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Com muito prazer, nobre Senador Danton Jobim.

**O Sr. Danton Jobim (MDB — RJ)** — Queria referir-me àquele tópico do expressivo discurso de V. Ex<sup>o</sup> em que mencionou a incompreensão com que é recebida, muitas vezes, uma proposta da Oposição, no sentido de que se reúna uma Comissão Parlamentar de Inquérito, isto da parte da Maioria. Na realidade, o que pensa a Maioria é que quando a Oposição toma essa iniciativa, ela quer, na realidade, ter uma oportunidade de prejudicar a boa reputação do Governo, de criticá-lo, muitas vezes de modo escandaloso. E é justamente para evitar esse escândalo em torno de medidas tomadas pelo Executivo, e que poderão possivelmente ser corrigidas por ele, que ela, a Maioria, bloqueia esses nossos projetos. Mas ela está profundamente enganada, porque, na realidade, a Minoria o que quer, quando reclama uma comissão de inquérito, é esclarecer de modo completo uma determinada questão, que pode ser submetida a debate e que pode, não só comportar as críticas oposicionistas, como ainda as defesas e os esclarecimentos governamentais. É evidente que é uma oportunidade que se oferece ao Governo para isso. Evitar o escândalo, não se evita quando as medidas são más, quando elas são escandalosas por si. Nós estamos vendo esse caso de intervenções em conglomerados econômicos importantes que denotam uma política financeira do Governo totalmente deformada, transviada de seus verdadeiros objetivos. Nesses casos não se evitou o escândalo, evitando-se a Comissão Parlamentar de Inquérito. pelo contrário, os jornais todos dão verdadeiros banhos — vamos usar essa expressão — de divulgação a respeito desses assuntos. E os meios precipuamente interessados no esclarecimento da matéria, esses tomam conhecimento pleno, com documentos na mão — pelo menos os transcritos pelos jornais — e têm talvez um esclarecimento muito mais preciso e muito mais amplo do que teriam através de resenhas de comissões parlamentares de inquérito. Nós sabemos que a repercussão dos nossos trabalhos, aqui no Congresso, é muito inferior, sem dúvida, ao que realmente fazemos aqui. Nós sabemos que normalmente não encontram repercussão coisas de grande interesse para a opinião pública saber. No caso de uma comissão parlamentar de inquérito também teria uma cobertura um tanto discreta, porque os jornais não dispõem de grande espaço para o assunto. Porém, quando se negam para uma comissão de inquérito, chamam a atenção para o escândalo. E aí é que o escândalo vai para as páginas dos jornais; eles se tornam, realmente, uma pedra de escândalos, a sensibilizar toda a opinião pública nacional. De maneira que era esta a alegria que queria, no momento, dar ao magnífico e oportuno discurso que V. Ex<sup>o</sup> está pronunciando.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Muito obrigado Senador Danton Jobim. Obrigado pela sua intervenção, sempre oportuna. Creio, Senador Danton Jobim, que vamos ainda algum tempo continuar a falar, a falar... e a nossa ARENA a fazer ouvidos de moucos.

Ainda há pouco, ouvimos o Senador Agenor Maria, que com a sua sinceridade, com os seus conhecimentos, com a sua sensibilidade, mostrava ao Governo algumas das suas falhas. É possível, Senador

Agenor Maria, que as suas palavras também se percam nesta sala; e não cheguem ao Governo; talvez não cheguem aos homens da Aliança Renovadora Nacional — por certo hão de chegar ao nosso povo.

**O Sr. Agenor Maria (MDB — RN)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Com prazer.

**O Sr. Agenor Maria (MDB — RN)** — Senador Itamar Franco, quero agradecer a V. Ex<sup>e</sup> pela deferência. Acredito, porém, que o caminho de cada brasileiro responsável é cumprir com a sua obrigação. V. Ex<sup>e</sup> desde que aqui chegou não tem feito outra coisa, senão procurar cumprir com a sua obrigação e até procurar convencer os colegas de que este é o caminho. Acredito que, se cada um de nós pensasse assim e desta maneira procedesse, estariamos contribuindo para encontrarmos o que tanto buscamos. Porque o que importa mais a nós — tenho certeza absoluta — não é o problema MDB e ARENA, o que realmente importa, de fato, a nós é o interesse do País, do povo. O que a nós interessa, de fato e de direito, é lutar para encontrarmos esse caminho, para que todos possam viver com dignidade, com alegria, com satisfação. É preciso se compreender que o momento hoje, em que vivemos no Brasil, é difícil, que não deve haver lugar nem para a subserviência nem tampouco pouco para se abusar daqueles que, trabalhando, sofrem fome, vivendo em dificuldades. O sacrifício deve ser de todos. Quero congratular-me com V. Ex<sup>e</sup> e acredito que este caminho é iluminado, que poderá, todos nele percorrendo, contribuirmos para sairmos destas dificuldades que ora estamos atravessando. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Sou eu quem agradece, Senador Agenor Maria.

Enquanto nada se muda, Senador Agenor Maria, continuamos falando, como diz V. Ex<sup>e</sup>, cumprindo o nosso dever, a nossa obrigação.

Sr. Presidente, se a política econômico-financeira do Governo está trazendo dificuldades a todos neste País aos próprios Estados mais fortes, como é o caso do Estado de Minas Gerais, analisemos, agora, Sr. Presidente, para encerrar a minha fala nesta tarde, um pequeno aspecto da política social do Governo em relação ao INPS. E o que faz, agora, Sr. Presidente, o INPS, com médicos e dentistas? O INPS, através do DASP, submeteu a concurso público todos os médicos e dentistas credenciados ou contratados pela CLT — pela Consolidação das Leis do Trabalho. Há uma coisa que ninguém está entendendo: o INPS está demitindo médicos e dentistas que passaram no concurso.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — V. Ex<sup>e</sup> me permite, nobre Senador?

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Pois não.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — O INPS está retornando este País a um quadro que deu inúmeras confusões em nossa Pátria, que foi o quadro de excedentes universitários. Pois bem, o INPS está recriando os excedentes. Temos, por coincidência, nota da imprensa, aqui, que nos diz o seguinte: — Fala o Presidente do Sindicato dos Médicos, de São Paulo:

“Os médicos que vinham trabalhando a título precário serão demitidos, dando lugar aos aprovados no concurso, mas que não eram do INPS.”

Então — peço a atenção de V. Ex<sup>e</sup> para esse tópico —

“mesmo sendo classificados com nota acima de cinco no exame de seleção do ano passado e pertencendo ao órgão, os médicos contratados anteriormente perderão o emprego.”

Vê V. Ex<sup>e</sup> a enorme injustiça que se está fazendo com esses profissionais médicos que, inclusive, prestaram concurso e foram aprovados mas que estão sendo demitidos. E, ainda tem mais, a falta de oportunidade, que o INPS confessa desconhecer, de aproveitar

esses médicos, na reconhecida carência de profissionais deste nível em todo País, principalmente no interior. Isto porque aquela falha, várias vezes apontada, que é oriunda da escolha de um tipo de medicina pouco consonante com o desenvolvimento do País, que é a medicina individualista, de alto preço, medicina hospitalar, fez com que o INPS esquecesse a medicina que deve ser estatal, que é a medicina preventiva do interior. O interior continua aberto. Continua com problema de assistência médica. E o INPS não consegue, nem aproveitando candidatos aprovados, jogá-los no interior deste vasto hospital que continua sendo o País. E tem mais, Sr. Senador, a medida é tão injusta que no mesmo local, na mesma folha de jornal, eu vejo que: “na justiça 56 profissionais médicos, dentistas, ganharam a liminar para não serem afastados do INPS”. Vê V. Ex<sup>e</sup> que também neste setor o País continua como uma nau sem rumo, e o que é mais grave: as falhas de assistência previdenciária médicas, neste País, cairão, mais uma vez, sobre os médicos que continuarão porque são os intermediários da linha de frente entre o associado e a empresa estatal que é o INPS, continuarão, os médicos da minha terra, a ser o escudo da imprevidência e da falta de competência em gerir coisas públicas, que está se tornando um lugar comum em nossa terra.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Muito obrigado, Senador Gilvan Rocha. A fala especializada de V. Ex<sup>e</sup>, profundo conhecedor, diz bem da tremenda injustiça que se está cometendo, neste instante, no País, ao se dispensar médicos e dentistas concursados. E, Sr. Presidente, para que essa dispensa? O que ela resolve? As filas, porventura, não existem mais, no interior deste País, nos Institutos de Previdência Social do Governo, perguntamos nós? É por isso que, ocupando a tribuna mais uma vez, nesta semana, fico a indagar aquilo que há poucos dias perguntei desta mesma tribuna.

É mais fácil, realmente, fechar o Congresso Nacional do que às vezes melhorar a política econômico-financeira desta Nação, alterar alguns rumos da sua política social, cujo Ministro, reconhecemos nós — Ministro da Previdência Social — tem uma alta sensibilidade no posto que ocupa, mas é preciso que S. Ex<sup>e</sup> tome conhecimento, se é que ainda não tomou, do que se passou no INPS ao proceder a essas demissões injustas, de médicos e dentistas que fizeram um concurso e foram aprovados.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — Dá licença para um aparte, Senador?

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Com prazer.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — No Sul, as filas, diante das agências do INPS, aumentam. Tenho andado no Norte e contemplo, com tristeza, o mesmo espetáculo; no Nordeste, o mesmo: no Centro-Oeste, o mesmo: cada vez as filas aumentando mais, com os segurados do INPS buscando assistência médica para preservar a sua saúde. Os quadros médicos da Previdência Social do Brasil não crescem na proporção dos doentes, pelo contrário, diminuem. E V. Ex<sup>e</sup>, com oportunidade, registra o fato. Pior: o INPS faz concurso, admite, posteriormente pratica injustiça, demitindo o mesmo concursado. É o tumulto na Previdência Social; é o tumulto no campo econômico-financeiro do Brasil; é o tumulto no campo educacional; é o tumulto nesta Nação, por falta de um timoneiro firme a conduzir este País para um porto seguro. Lamenta-se, profundamente, esta situação em nosso País. Meus cumprimentos pela abordagem de assuntos sérios como este que V. Ex<sup>e</sup> acabou de trazer ao conhecimento da Casa, nesta tarde.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Permite-me um aparte, Sr. Senador?

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Com prazer.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Perdoe-me a insistência.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — É um prazer ouvi-lo.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Mas, V. Ex<sup>1</sup> fala de um assunto de importância transcendental, como, aliás, são os pronunciamentos de V. Ex<sup>1</sup>. Quem se deu ao trabalho de ler a Imprensa de ontem e de ontem viu um fato inusitado: o Sr. Presidente do INPS confessar da inutilidade daquela faraônica despesa que se fez, em montar filmetes de televisão, tentando impingir, ao público, que os postos do INPS estavam funcionando com a maior segurança, com a melhor qualificação possível. S. Ex<sup>1</sup> declara num texto, em entrevista muito recente, que aquele tipo de propaganda não é positiva para o INPS, porque não retrata uma realidade. E o que é mais grave, Ex<sup>1</sup>: algo pior vem por aí. A ineficiência e a pouca visão de alguns "estadistas" que continuam neste País, a gerir órgãos de importância, faz com que a medicina brasileira, desvirtuada para um tipo de medicina assistencial ultracara, vai fazer, segundo demonstraram os jornais desta semana, que o INPS, que vinha a duras penas conseguindo manter ainda esse tipo de assistência, porque tinha *superavit*, já começa a ver a sua receita cair, já se avizinha de um teste que será inevitável. Vê V. Ex<sup>1</sup> que dias negros estão a se aproximar na assistência médica, neste País, por causa do irrealismo daqueles que há doze anos tentam unificar o sistema médico, no Brasil, mas, que permitem hoje uma dualidade de atuação. Enquanto que o Ministério da Saúde faz a medicina preventiva, o Ministério de Assistência e Previdência Social faz assistência médica. Há mais de três anos que esta-

mos ouvindo a intenção do Governo de unificar esse sistema médico e, até agora, não sentimos nenhuma providência prática neste sentido, inclusive, no chamamento de profissionais liberais conceituados da Associação Médica Brasileira, enfim, num diálogo democrático, para que se ache uma solução para esse problema. Isso não é estranhável, porque o diálogo democrático já está em desuso neste País.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Senador Gilvan Rocha, até quando esse irrealismo continuará? Não sei quem poderia responder a essa pergunta.

Nobre Senador Evelásio Vieira, muito obrigado pela participação de V. Ex<sup>1</sup>, que honrou sobremodo o meu pronunciamento nesta tarde.

Sen. Presidente, vou encerrar, pedindo, mais uma vez, à Liderança do Governo nesta Casa que permita a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Que S. Ex<sup>1</sup>s meditem nas palavras do Ministro Ney Braga e entendam que nós, do Movimento Democrático Brasileiro, estamos aqui também numa tentativa de dar novos rumos a este País. Que o Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social atente para o que se passa com essas demissões. Oxalá os nossos Ministros da área econômica dêem realmente rumo certo a essa política que só tem trazido dificuldades para todo o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

## ATAS DAS COMISSÕES

### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e parecer sobre a mensagem nº 48, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.532, de 30 de março de 1977, que "autoriza a concessão dos incentivos fiscais previstos no Decreto-lei nº 1.346, de 25 de setembro de 1974, nos casos que especifica, e dá outras providências".**

### 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 1977

Às dezesseis horas do dia dezesseis de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, presentes Senhores Senadores Braga Junior, Cattete Pinheiro, Helvídio Nunes, Virgílio Távora, Ruy Santos, Altevir Leal, Accioly Filho, Leite Chaves, Evandro Carreira e Evelásio Vieira e os Deputados Moacir Dalla e Nosser Almeida, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 48, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do decreto-lei nº 1.532, de 30 de março de 1977, que "autoriza a concessão dos incentivos fiscais previstos no Decreto-lei nº 1.346, de 25 de setembro de 1974, nos casos que especifica, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Teotônio Vilela e os Deputados Siqueira Campos, Pinheiro Machado, Valdomiro Gonçalves, Santos Filho, Fernando Gama, Celso Barros, Leônidas Sampaio, Ruy Brito e Rubem Medina.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que, em seguida, é dada como aprovada.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Senador Evelásio Vieira, Presidente da Comissão, concede a palavra ao Relator da Matéria, o Senhor Deputado Moacir Dalla, que emite parecer favorável à Mensagem nº 48, de 1977 (CN), na forma de Projeto de Decreto Legislativo.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, com voto vencido do Senhor Deputado Evandro Carreira.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, e, para constar, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de Estudo e parecer sobre a Mensagem nº 52, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto de Decreto-lei nº 1.546, de 15 de abril de 1977, que "reajusta os vencimentos e gratificações dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e respectivo Ministério Público".**

### REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 1977

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia dezoito de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Heitor Dias, Itálvio Coelho, Altevir Leal, Renato Franco, Jarbas Passatinho, Nelson Carneiro, e Ruy Carneiro e os Deputados Celso Carvalho, Jorge Arbage, Dacilio Ayres, Murilo Rezende, Nosser Almeida, César Nascimento, Antônio Pontes, Fernando Coelho e Lauro Rodrigues, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 52, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.546, de 15 de abril de 1977, que "reajusta os vencimentos e gratificações dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e respectivo Ministério Público".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Dinarte Mariz, Otto Lehmann, Arnon de Melo e Lázaro Barboza e os Deputados Josias Leite e Sérgio Murilo.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Renato Franco, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Senhor Presidente eventual, Senador Renato Franco, esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente convida o Senhor Deputado Fernando Coelho para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

#### Para Presidente:

|                           |          |
|---------------------------|----------|
| Deputado César Nascimento | 11 votos |
| Deputado Nosser Almeida   | 5 votos  |

**Para Vice-Presidente:**

|                                |          |
|--------------------------------|----------|
| Deputado Darcílio Ayres .....  | 11 votos |
| Deputado Lauro Rodrigues ..... | 5 votos  |

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados César Nascimento e Darcílio Ayres.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado César Nascimento agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria o Senhor Senador Altevir Leal.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, e, para constar, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros da Comissão e vai à publicação.

**COMISSÃO MISTA**

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 55, de 1977-CN, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.547, de 18 de abril de 1977, que "Institui incentivo fiscal para o setor siderúrgico, e dá outras providências".**

**1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 1977**

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete, às dezessete hora, no Auditório Milton Campos, presentes os Srs. Senadores Jarbas Passarinho, Luiz Cavalcante, Virgílio Távora, Dirceu Cardoso, Gilvan Rocha, Itamar Franco e Deputados Jonas Carlos, Horácio Matos, João Vargas, Israel Dias Novaes, Silvio de Abreu Júnior e Jorge Moura, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 55, de 1977-CN, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.547, de 18 de abril de 1977, que "Institui incentivo fiscal para o setor siderúrgico, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Domicílio Gondin, Arnon de Mello, Alexandre Costa, Augusto Franco, Otair Becker e Deputados Antônio Ferreira, Rafael Faraco, João Pedro, Walmor de Luca e Jorge Ferraz.

De acordo com o que preceita o Regimento Comum, assume a Presidência, interinamente, o Sr. Senador Luiz Cavalcante, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Presidente convida o Sr. Deputado Jorge Moura para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

|                              |         |
|------------------------------|---------|
| Senador Dirceu Cardoso ..... | 8 votos |
| Senador Gilvan Rocha .....   | 4 votos |

**Para Vice-Presidente:**

|                                 |         |
|---------------------------------|---------|
| Senador Virgílio Távora .....   | 7 votos |
| Senador Jarbas Passarinho ..... | 5 votos |

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente os Srs. Senadores Dirceu Cardoso e Virgílio Távora.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Dirceu Cardoso agradece em nome do Sr. Senador Virgílio Távora e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Sr. Deputado Rafael Faraco para relatar a proposição.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e para constar, eu, Alfeu de Oliveira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre o Requerimento nº 15, de 1976 (CN), que "cria a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades".

**4ª REUNIÃO, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1977**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e oito de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito incumbida de examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades, com a presença dos Srs. Senadores Catete Pinheiro, Augusto Franco, Jarbas Passarinho, Otto Lehmann, Nelson Carneiro, Gilvan Rocha e Franco Montoro e os Deputados Lygia Lessa Bastos, Angelino Rosa, Theobaldo Barbosa, João Menezes e Pacheco Chaves.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Milton Cabral, Heitor Dias, João Calmon e Accioly Filho e os Deputados Inocêncio Oliveira, Cid Furtado, Leur Lomanto, Emmanuel Waissmann, Sérgio Murilo e Rubem Dourado.

Aberto os trabalhos, pelo Sr. Senador Augusto Franco, procede a leitura do expediente recebido pela Comissão e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida é dada como aprovada. É comunicado a Comissão, o recebimento dos Ofícios da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, que coloca-se à disposição da CPI, para colaborar no que couber; de alunas do Curso de Medicina Veterinária, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, que torna ciente da discriminação arbitrária que há em determinados órgãos públicos; do Departamento de Cooperação Cultural, Científica e Tecnológica, do Ministério das Relações Exteriores, encaminhando o Relatório da 1ª Conferência Internacional da Mulher, realizada no México; do Processamento de Dados do Senado Federal, enviando listagem contendo informações dos Bancos de Dados "Normas Jurídicas"; um Memorandum do Deputado Sérgio Murilo sugerindo que, diligencie-se no sentido de se formular convite a personalidades femininas estrangeiras e, por fim, os currículos das Srs Carmem Lúcia de Melo Barroso, Maria Machado Malta Campos, Guiomar Namo de Mello, Fúlvia Maria de Barros Most Rosemberg, Maria Rita Soares de Andrade, Hermínia Faria Fernandes Lima, Iris de Carvalho e Esther de Figueiredo Ferraz.

Logo após, é dada entrada no recinto, as Srs Carmem Lúcia de Melo Barroso, Maria Machado Malta Campos, Guiomar Namo de Mello e Fúlvia de Barros Most Rosemberg, acompanhadas pelo Sr. Senador Nelson Carneiro, que pede a palavra para apresentá-las à Comissão, como pesquisadoras da Fundação Carlos Chagas de São Paulo, e escolhidas para abrir os debates desta CPI.

Em seguida, o Sr. Senador Augusto Franco, Presidente eventual, cede o lugar ao Presidente titular, Senador Gilvan Rocha, que pede suas escusas à Comissão e às dignas convidadas pelo seu retardamento.

Prosseguindo, a palavra é dada à Srª Carmem Lúcia de Melo Barroso, que fala sobre a situação da mulher trabalhadora no Brasil, e no final ressaltou que no passado não muito distante, era considerada absurda a idéia de previdência social, de aposentadoria por tempo de serviço, de proibição de trabalho infantil, de limitação à jornada de trabalho e de férias. Garante que mais cedo ou mais tarde eliminarão a discriminação contra a mulher.

Em seguida, a palavra é dada à Srª Maria Machado Malta Campos, que focaliza em maior profundidade o problema da criação de creches no Brasil, ilustrando com práticas a sua palestra. Cita, ainda, nomes de responsáveis pelas creches no Brasil, como Ministério do Trabalho, Ministério da Saúde, Ministério da Previdência Social, Fundações Estaduais para o Bem-Estar do Menor, além das inúmeras instituições filantrópicas particulares que, lutam com dificuldades crescentes para sobreviver. Finalizando, acrescenta que acredita que está dentro das possibilidades do nosso País, enfrentar

com decisão e realismo essa urgente tarefa, de forma a assegurar à mulher que trabalha e aos seus filhos condições dignas de vida.

Logo após, a palavra é dada a Sr<sup>a</sup> Guiomar Nama de Mello, que passa a examinar o que ocorre no sistema educacional brasileiro. Registra a participação maciça da mulher no magistério de ensino médio, enquanto no ensino superior a participação feminina ostenta modesta taxa, tornando-se ainda mais reduzida no pós-graduação. Agrava-se mais o problema na parte referente à hierarquia de postos universitários.

Finalmente, é concedida a palavra a Sr<sup>a</sup> Fúlia de Barros Most Rosenberg, que trata da imagem sexual da mulher apresentada pelos diferentes meios de comunicação, que é estereotipada, discriminando acintosamente à mulher.

Durante a Conferência, fizeram uso da palavra os Srs. Senadores Jarbas Passarinho, Nelson Carneiro, Franco Montoro e Gilvan Rocha e os Deputados Theobaldo Barbosa, João Menezes e Lygia Lessa Bastos.

Finalmente, o Sr. Presidente, Senador Gilvan Rocha, agradece em seu nome e no da Comissão, a presença das convidadas e, comunica que o anexo taquigráfico da referida reunião será publicado em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

**ANEXO À ATA DA 4<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DE EXAMINAR E EMITIR RELATÓRIO SOBRE O REQUERIMENTO N° 15, DE 1976 (CN)**

*Publicação autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão*

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Franco) — Está aberta a reunião.

Enquanto não chega o Presidente desta Comissão, Senador Gilvan Rocha, e no exercício da Presidência, vou comunicar aos ilustres membros desta Comissão a correspondência que a nós foi dirigida:

*(Procede-se à leitura do expediente recebido:)*

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Franco) — Esta Comissão Mista da CPI da mulher tem a honra de comunicar que, hoje, as conferencistas serão da Fundação Carlos Chagas; inclusive, já está presente a Dra. Carmem Barroso, pesquisadora daquela Fundação, com trabalhos publicados sobre a participação da mulher no desenvolvimento científico brasileiro e sobre o acesso da mulher ao Ensino Superior, em colaboração.

Também estão presentes: D. Maria Machado Malta Campos, pesquisadora da Fundação Carlos Chagas, interessada no atendimento à criança pré-escolar, principalmente em creches; a Dra. Fúlia Rosenberg, pesquisadora também da Fundação Carlos Chagas, com trabalho sobre discriminação sexual na escola e nos meios de comunicação destinados a crianças e jovens; Guiomar Nama de Melo, pesquisadora também da Fundação Carlos Chagas, com trabalhos publicados sobre o acesso da mulher ao Ensino Superior no Brasil, em colaboração, e sobre estereótipos sexuais na escola.

Têm a palavra o Senador Nelson Carneiro, para falar sobre as conferencistas aqui presentes.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ilustres convidadas, é um privilégio para esta Comissão que os seus trabalhos se iniciem com a colaboração da Fundação Carlos Chagas, que tantos serviços tem prestado ao estudo da discriminação contra a mulher, no Brasil.

Aqui comparecem 4 ilustres representantes dessa Fundação, lideradas pela sua Diretora, Dra. Carmem Barroso. Todos nós recolheremos, certamente, os melhores ensinamentos dessa contribuição, e os aproveitaremos para os estudos que teremos de realizar daqui por diante.

Não poderia ser outra a primeira audiência pública senão daquela Fundação, que há tantos anos se tem dedicado ao estudo dos problemas da mulher.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Franco) — Concedo a palavra à Dra. Carmem Barroso, que irá fazer a primeira exposição.

**A SR<sup>a</sup> CARMEM BARROSO** — No século passado, o filósofo liberal Stuart Mill fez um ensaio sobre a dominação feminina, em que defendia a igualdade entre os sexos, e argumentava que a situação inferior a que era relegada a mulher constituía um dos principais obstáculos ao desenvolvimento humano.

Há dois anos, quando a ONU proclamou o Ano Internacional da Mulher, o Sr. Secretário-Geral afirmava que às mulheres, como um grupo, constituindo a metade da população mundial, eram consideradas como o grupo mais subdesenvolvido de todos os recursos humanos, por falta de oportunidade de participar, em condições equiparadas, em todas as atividades humanas.

Só recentemente é que se amplia o reconhecimento de que é a sociedade como um todo e não somente as mulheres como indivíduos que se beneficiam da plena contribuição e participação de todos os seus membros. E então, que a eliminação da segregação da mulher e da discriminação contra a mulher deve ser executada de forma deliberada e sistemática.

Não temos nenhuma ilusão de que essa seja uma tarefa fácil; pelo contrário, a amplitude das práticas discriminatórias, o profundo enraizamento dos preconceitos que a sustentam e suas intimas ligações com os outros mecanismos de manutenção do *status quo* são suficientes para atestar a complexidade do problema. No entanto, anima-nos a convicção de que da solução da eliminação da discriminação contra a mulher dependem a liberação do potencial criativo e o desenvolvimento dos recursos inaproveitados, que são os talentos de metade da população brasileira; liberação e desenvolvimento que consideramos essenciais a um país que não pode, de maneira nenhuma desperdiçar, inadvertidamente, um dos recursos mais valiosos.

Nesse sentido é que nos sentimos honradas de poder trazer a nossa colaboração aos trabalhos desta Comissão. Somos um grupo de pesquisadoras, como foi falado, que temos nos dedicado à investigação da situação da mulher brasileira, em trabalho desenvolvido na Fundação Carlos Chagas, e é com base nesse trabalho que pretendemos fazer uma análise dos aspectos que consideramos mais abrangentes para eliminação da discriminação da mulher: *O trabalho e a Educação*.

Isso não quer dizer que consideremos de menor importância outros aspectos da situação da mulher brasileira, especialmente aqueles que se referem à questão do divórcio, à discriminação que se revela no Código Civil e, também, nas leis que discriminam a mulher em relação ao sistema financeiro, ao Imposto de Renda e à Previdência Social. Igualmente, consideramos da mais alta importância as problemáticas do planejamento familiar, do aborto e da prostituição. Porém, não incluiremos esses tópicos na nossa exposição, por considerarmos que, por sua complexidade e importância, merecem um tratamento especial.

Na nossa análise sobre trabalho e educação, procuraremos descrever a situação atual, comparando-a não com aquilo que julgariam desejável, em termos ideais, mas com aquilo que realisticamente se pode postular, tendo em vista a experiência de povos com história semelhante à nossa, e as recomendações dos organismos das Nações Unidas, feitas após anos de cuidadosos estudos, por especialistas tão preocupados com problemas da realidade prática.

A nossa exposição será dividida em 4 partes: na primeira, vou procurar descrever a situação inferior a que é relegada a mulher brasileira no trabalho, e analisar alguns aspectos da legislação que contribui para a manutenção dessa situação; na segunda, Maria Malta Campos falará sobre o problema da criação de creches, uma medida que consideramos indispensável para o estabelecimento de

fato da igualdade de oportunidade de emprego. Na terceira parte, Guiomar Nano de Mello falará sobre o sistema de educação formal, e como a discriminação aí existente, em todos os níveis, contribui para prejudicar a formação profissional da mulher trabalhadora. E, por último, Fúlvia Rosemberg mostrará como esses problemas estão relacionados com os preconceitos que permeiam a nossa cultura e que se manifestam especialmente nos meios de comunicação de massas. Ao final, sistematizaremos algumas sugestões específicas, apresentadas no decorrer do trabalho.

Não se pode afirmar que a mulher brasileira tem estado ausente da tarefa de construção da riqueza do País; é verdade que a sua atuação tem sido pouco visível, se examinarmos os jornais que registram a história contemporânea, ou os livros de história, verificaremos que a contribuição da mulher é praticamente ignorada. E, no entanto, tem sido de sua exclusiva responsabilidade funções imprescindíveis à manutenção do trabalhador e de sua prole. Que aconteceria se ela se recusasse a cumprir a sua jornada de trabalho como dona de casa e mãe de família?

Economistas que se preocuparam com o valor monetário do trabalho doméstico produziram estimativas animadoras para os que acreditam que o trabalho doméstico representa uma importante contribuição à economia nacional.

Em 1973, Gailbraith, o Assessor de Kennedy, estimou em mais de 13 mil dólares anuais o valor do trabalho da dona de casa norte-americana. Outros estudos americanos têm produzido estimativas variadas, mas nunca inferior a 25% do produto nacional bruto.

A economista Maria Morais estima que, hoje, uma dona de casa com filhos pequenos, que recebesse na base de uma trabalhadora diarista que presta serviços, deveria ter um salário no mínimo de Cr\$ 1.800,00 mensais. Então, acrescenta: "A sociedade como um todo tem uma dívida secular relativamente ao trabalho doméstico exercido pelas donas de casa das camadas trabalhadoras, porque esse trabalho quase é realizado individualmente recebe um pagamento, através do salário do marido, muito inferior ao que receberia se essa atividade fosse remunerada, segundo os critérios de remuneração do pessoal que exerce serviço doméstico em residências privadas.

Por importante que seja o trabalho doméstico, é necessário reconhecer que muitas dessas tarefas poderiam ser executadas em escala industrial, de forma muito mais econômica e eficiente, de forma a liberar essa mão-de-obra para o exercício de outras funções.

Evelyn Silereaux, no seu livro *História do Trabalho Feminino*, calcula que o trabalho doméstico não remunerado na França ocupa 2 bilhões de horas a mais que todo o trabalho remunerado de homens e mulheres. E a autora acrescenta: "Se um diretor de fábrica verificar que está gastando mais horas na limpeza do que na produção, vai achar que não está agindo racionalmente, e procurará alterar o emprego de fatores.

Quais seriam as possibilidades de aproveitamento dessa imensa massa de recursos? Será na análise das mulheres que atualmente já exercem funções remuneradas que poderemos determinar as medidas necessárias a um melhor aproveitamento da mão-de-obra feminina, que, atualmente, permanece segregada dentro das quatro paredes de um lar.

Então, vamos ver inicialmente que há uma pequena participação da mulher no mercado de trabalho, embora reconheçamos que houve um sensível aumento da participação feminina no mercado de trabalho, nas últimas décadas, conforme podemos ver nesse gráfico, que é feito a partir do censo demográfico e agrícola. Notamos que o crescimento da mão-de-obra feminina se verificou, mas o da mão-de-obra feminina foi ainda, talvez, proporcionalmente maior.

No censo de 1950, a taxa de atividade feminina era de 14,6%, passando a 18,6%, em 1970. Estudo da FINAID mostra, que entre 1972 e 1973 o crescimento da mão-de-obra se deveu, principalmente, à incorporação das mulheres no mercado de trabalho. Esse aumento parece ser o resultado da criação de novos empregos e da diminuição dos níveis de renda real de grande parcela da população brasileira, na última década, tornando cada vez mais necessária a participação

das mulheres em atividades remuneradas, para complementação do orçamento doméstico. Apesar desse aumento, verificado nas últimas décadas, ainda é muito pequena a participação feminina no Brasil.

#### Gráfico 2:

Se compararmos com outros países, vamos verificar que a participação feminina do Brasil só é menor do que a dos nossos vizinhos da América Latina, que é o terceiro. Em todas as demais regiões do globo a participação feminina é maior do que no Brasil.

Em 1970, segundo o censo, o número de trabalhadores em condições de trabalhar no Brasil, isto é, a força de trabalho feminina, que engloba de acordo com os critérios oficiais todas as mulheres acima de 10 anos de idade, era de 33 milhões. No entanto, só 6 milhões e 200 mil exerciam uma atividade remunerada.

Dentro do País o problema é mais grave nas regiões menos desenvolvidas.

#### Gráfico 3:

Temos o Sudeste e o Sul com uma taxa ligeiramente superior ao Norte, Nordeste Centro-Oeste. As diferenças são da ordem de 18 para 14%.

#### Gráfico 4:

Este gráfico mostra que em todas regiões as mulheres mais segregadas do mercado de trabalho são as casadas. Sua taxa de atividade é 9,8%. Nós temos, ali, no primeiro conjunto de duas barras, o Brasil. Se compararmos a situação do Brasil com os países desenvolvidos, como a França, o Japão, a Suécia e os Estados Unidos, verificaremos que é na taxa de atividade das casadas que se apresenta a maior diferença. Esta diferença pode ser atribuída às dificuldades enfrentadas pelas mulheres casadas que, paralelamente ao trabalho doméstico, ao cuidar dos filhos, sofre uma série de restrições quanto à sua incorporação no mercado de trabalho, por parte das empresas.

No gráfico 5 nós verificamos que a participação da mulher é maior no setor terciário, e entre 50 e 70, tanto o setor terciário como o primário apresentaram aumento, mas o setor secundário apresentou uma diminuição da participação da mulher. E houve um estudo, realizado pelo Ministério do Trabalho, que atribui essa diminuição da participação da mulher, no setor secundário, ao tipo de expansão industrial verificada na última década que, calculado na inversão intensiva de capital e na utilização de tecnologia sofisticada, resulta em crescimento mais lento de novos empregos e uma exigência de mão-de-obra mais qualificada, requisito que raramente a mulher tem condições de satisfazer, devido às suas escassas oportunidades de formação profissional.

E quero dizer, ainda, aos senhores, que o senso demográfico subestima a participação da mulher no setor primário, porque toda vez que ela é uma assalariada sem rendimentos, dentro da família, ela não é computada como trabalhadora, inclusive, naquela estimativa inicial daquele primeiro gráfico, nós usamos o trabalho de Félia Madeira e Paulo Singer, em que eles fazem uma correção, usando o censo agrícola, para estimar a proporção de mulheres no setor primário. E o censo agrícola dá 5 milhões e 800 mil mulheres trabalhando no setor primário, enquanto que o censo demográfico dá 1 milhão e pouco. Então, realmente, isso aí é uma subestimativa. E, entretanto, impressionante a diminuição no setor secundário. É que 81% das operárias brasileiras estão na indústria têxtil e de vestuário, que é uma indústria que, relativamente, perde a importância no contexto das outras indústrias que estão se desenvolvendo. No setor terciário a mulher predomina no setor de serviços, que ocupa mais da metade da população ativa feminina no Brasil.

Depois de vermos esta pequena participação da mulher, queremos salientar um outro ponto, que é a segregação ocupacional.

Os números frios, sobre a pequena participação feminina no trabalho produtivo, são alarmantes, quando se considera que o País está desperdiçando boa parte da metade da sua população na tarefa de desenvolvimento. No entanto, mais assustadores são os dados que se escondem atrás daqueles números, mostrando que quando sai de

casa, para exercer atividade remunerada, a mulher encontra ocupações menos gratificantes, menores oportunidades de realização profissional, salários mais baixos, menor prestígio e condições de trabalho piores do que as do homem. Além disso, é importante salientar que quase toda a mulher que trabalha fora de casa, em nosso País, continua arcando sozinha com todas as responsabilidades das tarefas domésticas, o que caracteriza uma dupla jornada de trabalho.

O censo de 1970 revela uma verdadeira segregação em guetos ocupacionais. A maioria das ocupações são quase que exclusivamente masculinas, e mais de 80% das mulheres que trabalham no Brasil concentram-se em apenas 10 ocupações, que são: empregadas domésticas, trabalhadoras rurais, professoras primárias, empregadas de escritório, costureiras, lavadeiras, balconistas, serventes, enfermeiras não diplomadas e tecelãs. Elas não estão incluídas as prostitutas, cujo número nós não possuímos.

No gráfico 6, veremos as quatro ocupações predominantes. Então, seriam as domésticas e as componências, elas, viriam em número menor por causa da subestimativa das professoras primárias e, depois, as que exercem funções burocráticas de escritório.

Vou, agora, fazer uma rápida análise dessas três primeiras ocupações, para mostrar como são piores as condições de trabalho da mulher.

Quanto às empregadas domésticas sabemos que, entre todas as categorias de trabalhadores urbanos, ela é, certamente, a mais desprotegida pela legislação em geral, sujeitando-se a condições de trabalhos aviltantes, como por exemplo, além de outros problemas, em prédio de apartamentos, sofrer uma discriminação que não lhes permite nem mesmo utilizar-se do elevador de serviço ou do elevador social e das áreas de lazer. Suas condições de habitação são, muitas vezes, péssimas — são quartos tão diminutos que não podem ser aprovados pelo Código de Obras — e então são apresentados, para burlar o Código de Obras — pelo menos em São Paulo isso ocorre — são apresentados como despesas, porque não têm dimensões suficientes para serem classificados como dormitórios. Suas condições salariais são ainda piores. O censo de 1970 revela que, entre o grupo empregado em ocupações domésticas de serviço de alimentação, 3/4 ganhava menos de 60% do salário mínimo. A Lei nº 5.859, de 1972, limita-se a conceder-lhes 20 dias de férias anuais, anotação em Carteira do Trabalho e a contribuição para o INPS. É um progresso que foi realizado, mas mesmo essas conquistas, que são restritas, não são efetivas, pois o próprio Ministro Nascimento e Silva, em várias declarações à imprensa, disse que a maioria das empregadas domésticas ainda não se filiou ao sistema previdenciário. Assim, é urgente que se estenda à empregada doméstica os benefícios trabalhistas, garantidos às outras categorias de trabalhadores pela CLT. Nesse sentido, já foi apresentado, na Câmara, projeto de lei que garante o salário mínimo, a jornada de trabalho com duração máxima de 10 horas, o descanso remunerado semanal, de 24 horas consecutivas, e o 13º salário, sobre o qual existe uma controvérsia se a empregada tem direito a ele ou não.

Trabalhadores rurais. A segunda ocupação predominante nas mulheres brasileiras, segundo o censo de 1970, era na agricultura. Também neste caso a desproteção das leis trabalhistas é flagrante, pois verifica-se um crescimento constante, nos últimos anos, do número de mulheres que trabalham como bôias-frias, sem vínculo empregatício e numa situação de completa insegurança, dado o caráter temporário desse tipo de trabalho. As suas condições de trabalho, assim como a de seus companheiros do sexo masculino são já muito bem conhecidas dos Srs. Congressistas. É comum se encontrar, também, um agravante, que muitas fazendas estabelecem uma remuneração menor para a mulher, por igual jornada de trabalho, e muitas daquelas que se mudaram do campo para a cidade tiveram suas oportunidades de trabalho restritas por não terem com quem deixar suas crianças. O censo de 1970 revela um quadro trágico, no que diz respeito à remuneração das trabalhadoras rurais: quase metade não tem rendimentos e 38,5% ganham menos do que 60% do salário mínimo.

Com relação às professoras primárias, o magistério primário é a terceira ocupação predominante das mulheres no Brasil, mas, não obstante maior nível de qualificação exigível, também elas se repetem os problemas apresentados anteriormente. Até mesmo nas Unidades mais ricas da Federação, como São Paulo, as professoras contratadas a título precário, assim como as bôias-frias e as empregadas domésticas estão à margem da legislação trabalhista. Em muitos Estados seu salário é mesmo inferior ao salário mínimo.

Iremos analisar, em maiores detalhes, a situação das professoras quando tratássemos da educação, mas como o nosso depoimento talvez esteja excessivamente longo, isso então será tratado pela Sra. Guiomar, que falará sobre educação, depois.

Passaremos, agora, a analisar a discriminação salarial, que ocorre até mesmo dentro de uma determinada ocupação. Quer dizer, além da mulher estar limitada a ocupações não tão bem remuneradas, mesmo dentro de uma determinada ocupação, a sua remuneração é pior. Segundo a FINAID de 1973, mais da metade das mulheres que trabalham recebem um salário mínimo ou menos, enquanto a participação masculina, na mesma faixa de renda, é de 39,4%.

No gráfico seguinte vemos — e isto é o resultado de uma pesquisa nacional de amostra a domicílio, que revelou que, para cada 1.000 mulheres, 233 das mulheres assalariadas recebem meio salário mínimo ou menos, enquanto isso ocorre, também, com 118 homens. Depois de meio a um salário mínimo, nós temos 315, em cada mil mulheres, e 277 em cada mil homens. Quando chegamos no topo da pirâmide, encontramos mais de 10 salários mínimos, também se observa que há mais homens que mulheres: 32 homens para apenas 3 mulheres.

Poder-se-ia imaginar que essa diferença de rendimentos fosse devido a diferenças de nível de instrução. Não é isso o que ocorre. Estudo do IPEA, Órgão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, mostra que, em todas as regiões brasileiras, os salários das mulheres são menores que os salários dos homens de igual nível de instrução. Essas diferenças são mais acentuadas entre trabalhadores que concluíram o curso médio ou superior, especialmente nas regiões mais pobres.

No gráfico seguinte, vemos o estudo reproduzido do IPEA. Vemos, então, que o salário da mulher é sempre menor do que o do homem, e essa diferença é maior nas regiões mais pobres e nos níveis de instrução mais altos.

Esse estudo do Ministério do Trabalho, que mencionamos, ressalta que os níveis salariais da mão-de-obra não qualificada nas regiões pobres brasileiras são tão baixos que se torna inviável a existência de maior discriminação. Então, a discriminação, neste caso, não é tão grande como nos outros.

Glória Miranda, analisando o censo de 1970, observou que a educação das mulheres leva a um aumento de participação, mas nem sempre aquelas com maiores níveis de escolaridade empregam-se em ocupações compatíveis, e mesmo quando o fazem não alcançam os níveis salariais do sexo masculino.

Poder-se-ia supor, também, que a remuneração menor se deve-se a um menor número de horas de trabalho. No entanto, uma pesquisa realizada pelo INPI, da Universidade de São Paulo, mostrou que na indústria paulista, em 1971, o salário-hora de um trabalhador, em qualquer dos níveis de trabalho na indústria paulista, era 57% maior para homens do que para mulheres.

Poder-se-ia argumentar, ainda, que a remuneração da mulher brasileira é menor porque ela exerce tarefas inferiores. No entanto, são muito conhecidas e esporadicamente relatadas pelos jornais casos em que, por igual tarefa, a mulher recebe menor salário do que o do homem, até mesmo dentro de uma mesma empresa. Os dados oficiais são escassos e não existentes, há apenas indicações esparsas. Existe um estudo do Instituto de Desenvolvimento da Guanabara que, em 1973, mostrou que, mesmo quando a remuneração era feita por peças produzidas, ela era desigual, segundo o sexo do trabalhador.

Além de receber salários menores que o dos homens, a mulher enfrenta condições piores de trabalho que vão desde as discriminações das suas atividades até à falta de acesso a cargos de chefias, em funções que exigem maior qualificação. Na indústria paulista, por exemplo, afunilam-se as oportunidades de trabalho.

No gráfico seguinte, observamos os resultados do trabalho do IPI, que é citado na tese da Dra. Eva Blayer. Ela mostra que nas tarefas não especializadas há uma mulher para cada três homens, enquanto que nos profissionais de nível superior há uma mulher para cada 19 homens.

Até nos magistérios, como vimos, uma atividade considerada essencialmente feminina, observa-se que à medida em que o prestígio e o salário aumentam é onde cresce a participação da mulher.

Neste gráfico, de acordo com dados do Ministério da Educação, verifica-se 95% de mulheres como professoras primárias e apenas 9% das professoras dos cursos de pós-graduação de nível doutorado. Então, decresce, paulatinamente, à medida em que se eleva o nível do professorado.

O gráfico seguinte nos mostra, também, que isso ocorre mesmo dentro de uma instituição. Temos, aí, a Universidade de São Paulo, uma das instituições de maior prestígio no País, e vemos que mesmo no nível de ensino superior as professoras apresentam uma porcentagem maior como auxiliares do que como titulares: 4% dos titulares da USP são mulheres e 26% são auxiliares. Então, sempre, em qualquer ramo que se analisa, encontramos essa pirâmide.

Passarei, agora, a analisar essa situação.

Toda esta situação descrita acima tem raízes fundamentalmente econômicas, como lembra a Socióloga Eliete Sfascioti,

"A baixa taxa de participação da mulher deve-se a uma realidade econômica e social, que não pode absorver toda a força de trabalho potencial de seus membros, e seleciona categorias sociais sobre as quais pesam preconceitos ou elaborações sociais desfavoráveis, de certas características físicas, para situá-la à margem do processo dominante de produção de bens e serviços, ou colocá-las na base da pirâmide constituída por esse sistema."

Assim como os negros, em determinadas sociedades, portanto, as mulheres constituiriam parte da mão-de-obra de reserva. Para garantir o afastamento da mulher no mercado de trabalho, existe toda uma ideologia, que define a imagem da mulher como um ser naturalmente dependente, submissa, cuja pureza e fragilidade devem ser definidas das agruras do mundo do trabalho. Sua função exclusiva seria de cuidar dos filhos, do marido e da casa. O corolário diretamente derivado desse sistema de crença é que o lugar da mulher é no lar ou, mais especificamente, na cozinha.

Apoiados em argumentos pseudocientíficos, que procuram nos hormônios femininos a origem de uma vocação inata para certos tipos de tarefas, essas crenças atuam poderosamente sobre as próprias mulheres, que acabam inferiorizando os valores e aceitando as práticas, que as colocam numa situação de inferioridade no contexto de uma sociedade em que a posição do indivíduo é definida, em grande parte, em função do trabalho que exerce.

Outro fator que contribui muito para a discriminação e para o aproveitamento da mulher, em funções subalternas e mal remuneradas, é a legislação. Os mecanismos de implementação das leis já existentes são ineficazes e as próprias leis são insuficientes e devem ser aperfeiçoadas.

Como já vimos, grande parte das trabalhadoras brasileiras encontram-se em ocupações que as colocam, simplesmente, à margem dos benefícios da legislação trabalhista. É necessário, portanto, corrigir essa situação. No entanto, mesmo no caso das trabalhadoras, cujo contrato é regido pela CLT, o desrespeito à lei é flagrante. Em seu artigo nº 175, inciso III, a Constituição de 1967 proíbe a diferença de salários e de critérios de admissões por motivo de sexo, cores e estado civil. A Lei nº 5.473, de 9 de julho de 1968, reporta-se a esta determinação, proibindo qualquer discriminação

entre os sexos, no provimento de cargos, seja nas empresas privadas ou nas públicas.

A intenção do legislador, no entanto, fica prejudicada, na prática, pelo arbítrio das empresas, como reconhece o estudo do Ministério da Indústria e Trabalho. Todos os dias nos deparamos com anúncios classificados de jornais, em que o oferecimento de empregos é só para homens. São incontáveis os casos de discriminação na admissão dos empregados, e a situação não escapa às próprias empresas públicas. Todos devem estar lembrados o caso da PETROBRÁS que, em 1975, negou inscrição às mulheres geólogas, formadas pela Universidade de Brasília, que queriam se candidatar a cargos da PETROBRÁS. Em 1976, nova discriminação: três representantes da PETROBRÁS compareceram à Universidade para recrutar formandos em Geologia, e estabeleceram que as mulheres podiam se inscrever, exclusivamente, para o cargo de Paleontólogas. Este é apenas um exemplo de um fato que se repete todos os dias, em todos os pontos do País.

Há uma reportagem do *Jornal do Brasil* informando que, em Salvador, e isto é registrado pelo próprio Núcleo de Informação e Colocação da Secretaria do Trabalho, um Órgão do próprio Governo, encarregado do cumprimento das leis. No entanto, se a discriminação da mulher na admissão a emprego já é grande, o problema se torna mais grave quando além de mulher a candidata for casada. Indiferentes às determinações legais, alguns empregadores chegam a especificar, nos próprios anúncios classificados, que só admitem solteiras. O maior problema relacionado à admissão de mulheres casadas, na visão do empregador, é a possibilidade de que ela venha a ter filhos. O problema que mais freqüentemente chega ao Judiciário, no que diz respeito ao trabalho feminino, continua sendo o da dispensa das empregadas durante a gravidez, segundo um levantamento feito pela Advogada Trabalhista, Drª Marli Cadoni.

Em outra pesquisa realizada por aquela advogada, de um chefe de pessoal de 22 empresas representativas do comércio e da indústria de São Paulo — segundo ela constatou — em apenas 7 das 22 não despediam as empregadas no evento do matrimônio ou da gravidez. Com a isenção desta pesquisa, os dados são raramente sistematizados. Há informações esparsas. Soubemos, por exemplo, que este ano a própria Prefeitura da cidade de São Paulo recusou a renovação de contrato de professoras gestantes.

O *Jornal de Brasília*, de 4 de janeiro de 1975, registra que as varredouras de rua de Salvador são proibidas, pelo Departamento de Limpeza Pública e Sanitária, da Prefeitura, de ter filhos; são mensalmente examinadas e qualquer sinal de gravidez significa demissão automática do emprego.

Essa discriminação atinge, também, mulheres de alto nível educacional. Numa pesquisa que estamos realizando, junto a estudantes de pós-graduação, em São Paulo, há relatos chocantes. Um deles, por exemplo, é de uma moça que, ao se candidatar ao emprego, numa indústria, lhe foi dito que ela só seria admitida no emprego se tirasse o útero.

Essa tentativa de "humor negro" assume uma direção trágica, quando lemos nos jornais que, de fato, há mulheres que estão se mutilando a fim de conseguir o emprego que lhes assegura a sobrevivência.

E aqui, eu lembro o depoimento do Senador Jarbas Passarinho, que vou ler conforme foi registrado pelo *O Estado de S. Paulo*.

"Quando eu era Ministro da Educação, descia do elevador do Ministério e dirigia-me para o meu carro, quando fui abordado por uma mulher que gritava: mas, eu liguei as trompas, liguei as trompas!"

Pois bem! Essa mulher deveria trabalhar no Ministério da Educação, por intermédio de uma empresa privada, que alugava funcionários ao Serviço Público, mas fora recusada, não porque estivesse grávida mas apenas por ser casada.

Esse fato teve ampla repercussão na época e não atingiu apenas uma mulher mas dezenas de empregados da AUDIPLAN, todas

afastadas ou não admitidas, embora aprovadas em concursos, por serem casadas ou noivas. Essa mulher teve oportunidade de fazer seu apelo dramático a um Ministro de Estado que, depois, forçou a sua admissão.

Mas, o que dizer de centenas de outras que, diariamente, esbarram nesses obstáculos, ao procurar empregos, e que não têm acesso a um Ministro? A repetição dessa ocorrência nos leva à conclusão de que é necessário, de um lado, criar mecanismos eficientes de implementação das leis de proteção às gestantes e, de outro, aperfeiçoá-las, já que não se têm revelado suficientes.

Além da Constituição e da Lei nº 5.403 tratarem do assunto, a própria CLT ressalta a determinação, ao dizer que não constitui justo motivo, para rescisão do contrato de trabalho da mulher, o fato de haver se casado ou encontrar-se em estado de gravidez.

Alguns sindicatos já têm conseguido, em convenções coletivas ou dissídios, a estabilidade provisória da trabalhadora grávida. Mas, na maioria dos casos abrange desde o momento em que a empresa é notificada, através de atestado médico do estado de gravidez de sua empregada, até quatro meses após o parto. No entanto, é preciso estender essa conquista a todas as categorias de trabalhadoras. Nesse sentido, vários projetos já foram apresentados no Congresso.

A legislação previdenciária, que passou para o INPS todos os encargos com as licenças de gravidez, certamente constitui um importante passo adiante, no sentido de diminuir os motivos invocados para discriminá-la a mulher casada. Mas, muitas outras medidas são necessárias, a fim de coibir, efetivamente, as infrações das leis trabalhistas, que resultam em detrimento dos seus direitos. Mais importante ainda é criar condições que eliminem os motivos que levam a essas infrações.

Alega-se, freqüentemente, que a dispensa da mulher que se casa deve ser expectativa de um absenteísmo provavelmente maior. Estudos realizados em outros países desenvolvidos mostraram que o absenteísmo está estreitamente relacionado com a falta de equipamentos sociais para o cuidado das crianças, e com a execução de trabalhos desinteressantes e mal-remunerados; isto é, mulher que tem com quem deixar seus filhos e trabalha em serviço interessante e bem pago não costuma faltar.

Outros aspectos da legislação também necessitam de aperfeiçoamento, no sentido de sanar a discriminação. Embora o artigo 5º da CLT disponha que a todo trabalho de valor igual corresponderá a um salário igual, sem distinção de sexo, e a Constituição federal tenha um dispositivo mais abrangente, no seu § 1º do seu artigo 153, e o Brasil tenha assinado a Convenção da OIT (Organização Internacional do Trabalho), sobre igualdade de remuneração, que já data de 1951, as empresas continuam remunerando desigualmente seus trabalhos conforme o sexo, encontrando diversas formas de burlar a lei, inclusive dando nomes diferentes a funções idênticas. Então, é necessário intensificar a fiscalização do Ministério do Trabalho, nesse particular, e a adoção, paralelamente, de fórmulas semelhantes às encontradas pelos Estados Unidos, onde a Comissão de Igualdade de Oportunidade de Emprego, encarregada de investigação e abertura de processos, a partir de queixas apresentadas, por carta ou telefone, pelas empregadas prejudicadas, preserva o anonimato dessas empregadas e impede que sofram discriminação subsequente por terem apresentado tais queixas. Informalmente, conheço inúmeros casos de mulheres que recebem menos do que seus companheiros de trabalho que executam tarefa igual, mas que não estão dispostas a entrar com ação trabalhista, porque preferem manter o emprego do que perdê-lo.

Mais interessante, ainda, é o programa de ação, que é exigido de todas as entidades que tenham contrato — e volto a falar sobre a legislação americana — de mais de 50 mil dólares com o governo americano. Então, para assinatura do contrato para sua implementação ou para sua continuação, as empresas têm de elaborar um programa de ação com cronogramas e objetivos numéricos a atingir, para corrigir a discriminação existente. Desse modo, elas partem do pressuposto de que tendo sido objeto de dis-

criminação, por muito tempo, agora é necessário não só evitar a discriminação, daqui para frente, mas corrigir os efeitos da discriminação passada.

Alguns estudiosos do assunto ressaltam, também, que a discriminação da mulher, no trabalho, revela-se, ainda, nos artigos da CLT que, a pretexto de protegê-la das atividades consideradas inconvenientes à sua saúde, na verdade, limitam e dificultam ainda mais sua efetiva incorporação no mercado de trabalho.

O Ministério do Trabalho tem, nos últimos anos, aderido a essa interpretação e coerente com essa posição pretende enviar ao Congresso projeto revogando a proibição do trabalho feminino no período noturno, conforme já anunciou o Ministro Arnaldo Prieto.

A questão é polêmica e sobre ela tem se manifestado diversos pontos de vista. Em princípio, somos favoráveis à revogação dessa proibição, assim como, num sentido mais amplo, somos favoráveis ao estabelecimento de total igualdade entre homens e mulheres, perante a lei, garantindo que ambos tenham condições dignas de trabalho.

A nosso ver, a proteção ao trabalho feminino deve se restringir à proteção da gravidez, lembrando ainda que esse amparo não deve ser de competência exclusiva das empresas, mas também do Estado.

No entanto, é importante frisar que à igualdade jurídica deve corresponder efetiva igualdade social. No caso do trabalho noturno, por exemplo, é preciso cuidar o seguinte: para que a operária vá para a fábrica à noite e não precise, durante o dia, de executar as tarefas domésticas em sua casa — situação que a levaria a esgotamento físico — é necessário garantir condições adequadas; por exemplo, mais e melhores creches, para que ela não carregue, sozinha, a responsabilidade dos serviços do lar e da educação dos filhos.

Essas medidas, certamente, requerem investimentos públicos consideráveis, mas delas dependem o bem-estar da Nação e aprova a preservação da sua capacidade produtiva. Grande parte das mulheres que trabalham o fazem não por interesses outros, senão necessidade econômica premente.

Grande número de lares são chefiados por mulheres: quase meio milhão, apenas, nas regiões metropolitanas do Rio e de São Paulo, segundo a Pesquisa Nacional de Amostras de Domicílios do IBGE. A essas acrescente-se o contingente enorme das trabalhadoras casadas, cujos maridos não percebem salários suficientes para seu sustento.

Essas medidas devem receber alta prioridade no plano de ação do Governo, porque são indispensáveis ao nosso desenvolvimento social. Podem parecer excessivamente ambiciosas mas, como assinalou a economista Betty Lafer, muitas outras medidas relativas ao trabalho pareciam impossíveis. Em passado não muito distante, era considerada absurda a idéia da previdência social, de aposentadoria por tempo de serviço, de proibição de trabalho infantil, de limitação à jornada de trabalho e de férias, entre outras.

Assim como as prevenções contra benefícios sociais foram superadas pelo desenvolvimento histórico, os povos civilizados, mais cedo ou mais tarde, eliminaram a discriminação contra a mulher. Certamente, ainda estamos longe desse dia, mas com os trabalhos desta Comissão esperamos importantes contribuições para a solução desses graves problemas, que resultam em sérias injustiças para a metade da nossa população. Obrigada. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Desejo, inicialmente, pedir minhas excusas, pelo atraso, absolutamente involuntário, que não me fez chegar a tempo para a abertura desta reunião. Peço que as distintas expositoras não levem isto como uma discriminação desta Presidência, pois pela maioria absoluta desta Mesa, aqui, que é feminina, eu não faria tal coisa.

Desejo, também, manifestar meu agradecimento pela gentileza do Senador Augusto Franco, que me substituiu nesse impedimento involuntário.

A praxe da CPI recomenda que depois da exposição seja feita uma série de perguntas que, tradicionalmente, são feitas através da

Relatada, a Deputada Lygia Lessa Bastos. Entretanto, a prática demonstrou que será muito mais útil que as conferencistas respondam, da maneira mais tranquila e objetiva possível, às inquirições diretamente feitas pelos Srs. Congressistas. Por isso que solicito do Plenário, aqueles que quiseram fazer qualquer pergunta à Dra. Carmem — que dirijam-se diretamente à expositora.

**A SR<sup>a</sup> CARMEM BARROSO** — Eu ousaria sugerir que se fizesse, primeiramente, todas as exposições e, ao final, teríamos um debate geral.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Perfeito! pode-se acatar esta sugestão, no sentido de que se faça um resumo final. Estou notando interesse absoluto dos Congressistas, que estão anotando os temas a se discutirem. Então, a Presidência aceita a ponderação da Dra. Carmem, nós ouviremos as novas exposições e, depois, faremos um debate final.

Dou a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — V. Ex<sup>a</sup> já deferiu e seria até uma indelicadeza eu retornar ao problema, quando a sugestão foi da Dra. Carmem e V. Ex<sup>a</sup> já a aceitou. Mas, talvez o que conviesse esclarecer às expositoras é a maneira muito peculiar com que nós trabalhamos, aqui, neste Congresso. Aqui se admite o dom de ubiqüidade, e talvez, ainda há pouco, a Dra. Carmem tenha tido uma pequena dúvida sobre o interesse da sua exposição quando, na verdade, não merecia ter tido sequer esse pensamento. É que nós levantamos e sentamos, à proporção em que nos justificamos, pelas ausências involuntárias, como fez agora o nobre Presidente, em outras Comissões. Para lhe dar um pequeno exemplo, neste instante eu devia, estar, concomitantemente, em duas outras Comissões: nesta e mais na Comissão de Educação e Cultura, onde Ministro está presente, debatendo os assuntos, e mais na Comissão de Legislação Social, tentando fazer algumas das suas sugestões serem transformadas em lei.

Então, a solicitação que eu havia feito ao Presidente era que o debate se fizesse imediatamente após cada posição parcelada, porque corre-se o risco de não se estar mais presente daqui a meia hora. E seria essa, de algum modo, a questão levantada: saber se ainda seria pertinente que o Presidente pudesse rever a sua decisão ainda que se caracteriza por brevidade, essa primeira intervenção dos Congressistas.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — A Presidência quer dar o bom exemplo às ilustres convidadas e não deseja conflitar, principalmente quando se trata de conferencistas tão ilustres. Eu perguntaria à Dra. Carmem se ela concordaria, então, com a nova norma apontada pelo Senador Jarbas Passarinho.

**A SR<sup>a</sup> CARMEM BARROSO** — Acho que sim. Só que vou convidar minhas colegas a participar das respostas, uma vez que nós fizemos os trabalhos juntas.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Perfeitamente. Então, esta Mesa aguarda a pergunta dos Srs. Congressistas à primeira conferencista.

Com a palavra o Deputado Teobaldo Barbosa.

**O SR. TEOBALDO BARBOSA** — Quero interrogar a conferencista Dona Carmem Barroso o seguinte: no elenco de discriminação, que a Sr<sup>a</sup> tão bem expos, eu me permitiria incluir um que me parece não foi abordado pela Sra., é quanto à questão da idade.

Tive oportunidade, no ano passado, em visita aos Estados Unidos, em várias cidades daquela grande nação, constatar a presença de mulheres de meia-idade em vários setores de atividades, em bares, em lojas, enfim, em vários setores de atividade. Enquanto aqui, no Brasil, principalmente, no setor do comércio, o que mais se exige é beleza física e juventude, o que dá outra discriminação que, salvo engano, parece não foi abordado pela Sra., na sua magistral competência.

**A SR<sup>a</sup> CARMEM BARROSO** — V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão. Esse ponto não foi tocado e ele é importante. Nas nossas recomenda-

ções finais consta uma de reciclagem, que será abordado, quanto ao problema da beleza física e da juventude, por minha colega Sílvia Rosenberg, quando tratar dos preconceitos que dominam a nossa cultura, ao analisar esse aspecto.

Agora, quanto às nossas recomendações específicas, que pretendemos apresentar ao final, há uma de reciclagem de oportunidade de treinamento à mulher cujos filhos já cresceram e que deseja reintegrar-se no mercado de trabalho.

**O SR. TEOBALDO BARBOSA** — Muito obrigado!

Gostaria, agora, de fazer uma crítica às próprias mulheres. É o seguinte: eu me recordo, quando houve, anos atrás, um congresso feminista numa cidade do Rio de Janeiro, onde a prefeita era mulher, assim como a juíza e, acho, até o delegado, em Miguel Pereira. Na época, o fato foi focalizado pela imprensa, que declarou que a única tese aprovada por unanimidade naquele congresso feminista foi a que pedia aposentadoria da mulher com 25 anos de serviço.

**A SR<sup>a</sup> CARMEM BARROSO** — O que acontece é que não houve boa vontade. Nós apresentamos até muitas sugestões que já foram até aceitas por V. Ex<sup>s</sup>s. Infelizmente, não levaram a sério.

**O SR. TEOBALDO BARBOSA** — Digo isso para mostrar, evidentemente, com a notícia da imprensa, que nesta reivindicação o que empolgou foi exatamente a discriminação; quer dizer, pedindo a aposentadoria da mulher com muito menor tempo que a do homem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao Senhor Deputado João Menezes.

**O SR. JOÃO MENEZES** — Dra. Carmem, tenho procurado, na Câmara e no Congresso, ser um defensor, diante das minhas possibilidades, da igualdade do direito das mulheres. Tenho apresentado vários projetos de lei e quero, neste momento, felicitar, pelo trabalho que acabei de ouvir, a sua exposição. Mas, houve uma passagem que me chamou a atenção. A Senhora disse que a mulher que exercia o trabalho doméstico e que ia para sua atividade fora, então tinha uma dupla atividade. Então, eu pergunto: dentro da estrutura da sociedade brasileira, que não é uma estrutura socialista, onde a casa, a comida, tudo é coletivo, se nós caminharmos nessa luta e nessa busca, dessa igualdade, como é que iríamos colocar o problema brasileiro, dentro da nossa estrutura, em relação à sustentação da família? Porque me parece que a mulher, na família, representa um papel, também, da maior preponderância e da maior importância. Porque toda vez que a mulher deixa, definitivamente, a sua casa, a educação dos seus filhos, a sua família, para se dedicar exclusivamente a um trabalho que seja aquele externo, parece-me que nós teremos uma brecha, dentro do sistema brasileiro, a não ser que se mude completamente a orientação. E a Senhora mesma referiu-se, embora de passagem, que para isso nós teríamos um grande despendido de numerário, de capacidade para podermos criar essas formas coletivas. Mas, essas formas coletivas não estão dentro do sistema brasileiro; não existem e nem seriam aceitas, porque seria, então, a nossa socialização total e completa, o que não se aceita dentro do sistema brasileiro.

Então, pergunto qual seria a posição dos trabalhos domésticos? A mulher não vai fazer mais os trabalhos domésticos? E quem irá fazer, os homens? O Poder Público não vai fazer, porque não está dentro da nossa estrutura, dentro do nosso condicionamento. Quem vai cuidar da família? Quem vai cuidar da educação? Quem vai cuidar do nosso crescimento, da nossa cultura? Então, é essa a pequena observação que faço, em função daquela feita pela Senhora, de que as mulheres teriam duplo trabalho: porque além do trabalho comum, a que se dedicariam, teriam o trabalho doméstico. Reconheço a necessidade de aproveitamento do trabalho das mulheres, sobretudo num País como o nosso, onde mais de 50% da população é representado por mulheres, e onde o nosso problema educacional, de saúde, enfim, todos os problemas sociais são os mais deficientes possíveis, pela nossa própria conformação e configuração.

Mas, essa parte do trabalho doméstico me deixou com o espírito aguçado de saber como a Senhora daria uma explicação ou procuraria encontrar um caminho para a solução desse problema, que me parece demasiadamente complexo.

**A SR<sup>a</sup> CARMEM BARROSO** — A observação feita é muito importante e vou encaminhar a resposta para Maria, que preparou um trabalho especialmente sobre o assunto. Mas, antes eu gostaria de falar sobre duas coisas: primeiro, que nós não consideramos que uma transferência do trabalho doméstico para a escala industrial implique numa mudança de regime. Nós nos baseamos na Declaração da ONU, que estabelece que é responsabilidade do Estado criar condições necessárias para facilitar que as mulheres sejam integradas na sociedade, enquanto suas crianças recebam cuidados adequados.

Nós estamos muito preocupados com a questão da família, e acho que não só a mulher tem um papel muito importante a desempenhar na família, mas também o homem. Minha formação — sou psicóloga — e tenho estudado e verificado a importância do papel do pai, também, na formação das crianças. Então, acho que não é só a mulher que tem a responsabilidade de cuidar das crianças, mas a Maria dará uma resposta mais rigorosa.

**A SR<sup>a</sup> MARIA MALTA CAMPOS** — Eu gostaria de responder à parte referente aos cuidados dos filhos, mais detidamente meu trabalho, que exporei em seguida, mas só para adiantar, a respeito das considerações que foram feitas, existem inúmeros estudos, em vários países, principalmente da Europa e dos Estados Unidos, que têm examinado os efeitos do trabalho da mulher na educação das crianças. Antigamente, havia um grande preconceito em relação ao fato de crianças passarem o dia em creches ou em instituições pré-escolares, enquanto a mãe trabalhava fora. Acreditava-se que os efeitos eram danosos e que era sempre preferível que a criança ficasse em casa com a mãe. Ultimamente, com o vanço da Psicologia e dos estudos inclusive pediátricos, esses estudos têm sido revistos, e ao contrário do que parece, os resultados têm sido exatamente na direção oposta, e ainda há um detalhe que nos interessa mais ainda como País subdesenvolvido. Os efeitos em crianças de lares de pobres, mais desfavorecidos, são altamente positivos para a criança. As crianças que freqüentam instituições pré-escolares, creches de boa qualidade, encontram-se, na hora de ingressar no sistema escolar, muito mais preparadas, não só na parte intelectual mas, também, na parte de atitudes, do que as crianças que ficam em casa, em lares desfavorecidos, onde não existe estimulação adequada, onde a alimentação é precária e os cuidados que a mãe pode dar são muito limitados. Examinarei isso com mais detalhes na minha exposição.

**O SR. JOÃO MENEZES** — Se me permitirem, quero dar um exemplo até pessoal, porque a professora falou que os homens também têm importante desempenho no papel do lar. Eu, por exemplo, posso servir como cobaia, porque sou viúvo há 15 anos, tenho 6 filhos, e minha mulher faleceu no dia em que nasceu meu último filho, eu o criei. Então, mais ou menos sei que influência pode haver, mas sei também quais os trancos e barrancos que foram necessários para chegar onde cheguei: hoje eles estão bem, estão criados. Por isso, a minha preocupação muito acentuada, quando se trata desse problema, de saber o que representa essa parte doméstica, que se chama doméstica. Hoje, pelas circunstâncias, pela complexidade geral, ela deixou de ser aquele trabalho inferior para ser aquele trabalho da maior reprecussão para o próprio país, sobre o qual terá influência.

Se pudéssemos fazer o que os países socialistas fazem — pegar os meninos, colocar na creche, deixar estudando, tal na classe nossa pobre, paupérrima, os resultados seriam os mais positivos porque aqueles das classes de mais elementos inferiores não teriam condições a que a creche daria para educação dos meninos, alimentação, etc. mas, a questão é que na nossa estrutura brasileira não temos condições para isso. Estamos sem condições de realidade, e já que

estamos fazendo uma Comissão de Inquérito devemos olhar o fato dentro daquilo que existe e não dentro da utopia. Por isso, levantei essa questão, e acho que ela está ainda aí no tabuleiro do exame das senhoras, que são técnicas, e espero que minha curiosidade seja satisfeita, de como vamos encontrar um caminho para que eu possa, também, continuar nessa luta que venho encetando, cada vez maior e mais acentuada, em favor da igualdade dos direitos da mulher.

**A SR<sup>a</sup> MARIA MALTA CAMPOS** — A respeito dessa objeção, que acho muito procedente, tendo em vista as dificuldades existentes num País como o nosso, gostaria de lembrar, aqui, declarações que foram feitas, recentemente, por técnicos do Ministério da Previdência Social.

Examinando os custos com que o Ministério arca, quanto a internamento, o que é preciso ser feito, anualmente, de milhares de crianças desnutridas e comparando esse custo com o custo alternativo, que seria o da instalação de creches em número suficiente, com cuidados adequados a essas crianças, esses técnicos concluíram que seria mais barato, inclusive em termos econômicos, sem falar nos custos sociais, seria mais barato dar a essas crianças condições que prevenissem a ocorrência de fatos, como os que ocorrem no Brasil, atualmente, do que ter de pagar, *a posteriori*, os efeitos danosos e irreversíveis para crianças, da desnutrição e da falta de cuidados adequados.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Com a palavra o Senador Jarbas Passarinho.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Dr<sup>a</sup> Carmen, na Escola Superior de Guerra, quando um conferencista termina a sua palestra e passa para o debate, o primeiro debatedor é obrigado a elogiar o conferencista, qualquer que tenha sido o êxito da conferência. Aqui não é assim, de maneira que a Sr<sup>a</sup> pode ficar tranquila que os nossos elogios, sendo do primeiro, do segundo ou do terceiro debatedor, são elogios muito sinceros.

Tenho a impressão de que a abertura dos trabalhos, com a sua palestra que vai se seguir das outras exposições, pode proporcionar ao Congresso uma oportunidade excelente, de passar da análise para as proposições concretas, em relação à reforma de legislação. Por isso, reservando-me para o debate maior, que seria no final — pois com certeza, num aspecto particular do ensino mas será feita uma referência especial — no desejo que teria de debater, eu gostaria, entretanto, de chamar a atenção para um ponto, e já receoso de a Sra. estar fazendo o meu perfil psicológico. É que acho que um pouco do que está demonstrado nos gráficos é residual, e provém de um retardar, uma tardança com que a mulher tem conquistado esses direitos.

De maneira que, assim como se analisa uma pirâmide educacional e se tem que prestar atenção se ela é dinâmica ou estática, e se faz uma comparação com uma turma que inicia um curso e vai até ao final ou se, ao contrário, faço um *flash* daqueles que estão terminando ao mesmo tempo que os outros estão iniciando, eu tenho duas condições inteiramente heterogêneas para analisar. Quando a Sra. mostrou, por exemplo, a proporção desfavorável das mulheres nos escalões mais altos da hierarquia salarial, isso sugeriu a mim, como uma dúvida que lhe transmito, se isso não seria uma consequência dessa tardança a que me referi. Quando eu me matriculei na Escola de Engenharia, no Pará, foi uma surpresa enorme que uma colega nossa desejasse ser engenheira, porque se admitia naquela época — e já vai bem recuada, felizmente — que é incompatível com a beleza da mulher que se estudasse matemática, havia até esse tipo de presunção tola. Mais tarde, fui paraninfo de várias turmas, e verifiquei até um caso em que fui paraninfo em caso de geodésia, e constatei até que o avanço das mulheres estava entrando por campos inesperados, como por exemplo o de levantamento topográfico, assim como de geodésia, que exigem um trabalho de campo demorado, de campanhas de 3, 4 ou 5 meses, e normalmente feitas, no Brasil, em carroças coloniais, e assim por diante. No entanto, eu estava ali paraninfo, também, uma concluinte de curso de Geodésia.

Então, quando aparece aquele quadro, sobretudo — se pudessemos revê-lo — no campo do ensino superior da USP, que aparece desde o auxiliar de ensino até o titular que substituiu o antigo catedrático, verifica-se exatamente que a proporção é mínima nos maiores escalões e maior nos escalões auxiliares. É uma sugestão, uma lembrança, que eu faria: não seria isso uma consequência de que somente agora as mulheres participam, cada vez com maior número ao afunilado de grau superior?

Quando eu cheguei ao Ministério elas eram 1/3; felizmente quando eu saí elas já eram mais da metade, daquelas que faziam o vestibular a cada ano. E, mais ainda — e digo isso acima do bem e do mal, não estou me engajando na discussão — elas mostravam, cada vez mais, melhores resultados intelectuais do que os homens, seus concorrentes nos vestibulares, inclusive, embora o vestibular seja um curso de amestramento e não de adestramento, há vários casos a discutir. Então, a primeira observação seria esta, por exemplo, que se fala na discriminação racial subjacente, na sociedade brasileira. Mas, o preto, também, chegou tardivamente ao processo. Desse modo, em grande parte, talvez, a pequena proporção com que ele está nessa área seja uma consequência disso.

Seria a primeira observação a lhe fazer. A segunda, talvez, uma tentativa de defesa de uma área em que já servi, e que talvez os 3 anos mais fascinantes da minha vida eu os tenha passado lá, que foi na PETROBRÁS. E a Sra. não poupou a PETROBRÁS, porque ela fez uma discriminação no campo da Geologia.

Eu queria lhe dizer que fui Superintendente da área de maior pesquisa do mundo, na época, que era a área amazônica. E havia 3 tipos de Geologia: a Geologia de superfície, a Geologia de poço e a Geologia de gabinete. Ora, peço apenas que se pense nisto, para a PETROBRÁS: a Geologia de superfície exige campanha no mato. Eu achava que vinha de uma profissão que exigia um sacrifício enorme, que era a profissão militar, mas quando eu vi os geólogos de superfície eu tirei o meu chapéu: eles entravam para o mato, eram tipos que, no conjunto, com trabalhadores braçais, etc, representavam umas 40 pessoas, e nós só tínhamos notícias quando eles voltavam. Então, faziam todo o Rio Juruá, por exemplo, subiam o Rio Juruá, iam até às suas nascentes e desciam, às vezes, por outro vale. Aquilo significava a 4 ou 5 meses de qualquer apoio logístico nosso; nós ficávamos com o barco a espera de que eles chegassem no local pré-determinado. Vi geólogo comer — e uma vez espantei-me com um deles, que comia tanto no almoço que pensei que estava diante da própria reencarnação do Pantagruel — e ele me disse: eu como assim porque o geólogo é como o camelo, ele não sabe quando vai fazer a segunda alimentação; então, tenho que me forrar na primeira, do que puder, o que é um pouco ilusório. Pergunto, então: se as mulheres entrassem para a PETROBRÁS, como geólogas, seria também justo discriminar elas só pudessem ter geologia de gabinete?

Geologia de poço, também, seria penosa, difícil, porque as equipes de modo geral hoje são constituídas somente de homens. Seria meio difícil imaginar mulher, até por uma questão biológica, sendo plataformista, trabalhando numa plataforma com tubos pesados, com trabalho braçal muito duro. Pode haver algumas, mas acho que a maioria não se daria bem nesse tipo de serviço.

Então o acompanhamento permanente de geologia de poço já seria mais favorável, mas a geologia de superfície seria mais difícil: talvez a companhia tenha tido esse tipo de reação pelas dificuldades que ela teria de harmonizar o trabalho, sobretudo no campo. E a imagem final seriam os flibusteiros, que nunca levaram nas suas equipagens de assalto a outros navios, mulheres, porque uma que chegasse lá seria disputada pelos 50 presentes.

Então, esse é um problema sério, que pediria que se levasse em conta, porque seria um pouco, no meu recôndito, o amor pela PETROBRÁS.

**A SR<sup>a</sup> CARMEM BARROSO —** Obrigada, Senador.

Quanto ao aspecto da discriminação na pirâmide, acredito que as suas ponderações expliquem parte da realidade, mas não inteiramente, porque analisando-se com bastante detalhe esse problema

verificamos, por exemplo, que na Faculdade de Filosofia da USP, que há muito tempo já tem uma proporção feminina bastante grande, a pirâmide se repete da mesma forma.

**O SR. JARBAS PASSARINHO —** Esse é um dado importante.

**A SR<sup>a</sup> CARMEN BARROSO —** E um outro dado que eu me permitiria, já, adiantar-me à exposição da Guiomar, sobre a Mulher no Ensino Superior, há uma tendência bastante alarmante que apesar do crescimento inaudito, da porcentagem de mulheres no ensino superior, elas estão cada vez mais se concentrando nas áreas tradicionalmente femininas, quais sejam a de preparação para o magistério secundário.

**O SR. JARBAS PASSARINHO —** Não haveria, também, um fato perturbador, um *drop out* ao longo do tempo? As mulheres abandonando as profissões para se dedicar, ao final, ao próprio lar, ao esposo?

**A SR<sup>a</sup> CARMEN BARROSO —** No nível superior parece que esse *drop out* é bem pequeno. Nós comparamos dados, assim, do tipo de porcentagens de mulheres que fizeram Medicina, no Censo. Então, são 10%; porcentagem de mulheres que exercem a Medicina, são 10% também, a diferença é mínima. Então, quando a profissão é gratificante, e quando há boas condições de exercício do trabalho...

**O SR. JARBAS PASSARINHO —** No campo da Medicina já não é.

**A SR<sup>a</sup> CARMEN BARROSO —** Ainda em relação às demais, talvez seja.

**O SR. JARBAS PASSARINHO —** O Presidente é médico e ginecologista.

**A SR<sup>a</sup> CARMEN BARROSO —** Mas, a tendência *drop out* é bem menor.

Quanto a PETROBRÁS, acredito firmemente que isso deve ser uma decisão das próprias geólogas, se querem ou não enfrentar essas duras condições de trabalho, se querem ou não ser disputadas por 40 colegas.

**O SR. JARBAS PASSARINHO —** Não acredita que o problema seja bilateral, ou multilateral?

**A SR<sup>a</sup> CARMEN BARROSO —** Acho que é, mas acho que também muito dos geólogos não gostariam de deixar de ser geólogos de gabinete, acho que o problema é igual, tanto para os geólogos como para as geólogas. Não posso concordar com V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JARBAS PASSARINHO —** Agradeço.

**O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) —** Peço visto não se pode dizer nem *vive la différence*.

Indago se algum outro Congressista quer fazer outra inquirição à Dr<sup>a</sup> Carmen, pois a Deputada Lygia Lessa Bastos falará ao final dos debates. (Pausa.)

Vamos ouvir, agora, a Sr<sup>a</sup> Maria Malta Campos.

**A SR<sup>a</sup> MARIA MALTA CAMPOS —** Nesta parte da exposição, eu me proponho a examinar o aspecto da dupla jornada de trabalho, que se refere diretamente aos cuidados com os filhos pequenos. Não vou examinar o problema do trabalho doméstico, porque acredito que seja muito complexo e, talvez esteja ainda muito longe das nossas possibilidades. O problema das creches porém, acredito que seja urgente e deve ser enfrentado imediatamente.

A dupla jornada de trabalho, então, pode ser caracterizada como tendo dois aspectos, que seriam o trabalho dentro de casa, que se referia, de uma parte, ao trabalho doméstico, de cozinha, de roupa, de manutenção do trabalhador e sua família, e a outra parte, que se refere ao cuidado com os filhos pequenos.

No Brasil a participação das mulheres na força de trabalho tem aumento inclusive pela incorporação de contingentes femininos que

acumulam essas duas funções: emprego e afazeres domésticos. A PNAD — Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios — indica que em São Paulo, por exemplo, a porcentagem das mulheres economicamente ativas que tinham "afazeres domésticos" como atividade secundária passou de 26,2% em 72 para 33,9% em 73.

Por outro lado, as taxas de fertilidade indicam que as mulheres continuam a engravidar e dar a luz a crianças e, levando-se em conta a persistência dos padrões tradicionais familiares, responsabilizar-se quase exclusivamente por elas em seus primeiros anos de vida.

Nesta parte da exposição propomo-nos a examinar o aspecto da dupla jornada de trabalho que se refere ao cuidado com os filhos menores. Como pode a mulher conciliar essas duas obrigações, sem causar prejuízos à criança ou a si própria?

São poucos os dados existentes no Brasil sobre a maneira pela qual é individualmente solucionado o problema da guarda dos filhos durante o período de trabalho externo da mulher. Sabemos que variam bastante conforme a classe social da família e as características de cada região. Nas classes médias e altas é comum contrar-se com uma ou mais empregadas domésticas que, na ausência da mãe, se incumbem dos cuidados com as crianças. Além disso, um número cada vez maior de instituições particulares de ensino pré-escolar estão à disposição dessas camadas. Em 1974, 48% das vagas na pré-escola brasileira eram fornecidas por estabelecimentos particulares. Recentemente, até mesmo algumas creches de luxo têm sido instaladas nas maiores cidades do país.

No entanto, não é nas faixas média e alta da população que se encontra a maioria das mulheres engajadas na força de trabalho brasileira. Aproximadamente 80% delas concentram-se nas classes mais baixas da população. Grande parte, 1.655.384 mais exatamente, são aquelas mesmas empregadas domésticas que garantem a disponibilidade das mulheres de classe média. Se considerarmos que metade da população feminina economicamente ativa está na faixa etária mais fértil, de 20 a 39 anos de idade, a pergunta inicial coloca-se de forma ainda mais insistente: como conseguem elas conciliar sua dupla função?

Existe um estudo da Secretaria do Trabalho do Estado de São Paulo, que revela o seguinte: foram pesquisados, nas indústrias da Capital, quinhentos trabalhadores e se verificou que dentre as trabalhadoras braçais, 30% deixavam seus filhos pequenos sozinhos, ao irem trabalhar. Justamente essa categoria, aonde se encontra o maior número de mulheres com filhos, 82% delas tinham filhos. Pergunto, então: frente à psicologia do desenvolvimento, que destaca os primeiros anos de vida da criança como sendo essenciais para seu desenvolvimento mental, emocional e motor, frente à ciência da nutrição, que diz serem esses os anos críticos para o adequado desenvolvimento físico da criança, frente aos estudos sobre a marginalidade cultural, que demonstram que nesta fase de vida a qualidade da estimulação ambiental e social determina, em grande parte o futuro sucesso ou fracasso escolar das crianças, o que dizer do quase abandono a que muitas mães são obrigadas a relegar seus filhos para ganhar a vida? Dois fatos indicam que essa necessidade de trabalhar fora é premente: em primeiro lugar, como a Carmen já mostrou, no Brasil, uma em cada dez mulheres que trabalham, é chefe de família; em segundo lugar, a diminuição do salário mínimo, como a Carmen, também, já mostrou, tem levado muitas famílias a necessitarem de mais de um salário para sua sobrevivência, fato da diminuição do salário-real. Assim, na falta de um lugar adequado onde possam deixar seus filhos menores, muitas mães são obrigadas a apelar para soluções que vão muitas vezes, de parentes ou vizinhos, em troca de dinheiro até o recurso extremo de deixá-los sozinhos. Elas, também, deixam com os irmãos um pouco maiores, segundo uma pesquisa feita no Rio de Janeiro, deixam com as crianças maiores, que são crianças de oito anos de idade.

Como já foi lembrado aqui, na Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o menor, esse é um dos fatores que contribuem para o aumento dos menores abandonados e delinqüentes, no Brasil, esse abandono inicial. Nós acreditamos, face os estudos que já mencionei,

que mostram os efeitos positivos das creches e instituições pré-escolares, principalmente, para crianças de faixas mais baixas, de classes mais baixas da população, nós acreditamos que uma boa creche, além de facilitar a integração das mulheres na força de trabalho, é um lugar onde as crianças podem encontrar uma alimentação melhor, atendimento de saúde mais eficiente, estimulação social e ambiental mais rica. Se alguém se interessar, eu tenho uma referência mais rica, aqui.

Por outro lado, se considerarmos que o processo de integração da mão-de-obra feminina ao sistema produtivo, tem se verificado — e provavelmente isso terá continuidade —, simultaneamente, com o processo de urbanização que desmembra as famílias existentes nos núcleos isolados, a necessidade de uma solução adequada para esse problema torna-se cada vez mais urgente. Outros países já têm se preocupado em fornecer à mulher uma infra-estrutura de apoio que inclui, além das creches, cozinhas coletivas, centro de convalescência para crianças doentes etc. Uma publicação interessante a esse respeito da Organização e Cooperação para o Desenvolvimento Econômico, que congrega os países capitalistas avançados do Ocidente, fez um balanço cuidadoso da situação das mães que trabalham em dezenas desses países, constata que existe muita carência, mesmo nestes países. Nem todos podem ostentar as estatísticas da Suécia, onde existem 95 vagas nas instituições escolares, para cada 100 crianças filhas de mães que trabalham. Desse estudo, conclui-se que, a guarda das crianças deve fazer parte das responsabilidades da sociedade, como a educação de todas as crianças deve estar à disposição de todas as famílias, inclusive, no caso dessas recomendações, deve estar à disposição das mães que não trabalham fora, segundo eles, deveria haver essa possibilidade de opção também para as mães que não trabalham. Essas recomendações são semelhantes àquelas que a Carmen já mencionou, feitas pela ONU.

"Constitui responsabilidade do Estado, criar as necessárias facilidades para que as mulheres possam se integrar na sociedade, enquanto suas crianças recebem cuidados adequados."

Como o Brasil tem enfrentado esse problema? A preocupação vem de longe, já no início do século, em São Paulo, alguns industriais preocupavam-se em instalar creches para os filhos de seus operários. Em 1943, a legislação trabalhista, instalada então, dizia:

"É obrigação das empresas onde trabalham 30 mulheres, ou mais, com idade superior a dezenas anos, a manutenção de local apropriado onde seja permitido às empregadas guardar sob vigilância e assistência, os seus filhos no período de amamentação."

E, o parágrafo 2º determina que essa exigência poderia ser, suprida por meio de creches distritais, com as quais as empresas fariam convênios. Assim, a lei define como obrigação das empresas, o atendimento das crianças, somente, no período de amamentação. A multa prevista, atualmente é de 1/5 do valor de referência, a dois valores de referência, que são menores que o salário mínimo. Em São Paulo, ultimamente, esse valor é de seiscentos e trinta e oito cruzeiros e trinta centavos, dividido por cinco, portanto.

É preciso considerar, que mesmo nos casos onde essa exigência é cumprida, nem sempre as mães têm condições de transportar com segurança recém-nascidos por longas distâncias em vagões ou ônibus superlotados, fato que se agrava ainda mais no caso das empresas que mantêm convênios com creches distantes dos locais de trabalhos. Quanto ao atendimento das crianças além do período de amamentação, a lei não determina nenhuma obrigatoriedade, somente fornece um estímulo através de um diploma de benemerência, que seria dado aos empregadores que facilitassem a instalação de creches. A Professora e advogada Marli Cardone, já citada pela Carmen, depois de examinar todos os preceitos legais a respeito de creches, conclui que o Direito Brasileiro não oferece, à trabalhadora mãe, a garantia de poder desempenhar a contento suas funções. Quanto ao cumprimento ou não dessa obrigatoriedade legal, os

dados são muito poucos. Os dados que consegui, vou citar aqui para se ter uma idéia de como essa exigência mínima não é cumprida. "Seis meses após a promulgação da Portaria de nº 1, de 15 de janeiro de 1969, que regulamenta a instalação dessas creches pelas empresas, a imprensa levantava não mais de 200 creches em todo o Brasil. Dados colhidos pela Secretaria do Trabalho e Ação Social do Rio Grande do Sul, em 1975, revelam que 73% das empresas do Estado com mais de 30 mulheres empregadas, não estavam cumprindo a exigência legal. Uma funcionária da Delegacia Regional do Trabalho do Estado de São Paulo, responsável por essa fiscalização, me declarou que a Delegacia não dispõe de nenhuma informação sobre o número de empresas no Estado que mantêm creches ou convênios. Segundo suas palavras, na Delegacia, só há dados relativos aos convênios enviados pelas empresas. Só a exigência legal que determina que as creches com as quais as empresas mantêm convênios devem estar próximas aos locais de trabalho, também não é cumprida. Recentemente, a imprensa noticiava, no caso, uma fábrica de tintas em Guarulhos, em São Paulo, que mantém vagas numa creche dez quilômetros do local de trabalho. Mesmo assim, respondendo a uma pesquisa feita pela professora Marli Cardone em empresas paulistas já citadas, o segundo principal motivo mencionado pelos chefes de pessoal, como sendo a causa da dispensa sumária de empregadas no caso de casamento ou gravidez, era a necessidade de evitar a instalação de creches. No entanto, mesmo que fosse possível assegurar o cumprimento da lei pelas empresas, o problema não estaria resolvido. Não só grande parte das mulheres que trabalham estariam excluídas desse benefício, como é o caso das empregadas domésticas, das trabalhadoras autônomas e das trabalhadoras rurais, como, também, a maioria das crianças de 0 a 6 anos de idade, também, estariam, já que a exigência legal mal cobre o primeiro ano de vida de cada um. Além disso, o número de leitos exigidos, pela lei, é de um para cada grupo de trinta mulheres empregadas, entre dezenas e quarenta anos de idade. O estudo da Secretaria de Trabalho do Rio Grande do Sul, já mencionado, calcula que, baseando-se nos dados de fertilidade daquele Estado, que são mais baixos que no resto do Brasil, que a proporção exigida deveria, no mínimo de três leitos para cada grupo de trinta mulheres, não apenas de um. Assim mesmo, além dos limites da obrigatoriedade legal, muitas instituições privadas de assistência, têm atuado nessa área colocando à disposição da comunidade, um número limitado de vagas em creches, algumas delas têm, inclusive, apoio financeiro e técnico de instituições governamentais, como é o caso da ex-Secretaria do Bem-Estar Social do Município de São Paulo. No entanto, obter dados precisos sobre o número de vagas, capacidades e condições de funcionamento dessas creches, é tarefa quase impossível. Muitas vezes, a mesma instituição, recebendo subvenções de organismos, consta de vários cadastros.

Nas estatísticas oficiais, a instituição creche é considerada englobada em outras, tais como: escolas pré-primárias — que funcionam às vezes em regime de duas ou três horas diárias, asilos, abrigos de menores delinqüentes, internatos para excepcionais, tudo isso englobado num item só. No Anuário Estatístico do Brasil, por exemplo, as creches aparecem dentro do item Instituições Hospitalares e Parahospitalares. Os dados que conseguimos são poucos e esparsos. Eles estão resumidos no gráfico nove, que vou tentar explicar. É o seguinte: os dados são a respeito do Município do Rio de Janeiro, do Estado de São Paulo, do Estado da Bahia e do Estado do Rio Grande do Sul (Procede-se à leitura do gráfico de nº 9).

Este número de vagas foi considerado a partir de dados existentes oficiais, portanto, são números que se referem a vagas existentes em creches reconhecidas oficialmente, não estão incluídas, aí, vagas em creches clandestinas, porque não existem dados a respeito e nós conhecemos as condições nas quais elas funcionam. Existe uma tabela que acompanha esse gráfico, aonde os números estão mais discriminados. Só para se ter uma idéia, a porcentagem de vagas em relação àquele total de crianças mais reduzida, isto é, o total de crianças filhos de mães que trabalham com instrução alimen-

tar ou sem instrução, o total de vagas corresponde, no caso do Município do Rio de Janeiro, a 3,83%. No caso do Estado de São Paulo, a 1,71%; no caso do Estado da Bahia, 0,64%; e no caso do Rio Grande do Sul, 0,32%. Portanto, a não ser o Município do Rio de Janeiro, que aparece aí como o mais privilegiado, nos seus 3% de atendimento, o resto se encontra em torno de 1%.

Esses cálculos revelam a enorme carência de creches no País, no entanto, a própria dificuldade de se encontrar esses dados, revela outro fato importante, a falta de uma ação coordenada do Governo, frente a essa carência. Quem é responsável pela creche no Brasil? A lista é longa: Ministério do Trabalho, Ministério da Saúde, Ministério da Previdência Social, Secretarias Estaduais e Municipais do Trabalho do Bem-Estar Social, Legião Brasileira de Assistência, Serviço Social da Indústria, Serviço Social do Comércio, entidades sindicais, fundações Nacional e Estaduais para o Bem-Estar do Menor, além de inúmeras outras. Portanto, tendo em vista essa diversidade e essa falta de coordenação que existe entre essas entidades, nós achamos que o primeiro ponto para que seja enfrentado esse problema, seja a definição de uma política global em relação a esse problema e nós vamos entrar mais em detalhe, nas recomendações finais que serão feitas após todas as apresentações.

Agora, a nossa colega de trabalho, Guiomar Lemos de Melo, vai examinar o que ocorre no sistema educacional brasileiro, porque afinal, a creche, quando existe, é apenas um indicio da educação formal das novas gerações. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilvan Rocha) — Apesar dessa CPI ter apenas a pretensão de começar acabar com as discriminações sexuais, nós não pretendemos abrir mão do nosso princípio de *ladies first*. Por isso essa presidência vai aceitar a ponderação da Drª Fúlvia Rosemberg que nos dizia das dificuldades de os temas serem debatidos logo após serem expostos, porque está havendo uma colisão de assuntos. A nossa imprevidência de parlamentares, de falarmos demais, está-nos fazendo invadir áreas outras. Então, peço — dando uma satisfação ao nobre Senador Jarbas Passarinho, que acatemos essa ponderação da Drª Fúlvia, para que as exposições sejam feitas resumidamente, todas, e depois nós entrarmos num debate geral. Então, vamos ouvir a próxima conferencista, que é Guiomar Lemos de Melo.

A SRª GUIOMAR LEMOS DE MELO — Bom, vou tentar ser breve, embora o problema da educação formal seja bastante amplo, e intrincado, vou me limitar à educação sistemática escolar, mas muitas vezes vou ter que fazer menção à educação no sentido mais amplo, porque os valores culturais afetam muito a formação educacional sistemática da mulher. Gostaria de tentar um perfil quantitativo e qualitativo da mulher sob os diferentes graus e ramos do ensino, de uma maneira bem resumida. É muito debatido e já se refletiu muito a respeito dos entraves econômicos que impedem que a educação seja, realmente, um direito de todos. Portanto, isso para nós é um dado de início, apenas, ao qual nós acrescentaríamos que, sempre que se analisa a situação da mulher no sistema formal, há indicações que com ela, funcionam duplamente as dificuldades, aos entraves de ordem econômica somam-se os entraves de ordem cultural, entraves relativos a valores estereótipos. De modo que a carreira da mulher, além de enfrentar obstáculos econômicos, enfrenta também obstáculos de ordem mais ampla.

Se a gente examina, por exemplo, de acordo com o último censo, a porcentagem de pessoas analfabetas, de um modo geral, na população como um todo, há mais mulheres do que homem analfabetos, parecendo indicar, então, que a população, que na época do censo poderia ser considerada população adulta, para a mulher o acesso à escola havia sido, então, mais difícil do que para o homem.

A tendência, entretanto, se inverteu e examinando faixas etárias mais jovens do censo, de 5 a 19 anos, verifica-se que a porcentagem de mulheres alfabetizadas acaba sendo ligeiramente superior que a porcentagem de homens. Então, a grande diferença pesa mesmo, ou pesava em 1970, sobre a população de 24 anos ou mais.

E havendo uma tendência muito grande, a diferença fica bastante aguda em populações, por exemplo, na faixa etária acima de 45 a 50 anos, onde a maioria mesmo era de homens alfabetizados.

Então, acho que é preciso reconhecer que a mulher está cada vez mais indo à escola. Quer dizer, a presença da mulher nos bancos escolares é hoje uma realidade inegável.

Porém, se nós fugirmos do aspecto quantitativo e tentarmos ser um pouco mais críticos em relação aos dados, alguns fatos gerais aparecem.

Em primeiro lugar, a trajetória da população feminina pelo sistema formal de ensino não é idêntica à da população masculina, o que resulta numa participação seletiva e desigualmente distribuída, tanto pelos diferentes graus, como pelos diferentes ramos do ensino.

Então, voltando novamente aos dados do censo e examinando entre as pessoas de 10 anos ou mais o nível de instrução, entre as que possuíam curso primário completo, havia um equilíbrio de sexo. Mas, considerando as que possuíam o curso ginásial completo, os homens predominavam sobre as mulheres. E entre os que possuíam o curso colegial completo as mulheres e número de mulheres era um pouco superior ao de homens, havendo, de novo, uma inversão entre aqueles que possuíam o grau universitário completo.

Apenas para se ter uma idéia do total de pessoas com grau universitário, as mulheres não chegavam em 1970 a constituir 26%.

Estes dados parecem evidenciar que a educação sistemática vem preparar as mulheres para assumirem preponderantemente os postos médios da hierarquia ocupacional, ao passo que as suas chances de chegarem aos postos mais valorizados, para os quais é necessário o diploma de curso superior, são consideravelmente reduzidas.

A mesma tendência se observa se — até aqui falamos de pessoas fora do sistema formal de ensino, ou parte fora ou parte dentro — considerarmos o padrão de matrícula.

Há um gráfico, publicado pelo Serviço de Estatística do Ministério da Educação, relativo aos anos de 1971 a 1973, que evidencia o mesmo padrão.

Ali nós temos matrículas, em primeiro lugar, lá no topo, no pré-primário, onde se verifica, então, um equilíbrio bastante razoável entre matrículas de meninos e meninas; matrículas no primeiro grau com uma ligeira preponderância de meninos, o que se explica porque na faixa etária de 1º grau a população em geral tem um pouco mais de meninos do que de meninas; no segundo grau, uma preponderância bem grande das mulheres; e uma total inversão quando se considera o curso superior.

Quer dizer, tanto pelos dados do censo como pelos dados de matrícula, a tendência parece ser a mesma: de que as mulheres parecem terminar, de certo modo, a sua carreira ocupacional a um nível de segundo grau.

Então, aos mecanismos de seleção sócio-econômica parecem se acentuar no caso da mulher os mecanismos de ordem cultural.

Senão, vejamos: o grande momento de seleção do homem tende a ser a passagem do primeiro para o segundo grau, mas entre aqueles que conseguirem chegar ao ponto de se candidatarem à universidade, as mulheres terão uma desistência bastante acentuada, o que reserva, então, a elas, uma inferioridade numérica bastante grande no sistema de ensino superior.

Esses obstáculos, então, além dos de ordem econômica, provavelmente serão as baixas aspirações femininas ou as pressões contrárias da cultura, vinculadas pela família, os grupos de referência e outras fontes.

Acrescente-se, ainda, que quando a família dispõe de recursos limitados, prefere investi-los no homem, cujo papel profissional é visto como de importância decisiva, ao passo que para a mulher a ocupação remunerada tradicional existe mais como um seguro contra um mal pior, que seria o de não fazer um bom casamento.

A influência conjunta, então, de tais fatores provavelmente responderia pelo fato da jovem não querer — entre aspas — ou não se empenhar o suficiente para prosseguir os seus estudos, no caso das jovens que terminam o segundo grau.

Então, seu destino ocupacional se define pelo casamento ou por ocupações de nível intermediário, algumas delas pelo magistério primário, cujo mercado de trabalho é mal distribuído e nem sempre fácil de ingressar.

É mister ressaltar o desperdício de recursos humanos que este fenômeno acarreta e que parece que a escola não tem sido fonte de motivação suficientemente poderosa para neutralizar ou diminuir os efeitos dos padrões da cultura.

Nós acreditamos que um processo de orientação profissional conduzido de modo a dar um incentivo bastante poderoso para que as jovens alimentem aspirações ambiciosas, e este mesmo processo questionasse estes valores da cultura, que já não são socialmente indiscutíveis, já são valores que estão em discussão no sentido mais amplo, colocaria a escola em condição, senão de modificar, pelo menos de não reforçar ou de não corroborar estes padrões culturais.

Com estas considerações gerais em mente, seria interessante ver pelos diferentes graus de ensino como é que as coisas ocorrem.

Quando a gente considera o ensino de primeiro grau, parece que, quantitativamente, não existe discriminação em relação a meninos e meninas.

Seria até descabido imaginar que, pela natureza geral e de formação básica deste ensino, houvesse uma diferença de representação numérica entre os sexos neste grau. Mas existem, do ponto de vista qualitativo, algumas coisas que seria interessante considerar:

Em primeiro lugar, os textos didáticos que se usam nas escolas são povoados de modelos masculinos e femininos totalmente estereotipados.

Este assunto nós consideramos tão importante que a Fúlvia vai abordá-lo de maneira mais detalhada na sua exposição.

A segunda coisa se refere ao problema do currículo. Antes da Lei nº 5.692, as quatro últimas séries do ensino de primeiro grau eram organizadas separadamente sob a denominação de ginásio e este era, em princípio, de caráter geral.

Entretanto, na prática, apenas o ginásio secundário realmente seguia uma orientação generalista e coexistia com ele toda a rede do antigo ensino profissional, além do ensino profissional para-regular do SENAI, do SESI e de outras instituições semelhantes.

Naquele antigo ensino profissional havia uma clara dicotomia entre cursos femininos e masculinos, inclusive com unidades separadas por sexo. E a divisão dos currículos na mesma unidade também correspondia a uma estratificação sexual. Então tínhamos Artes Industriais e Aprendizagem Industrial para os meninos e Educação Doméstica, Corte e Costura e Cabeleireiros para as meninas.

Ora, acho que nem é preciso mencionar o quanto esta estereotipia eliminava do universo de escolha das meninas uma série de profissões estratégicas do ponto de vista do desenvolvimento econômico, que, então, já era uma realidade.

A Lei nº 5.692 introduziu um princípio sadio de organizar sob um mesmo currículo tanto a orientação geral como a orientação específica.

Entretanto a gente sabe que as práticas educativas mudam muito mais lentamente do que as leis. E o que parece estar ocorrendo nós não temos infelizmente estudos ou levantamentos objetivos sobre isto, apenas observação, é que as antigas disciplinas do ensino profissional foram incorporadas ao currículo geral e com uma denominação geral de sondagem de aptidões.

Mas os riscos de que os vícios da antiga estrutura estejam sendo incorporados à nova são muito grandes e em muitas escolas meninos e meninas ainda são separados para a chamada sondagem de aptidão.

Ora, é descabível e sem fundamento o pressuposto de que nesta faixa etária as diferenças de sexo sejam realmente indicativas de uma futura decisão profissional. Muito provavelmente elas serão frutos de uma influência precoce e, portanto, perigosa de imagens e modelos sexuais estereotipados.

Sempre que se tenta colocar as diferenças de interesse manifestos, parece que as meninas preferem mesmo certas áreas e os meninos preferem outras. E a escola, numa tentativa de obedecer

interesses individuais não os questiona; e não os questionando, corrobora determinados padrões.

A influência destes estereótipos sobre a escola é evidente que não vai poder ser anulada através apenas de medidas formais ou legais, mas ela envolve uma ampla reflexão de todos que estão diretamente ou indiretamente interessados nas decisões educacionais.

Informações e recomendações específicas que chamem a atenção para o processo de sondagem de aptidões preconizado pela lei, poderiam ajudar a promover esta reflexão.

Estas recomendações, ao nosso ver, precisariam enfatizar a necessidade de oferecer, tanto aos meninos como às meninas, oportunidade de desenvolverem suas aptidões de acordo com os seus interesses, mas, principalmente, ressaltariam que é preciso questionar estes interesses, sempre que eles se apresentem precocemente cristalizados segundo o sexo.

Neste sentido, cremos ser muito útil sugerir uma total e completa equalização de experiências curriculares para meninos e meninas a nível de primeiro grau.

Ainda um terceiro ponto qualitativo e ainda mais difícil de ser avaliado no ensino de primeiro grau, que a gente gostaria de mencionar rapidamente, é o problema da interação professor-aluno, adulto-criança, que ocorre no dia-a-dia da escola e que é muito impregnada da valores sobre o que é bom, sobre o que é adequado, sobre o que é certo para meninos e para meninas.

Existem estudos feitos no exterior a este respeito, mostrando que as meninas são mais passivas, mais obedientes e mais preferidas. Elas se adaptam melhor à escola; têm menos problemas de comportamento, menos rebeldia, digamos assim.

Mas é interessante notar que estes estudos apontam o seguinte fato: os professores, de modo geral, tendem a preferir alunos passivos e obedientes, que são características ditas como femininas, mas quando um menino ou uma menina são rebeldes, a complacência com o menino é maior. Quer dizer, é mais aceita a rebeldia no menino do que na menina. E o professor, o adulto, reforça, na escola estes traços de submissão e de adaptação que a menina parece manifestar espontaneamente, mas que na realidade já são moldados praticamente no seio da família e vêm de muito longa data, talvez até do momento em que a mãe colocou o sapatinho cor-de-rosa no quarto da maternidade.

Apenas não gostaríamos de que estas considerações adquirissem um tom incriminatório contra os professores, eles já são muitas vezes responsabilizados por problemas que transcendem a área de decisão.

Seria muito importante mostrar que nós e eles fazemos parte de uma cultura e levá-los a refletir mais a respeito disto.

Considerando agora o ensino de segundo grau, a problemática do ensino de segundo grau é extremamente complexa. Vamos tentar mais mostrar como é a adaptação feminina neste ensino em termos de tendências muito gerais. É complexa, porque este ensino vem sofrendo uma crise de identidade no sistema educacional brasileiro, oscilando entre os objetivos propedêuticos profissionalizantes, e porque, embora o espírito da lei insista que ele deve ser único com ênfases profissionalizantes nas séries finais, sabemos que ainda na prática existe uma estratificação econômica do ensino de segundo grau e que os currículos mais propedêuticos ou mais adequados para a preparação à universidade continuam sendo mais acessíveis àquelas que têm maiores posses.

E a quantidade de obras e pareceres que têm sido publicados a este respeito reflete o caráter intrincado do problema. Mas este caráter dualista do segundo grau e o problema de que a estratificação econômica ainda é um fator muito importante neste ensino, quando considerada a situação da mulher, ainda é mais reforçada, na medida em que a mulher predomina ainda nos cursos profissionais, especificamente no Curso Normal.

Então, temos dois tipos de estratificação: uma estratificação econômica e uma estratificação sexual, digamos assim, intrinsecamente atuando no ensino de segundo grau.

Só para ter uma idéia de como a distribuição é seletiva por sexo, seria interessante citar alguns dados. Perdoem a citação de dados, mas acho que eles falam por si mesmos.

Considerando os anos de 1955 a 1970 as moças constituíam, em média, somente um terço dos concluintes em ensino colegial secundário, que é aquele caminho natural para a universidade, mas elas eram noventa por cento das concluintes do Curso Normal.

Há mais mulheres no Curso Normal do que em todos os outros ramos do ensino secundário no seu conjunto.

Ora, dada a maneira como está organizado o nosso ensino superior e dada a concorrência dos exames vestibulares, que é cada vez maior quanto mais prestigiosa a carreira, no ensino superior, este grande contingente de normalistas já tem as suas opções muito limitadas quando aspirava, no caso de aspirar, a uma vaga no ensino superior. A condição de igualdade é fictícia neste caso.

Nestes anos de 1955 a 1970, uma entre dez concluintes dos cursos industriais era mulher, apenas um décimo dos concluintes dos cursos industriais e agrícolas, profissões técnicas cujo mercado de trabalho é mais promissor. E trinta por cento delas no ensino normal, um ensino de qualidade bastante discutível entre nós, e dentro do ensino comercial, por exemplo, elas predominavam no secretariado e estavam bastante sub-representadas em Administração.

Aliás a estratificação se mostra em qualquer ângulo que se analise. Considerando o Colegial como um todo, as mulheres predominam no Curso Normal. No Secundário elas são sub-representadas no Científico e super-representadas no Clássico, o que vai explicar uma estratificação no ensino Superior.

No Comercial — como disse — predominam no Secretariado e são sub-representadas nos Cursos de Administração, Processamento de Dados, etc. No Agrícola, só nos Cursos de Educação Doméstica-Rural, cem por cento delas, em algumas não existe e inclusive existem Escolas Agrícolas que não têm condições de admitir mulheres, por não terem previstos, por exemplo, dormitórios para meninas, etc.

Os dados mais recentes que temos são de 1974, que não mostram mudança no padrão. Quer dizer, continuam sendo noventa por cento dos formados no Curso Normal, as mulheres.

Portanto, a superioridade numérica da mulher no Ensino de segundo grau deve ser relativizada. Ela é um sinal auspicioso, evidentemente, mas está longe de significar que a igualdade seja uma igualdade de fato. Poucas destas moças terão chances de ingressar no mundo da Indústria, no mundo da Agricultura. Algumas delas terão como alternativa cargos subalternos na hierarquia das instituições, como é o caso das secretárias, das auxiliares de enfermagem, das laboratoristas, etc. E finalmente, para aquelas economicamente privilegiadas, excepcionalmente dotadas, que conseguiram sobreviver a tantos mecanismos seletivos e chegar às portas da universidade, algumas carreiras serão limitadas. Para constatar isto, basta se examinar como é exígua a representação de mulheres em determinadas carreiras do ensino superior, justamente as mais valorizadas e aquelas que conduzem para profissões mais prestigiosas, mais bem pagas e de poder de decisão social maior.

Então, gostaríamos de ressaltar muito que seria extremamente importante informar as mulheres de segundo grau, as moças que estão concluindo o primeiro grau e ingressando no segundo, de todas as alternativas existentes de formação profissional ou propedêutica e de incentivá-las a escolher áreas não tradicionalmente femininas.

O incentivo deve ser sistemático e intencional na medida em que ele terá que tirar tabus, ele terá que derrubar barreiras. Ele terá que ser muito mais incisivo do que o próprio incentivo que se dá até ao rapaz. E, inclusive, incentivando a que elas, se pretendem ir até à universidade, se candidatarem às carreiras de cunho científico, para que a estratificação no ensino superior pudesse ser maior.

Considerando o mesmo padrão, se observa, se nós considerarmos os cursos de formação profissional não-regulares, quer dizer, não do ensino de segundo grau do sistema regular, mas de entidades tipo SESI, tipo SENAI, tipo SENAC, as poucas mulheres matriculadas, por exemplo, nos cursos do SENAI se concentram em áreas de

costura, tecelagem, ensino de produtos alimentícios, que são áreas vinculadas à indústria de produção de bens de consumo e estrategicamente de menor importância.

Existe uma publicação do Ministério do Trabalho, que já foi citada várias vezes aqui, e que foi a única que conseguimos obter a respeito da formação profissional da mulher no sistema de ensino para-regular. Infelizmente, órgãos como o PIPMO e outros, não produzem estatísticas discriminadas por sexo, então não temos condições de saber, apenas temos gráficos das pessoas treinadas, e estas são homens de macacão, não existe uma forma de se saber entre as pessoas treinadas quais são as mulheres, como, em que curso e que área. Esta publicação do Ministério do Trabalho mostra os cursos oferecidos por entidades e por sexo, por exemplo, não têm caráter profissional, eles se ligam a atividades relacionadas ao ambiente doméstico, possibilitando apenas um ganho auxiliar que permite equilibrar o orçamento da família. Estes cursos, não capacitando a mulher para uma integração efetiva no mercado de trabalho, a habilita para uma participação marginal, que na verdade está lhe oferecendo poucas oportunidades para a promoção do alegado bem-estar de sua clientela, bem-estar esse que, ao nosso ver, seria conseguido com o aumento da renda, que é, digamos assim, a principal fonte de bem-estar.

Então, todos estes dados parecem mostrar que, embora não exista um impedimento ostensivo da mulher, existem mecanismos sutis, digamos assim, que dificultam, ou não facilitam que ela escolha uma área profissional não considerada tradicionalmente feminina, o que mostra, de certo modo, que os preconceitos estão assim, ainda, muito arraigados.

A respeito do ensino superior é evidente, como o Senador Jarbas Passarinho já chamou a nossa atenção, que a participação da mulher tem crescido, inclusive o crescimento geral do ensino superior que se deu da década de 1960 para a de 1970 entre nós, em grande parte foi devido a um aumento muito grande da participação feminina no número de alunos do ensino superior. Para se ter uma idéia de como essa participação da mulher cresceu, em 1956, 26% apenas dos alunos do ensino superior eram mulheres, ao passo que 15 anos depois, elas já representavam 40%. Entretanto, o padrão de classificação, ao contrário, em vez de diminuir com o maior ingresso da mulher no ensino superior, parece que tendeu a ficar mais e mais claro e a ficar mais poderoso, então, quanto mais a mulher entra no ensino superior, maior a probabilidade que ela venha a ser professora.

Temos um gráfico bastante interessante, que procura mostrar a participação da mulher no ensino superior, dividindo apenas em duas grandes áreas, que são magistério e outras áreas. Em 1956, 34% das mulheres do ensino superior estavam em carreiras preparatórias ao magistério; em 1971, exatamente no período da grande expansão do ensino superior, elas já representavam 50%. Quer dizer, a estratificação aumentou ao invés de diminuir. Inclusive, levando a crer que o magistério secundário passa por um processo de feminização, talvez decorrente da popularização da escola de segundo grau e de uma desvalorização da profissão do magistério secundário, numa cultura que ainda valoriza o elitismo e o privilégio. E uma profissão que perde o prestígio, isso é um dado não só brasileiro como de muitos outros países, é abandonada pelos homens e as mulheres passam a ocupar o lugar deixado por eles.

Além disso, a grande expansão de mulheres na área do magistério estaria relacionada também com a grande expansão dos cursos, principalmente de humanidades, preparatórios para o magistério, expansão essa ocorrida de maneira muito mais incisiva no ensino particular em virtude de serem cursos baratos, que exigem uma inversão de capital muito menor.

Mas, sem se considerar a área do magistério, a estratificação é exatamente a mesma, dentro das outras áreas do ensino superior. O grande reduto da masculinidade é a Engenharia. No período 1956 a 1971, as mulheres constituíram em média 3% dos alunos de Engenharia, tendência essa que não se modificou no período, embora em algu-

mas outras áreas tivesse havido um aumento significativo da participação feminina, significativo mas não suficiente para que elas viessem a constituir, por exemplo, um quarto dos alunos de Medicina, ou um quarto dos alunos de Direito ou de Economia. Então, ainda estamos longe de falar em igualdade real de condições, mesmo entre os que conseguiram chegar no topo da pirâmide.

Isso refere-se a até o ano de 1971. Temos alguns dados mais recentes, especialmente os dados de São Paulo, mostrando um aumento bastante significativo na procura da Medicina e da Odontologia pelas mulheres. Embora dentro da Medicina a estratificação seja muito semelhante. Agora, Psicologia está atualmente como um curso praticamente todo feminino, mas dentro da Medicina, observa-se mesmo essa estratificação. A cirurgia, por exemplo, tem um número ínfimo de mulheres, enquanto que elas predominam na pediatria e na ginecologia.

As mulheres então reservam-se as carreiras de magistério, aquelas de caráter assistencial, como o serviço social e de enfermagem, ou ainda aquelas que por sua natureza se identificariam com papéis femininos tradicionais como a higiene e a nutrição, a educação sanitária e a educação doméstica. Além disso, a probabilidade de que a mulher esteja realizando um curso superior de caráter verbalista e bacharelado, em escola particular, é maior que a do homem na medida em que elas estão cada vez mais concentradas na área de magistério e, como a área que mais se expandiu foi a de humanidades, que é a do ensino preponderantemente particular.

Os mecanismos econômicos que pressionam para baixo os salários de carreiras procuradas pelas mulheres, como é o caso do magistério, mereceriam um estudo cuidadoso que possibilitasse planejar melhor o oferecimento de vagas na universidade e, ao mesmo tempo, orientar a escolha profissional da jovem. A questão, todavia, transcende os aspectos econômicos, pois os Estados Unidos e muitos países desenvolvidos da Europa apresentam distorções semelhantes na distribuição do sexo pelo diferentes currículos universitários e na remuneração das carreiras masculinas e femininas. Reforçando e servindo de justificativa para essas masculinas e femininas. Reforçando e servindo de justificativa para essas distorções, existe a poderosa ideologia em torno da imagem da mulher. É verdade que essa ideologia está sendo posta em questão, e a existência mesmo de uma Comissão como esta constitui uma evidência desses fatos. Todavia ela é ainda extremamente poderosa para influenciar o comportamento das pessoas. Sua modificação é um processo que tomará muitas gerações. Cremos que aos nossos jovens e futuros universitários, poderia caber um papel importante, na medida em que eles constituem uma elite educada, num País onde o acesso à universidade ainda não é uma garantia total para todas as pessoas.

Temos aqui algumas sugestões que gostaríamos de fazer, mas que remeteríamos para as recomendações finais na medida em que elas já foram incorporadas nas recomendações finais. Portanto, gostaríamos de passar imediatamente à própria discussão dessa ideologia e à maneira como ela interfere em todos os canais de influência social. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Com a palavra a Dr<sup>a</sup> Fulvia Rosemberg.

A SRA. FULVIA ROSEMBERG — Vou abordar especificamente o problema da educação informal, mas, dentro desse vastíssimo campo da educação informal, vou focalizar, única e exclusivamente, a atuação dos meios de comunicação, com especial destaque aos meios de comunicação de massa.

Nas sociedades atuais os meios de comunicação de massa tornaram-se poderosos agentes educacionais, canalizando e ordenando a informação, impingindo modas e modismos, impingindo gostos e interesses em inúmeras pessoas. A única estatística do meu trabalho é a seguinte: segundo informação do Ministério das Comunicações para 1974, calculava-se que existiam no Brasil dez milhões de aparelhos de televisão instalados, sendo que se considera que cada apa-

relho serve pelo menos para cinco pessoas; e a tiragem anual de periódicos informativos em 1973, segundo informação do anuário estatístico, periódicos informativos de tiragem anual, é de mais de um bilhão de exemplares. A imensidão do público consumidor é acompanhada de um movimento inverso ao nível da produção, onde assistimos a um fenômeno de concentração das fontes criadoras e difusoras, muitas vezes, mesmo, quebrando barreiras nacionais. Em decorrência, os ensinamentos produzidos pelos meios de comunicação tornaram-se cada vez menos diversificados, sendo transmitidos para um público cada vez mais amplo, não apenas em quantidade de pessoas atingidas, mas também pelo acúmulo de estimulação recebida diariamente por uma única pessoa. É assim que a cada instante nossos olhos, ouvidos, mãos e corpos, são atingidos por imagens criadas pelas mesmas fontes.

Exemplifiquemos com a mercadoria do *Walt Disney Productions*. Presentes inicialmente em filmes, os personagens de Walt Disney se esparramaram pelo cotidiano da criança, no plástico que recobre seu cadeirão ou banheira, no brinquedo de encaixar e de manipular, no copo, no enfeite de sua festa, na guloseima que come, na camisa que veste, no disco que ouve, no livro e na revista que lê ou vê, sempre as mesmas imagens, a mesma estética e a mesma visão do mundo. Esse bombardeio e essa concentração de imagens não teriam tanta importância se, ao lado da informação e do divertimento, os meios de comunicação não fossem poderosos professores, não fossem agentes do processo de socialização, não transmitissem modelos de comportamento e de sentimentos a serem imitados, mas exatamente o contrário que os psicólogos sociais têm informado: a aprendizagem de papéis sociais, isto é, a maneira de comportar-se e de sentir-se, enquanto membro de uma sociedade, ocorre não apenas através de prêmios e castigos, mas também através da imitação de modelos de pessoas reais e de pessoas simbólicas. Aprende-se então a ser homem e a ser mulher através de como se viu e se ouviu comportarem-se, ou ainda mais de como se incluiu sentir em pessoas simbolicamente criadas através da imagem e do som. A importância e consequentemente, a responsabilidade dessas imagens criadas, é ainda muito mais acentuada quando se sabe que, ao propagarem modelos de sentimentos, atitudes e comportamentos, os meios de comunicação atuam como freios ou motores de mudanças sociais. É dentro dessa perspectiva teórica e deste quadro explicativo que pessoas responsáveis em inúmeros países do mundo, têm analisado as imagens de papéis sexuais veiculadas pelos meios de comunicação. Praticamente todos os meios passaram ou estão passando pelo crivo dos analistas, desde os anúncios em televisão até, por exemplo, a publicidade médica, que é levada a cada consultório. A lista é exaustiva e imensa eu não vou lê-la para não aumentar mais ainda o tempo das nossas exposições. Mas, gostaria de dar um destaque à conclusão desses estudos. Todos eles, não importa que tipo de meio de comunicação seja analisado, concluem de forma repetitiva e indignada, que imagens de papéis sexuais apresentados pelos diferentes meios de comunicação é esteriotipada, discriminando acintosamente a mulher. Ao homem são reservadas as imagens de conquistador e profissional; à mulher são atribuídos principalmente os papéis de sedutora, de dona de casa e de mãe. Percebeu-se então que os meios de comunicação, por mais diversos que sejam, reforçam imagens tradicionais, criando condições para que preconceitos e tabus sejam cada vez mais arraigados entre homens e mulheres, adultos ou crianças. No Brasil os estudos são raros, existem apenas alguns trabalhos de jornalistas, de estudantes e de alguns poucos pesquisadores. Por esta razão tentaremos ilustrar aqui como se efetua a discriminação da mulher nos meios brasileiros de comunicação, sobretudo através de dados qualitativos.

A discriminação acintosa: por vezes a imagem da mulher transmitida pelos meios de comunicação assume aspectos revoltantes, veiculando discriminação acintosa e que revela, por parte dos seus produtores, postura francamente preconceituosa. A mulher é tida como objeto, ser inferior e mutilado.

É pena que esses *slides* aí, muito significativos, não estejam claros, mas é um anúncio de uma copiadora que saiu no *O Estado de S. Paulo*, onde aparece um casal, a moça vestida de noiva, quer dizer uma situação de casamento, em grande manchete em baixo aparece: "quando uma coisa é boa a gente não aluga, a gente compra". Em seguida, num texto que está ali apontado em vermelho: "o que é que se compra e o que é que se aluga. Por essas e por outras, mais empresários em todo mundo, começam a trocar o concubinato com copiadoras que cobram por cópia, pelo casamento com uma Nashua 1220".

Aqui seria o texto para ser acompanhado, de um livro infantil publicado pela *Melhoramentos*, na década de 1950, onde se lê o seguinte: "O rei Miguel era um poderoso monarca, Senhor de terras e riquezas sem fim, tão grande em bondade quanto ao reino em tamanho, era o seu coração. Governava o povo com sabedoria e justiça, por isso era amado e respeitado pelos súditos. Um dia a rainha presenteou-o com uma linda filhinha muito gorda e corada. O rei preferia que fosse um menino, para entregar-lhe o reino futuramente, mas a princesinha era tão bela que bem depressa o rei Miguel se conformou".

Esse daqui saiu publicado também, é uma história em quadrinhos nova, chamada *Strupt*, e vou ler só as três primeiras frases, aonde um mágico, como se vê, está criando uma mulher. Então a sua receita e as qualidades de uma mulher: um pouquinho de coqueteria, uma porção consistente de decisão, três lágrimas de crocodilo, uma cabecinha de vento, uma pouvilhada de língua de víbora, um quilate de astúcia, um punhado de ira, um dedo de tecido de vaidade costurado com linha branca, é claro, um alqueire de gulodice". E assim por diante.

Para Edgar Morin, a mulher modelo desenvolvida pela cultura de massa tem aparência de boneca de amor; a imagem da mulher na sua forma adulta, criada para um público adulto e jovem, possui características de objeto sexual, como foi salientado há pouco aqui por um dos Congressistas. Ela é tanto objeto sexual, como objeto de adorno. Sua área de atuação no Brasil atinge principalmente a comédia erótica, as publicações especificamente masculinas e femininas e a publicidade onde sua sedução deve impregnar ou ser transmitida ao produto anunciado. Para um público adolescente masculino, a mulher que não é bonita e não é jovem, não tem o direito de existir.

Nesse *slide*, um anúncio de uma roda de automóvel, é pena que não apareça a inscrição em branco, existe a seguinte expressão: "As feias que nos perdoem". Exatamente o que foi dito: as não bonitas e não jovens não têm o direito de existir.

Esse aí é um anúncio de um automóvel, e é muito frequente, então, se observar a mulher como adorno, de um lado a mulher como objeto sexual e de outro lado a mulher como adorno.

"Nas comédias eróticas as potencialidades femininas só se realizam na medida em que a mulher for capaz de seduzir o macho: fúteis, fáceis, burras, quando muito secretárias competentes."

Como não temos trabalho quantitativo e nem de análise exaustiva a respeito das comédias eróticas brasileiras, para esse depoimento levantei alguns títulos de comédias recentes: "O fraco do sexo forte". "O enterro da cafetina". "Memórias de um gigolô". "Nem as enfermeiras escapam". "Os amores de uma casona". "A virgem e o machão". "As cangaceiras eróticas". "Essa mulher é minha e dos amigos". "A viúva virgem" e assim por diante.

As publicações destinadas à mulher ensinam principalmente a técnica da sedução, seja através dos seus dotes físicos, morais, culinários, intelectuais, etc; seja através de sua casa, de suas roupas e de seu corpo. Aí há um cartaz que fizemos, apenas com recortes de títulos de reportagens e artigos na imprensa feminina, que estavam disponíveis nas bancas de jornais, em São Paulo, na semana de 15 de abril. São todas revistas brasileiras, como todos os *slides* que tiramos, para fim deste depoimento, disponíveis na época que acabei de citar.

Os meios de comunicação impõem, então, à mulher, Pigmaleão moderna, as regras para transformar-se em objeto de amor, que é

único e universal, não permitindo qualquer concepção à imperfeição ou à imaginação individual.

O modelo imposto ao objeto de amor é tão rígido quanto aquele que orienta a fabricação de qualquer produto industrial. Todos os detalhes de fabricação foram previstos. Nenhum recanto de seu corpo, por mais secreto e íntimo, é omitido. Sua morfologia, seu odor e sabor, sua textura, cor e postura, tudo é recriado ou pelo menos proposto como devendo sê-lo.

Essa imagem, por exemplo, da mulher, é também uma colagem de artigos e reportagens em revistas femininas. Quer dizer, exatamente todas as partes do corpo são previstas para serem modificadas, de acordo com os meios de comunicação de massa.

Esse tipo de figura, como estava dizendo, do corpo inteiro, é comumíssimo na imprensa feminina. A cada detalhe, sobrancelha, cotovelo, a unha do pé, prevê-se uma modificação e utilização de um produto especial, muitas vezes em detrimento da própria saúde da mulher.

A sedução não caracteriza apenas as imagens contidas nos textos e ilustrações, mas os meios de comunicação também tratam o público feminino da mesma forma que as suas bonecas de papel, esperando que as mulheres respondam ao apelo de sedução.

A comparação entre anúncios inseridos em publicações masculinas e femininas, constitui excelente exemplo. Ao público feminino são anunciados produtos para cuidar do corpo e da casa, para enfeitar e embelezar. Ao público masculino produtos associados ao mundo exterior, ao dinheiro e ao poder.

Nem mesmo as crianças são poupadadas dessas imagens, pelo contrário, os meios de comunicação ensinam desde muito cedo, que a mulher deve seduzir e o homem conquistar, porém esta mensagem não se serve de atributos diretamente sexuais, na medida em que a manifestação aberta da sexualidade infantil não é aceita em nossa sociedade.

A sedução aparece indiretamente, através da associação entre beleza e bondade e entre beleza e mulher.

Na literatura infantil, por exemplo, os personagens femininos são descritos principalmente através de seus traços físicos e os masculinos através de sua força e bravura.

Vejamos alguns poucos exemplos:

Livro editado pela Editora do Brasil, na década de 50:

"Naquele país reinava um Rei justo e bom; pai de uma linda princesinha; viviam felizes, sem preocupações a não ser praticar o bem, espalhando alegria. A vida ali era boa e todos viviam em grande paz. A princesinha era querida de todos pela sua grande beleza, bondade e dedicação aos pobres. Em um reino vizinho morava um príncipe muito corajoso, nobre e altivo."

Um outro exemplo:

"Esbelta para a idade, formava já ao lado das grandes, embora o corpo magro que lhe emprestava um ar de menina destoasse no meio das outras. Eu a vi de longe. Dora estava sempre entregue às ocupações que lhe enchiam o dia."

No mesmo livro, a caracterização de um menino:

"Miguel sabia pescar siri com isca de carne, assobiar chamando a moréia. Nadava como peixe e tinha puçá para pegar guaium. Fabricava e vendia baladeiras aos outros meninos, trepava em coqueiro como sagüí; sabia pular o muro do sítio dos padres, todo eriçado de cacos de vidro, só pelo gosto de chupar um caju roubado."

É sempre a mesma oposição: a menina, através dos seus traços físicos: o menino, através do seu desempenho.

Gostaria de citar só mais um trechinho de literatura infantil, que é o campo a que me dedico mais, especialmente, para mostrar aos Srs. e Srs. aqui presentes, como é que esse estereótipo da sedução vai até os ponto de que os próprios objetos antropomorfizados que entram na literatura infantil, como personagens, por exemplo, as plan-

tas, os animais, os objetos em geral, eles adquirem e são revestidos, quando recriados pelos autores, dos mesmos atributos de sedução.

Esse texto aqui, pequeno, que vou ler, refere-se a um diálogo entre uma joaninha e algumas flores:

"Dona rosa, disse ela, a uma maravilhosa rosa vermelha, hoje a Sr. está mais bonita do que nunca, e você violetinha, como vai? Sempre perfumada. Você, crisântemo, me assusta um pouco, porque você é tão grande e eu tão pequeninha."

É interessante notar-se também, de passagem, que o enquistamento desses preconceitos e desses estereótipos é tão profundo, e as informações se passam a um nível tão profundo, a um nível psicológico tão profundo, que muitas vezes, e na maioria das vezes, não se tem a menor consciência; o que se poderia chamar de um condicionamento subliminar.

Deve-se notar então que o tipo de sedução imposto não é o mesmo para todas as idades. A beleza etérea, enfatizada durante a infância, é substituída pelo corpo, durante a juventude e idade adulta, para concentrar-se em seguida na casa. Na medida em que a casa for bem cuidada e limpa, a comida gostosa e apresentável e a roupa mais branca, sua dona, em decorrência, tornar-se-á sedutora. É assim que, além de objeto sexual e adorno do homem, a imagem de mulher que os meios de comunicação apresentam é também a de dona de casa, aquela que cuida do homem e de seus filhos. Aquela que se de noite beija a boca, de dia com certeza lava a roupa.

Seu mandamento: "Não trabalharás profissionalmente"; seu símbolo: o avental; seus atributos: os acessórios de cozinha e limpeza; seu universo: a casa.

Vamos ver a série de slides.

Essa fotografia que obtive de uma revista para público masculino, dita revista masculina, é uma revista que custa relativamente barato, conseguiu, então, nessa fotografia, unificar os dois símbolos, é a mulher nua de avental; é a sedutora e a dona de casa. É uma raridade. Enquanto documentação isso aí tem muito valor.

Podemos ver a outra?

Então é a mulher de avental, seja na literatura infantil, seja na publicidade da revista masculina, aqui apesar de ser uma CPI exclusivamente sobre mulher, gostaria de chamar a atenção, também, de um fato da discriminação, a respeito, discriminação racial nessa imagem, que também é muito frequente em literatura infantil, onde se percebe o bem feito do corpo das duas brancas, quer dizer, além de usarem avental, estarem na mesma atividade doméstica, o bem feito do corpo das duas brancas e a postura nitidamente de empregada doméstica da negra.

Podemos ver o outro.

Aqui é conhecida a publicidade depois da adaptação do livro de Jorge Amado, também em um anúncio, quer dizer, viamos em uma publicação masculina, viamos na literatura infantil e no anúncio, o símbolo avental.

Por favor a outra.

Essa fotografia aqui mostra com detalhes os acessórios domésticos, sendo os acessórios da mulher. Interessante do ponto de vista publicitário é o mesmo detalhe, quer dizer, a mão da mulher que liga o fogão e que torce a roupa, é a mão do homem que pega um livro para ler.

Um detalhe que acho importante e que por problema de projeção não está aparecendo, é interessante observar que praticamente toda publicidade a respeito de produto doméstico, a mulher que é apresentadora tem o símbolo do casamento, ela é sempre uma mulher casada e como vimos pelas outras exposições, sobretudo a respeito do trabalho, é realmente a situação de trabalhadora profissional da mulher casada a situação mais difícil.

Outra vez um exemplo de condicionamento subliminar, que à primeira vista não se torna consciência e conhecimento.

Por favor, o outro.

Continuamos no seu acessório, o fogão, e aqui, também, um outro sincretismo de imagem muito interessante que é a ligação entre mulher objeto, mulher adorno e mulher doméstica. Quer dizer, é uma mulher, do ponto de vista da realidade, é uma situação, totalmente, aberrante, uma mulher com vestido longo e sofisticado, ao lado de um fogão. Mas, é a síntese das duas imagens.

A próxima, por favor.

Essa aqui, também, o detalhe da publicidade é muito interessante. Quer dizer, com esse tipo de desinfetante, a mulher aparece em vários lugares da sua casa. Quer dizer, no seu ambiente de casa, e no seu contexto que é casa, e na sua atividade que é doméstica; muito curiosa é a situação do homem, sentado, enquanto a mulher trabalha em casa, fumando seu cigarro. Essa situação, é uma situação existente, é uma situação típica, ela existe, em praticamente todos os meios de comunicação, seja para passar não importa que tipo de imagem, por exemplo, em literatura infantil, em livro didático é uma das situações mais frequentes, o café da manhã, onde a mãe é descrita dando de comer aos filhos e o pai lendo o jornal. Existe, atualmente na televisão uma publicidade de um chá, onde se encontra exatamente a mesma situação.

Podemos ver o próximo, por favor.

Aqui, também, a aberração da aberração, para poder conciliar, é um livro para criança, o papel doméstico em uma cena de exterior é uma publicação sobre automóveis, até bem interessante, mas pode-se ver todo elemento masculino participando de uma atividade não doméstica e a mãe, o ilustrador conseguiu arranjar um jeito de a mãe aparecer em atividade doméstica, servindo cafecinho.

Podemos ver o seguinte.

Essa aqui, também, o automóvel é um acessório que é proibido à mulher; a mulher aparece no automóvel apenas, seja como objeto de adorno, ou seja executando uma atividade doméstica também; essa publicidade é interessante, porque foi uma das poucas imagens em que a mulher não apareceu como adorno ou objeto sexual acompanhando o automóvel mas, ela está com o aspirador na sua atividade doméstica.

O outro.

Esse também, uma pena que não tenha saído claro, mas essa imagem é muito elucidativa, é um dos raríssimos casos em que o homem aparece executando uma atividade doméstica. Mas, para que ninguém tenha nenhuma dúvida, ele não só está uniformizado, como pertencente a uma empresa de limpeza, mas sua carteira profissional aparece em baixo.

Aqui, também, outro dado muito importante do mundo feminino, é o contexto interno, quer dizer, ao homem é destinada a vida no exterior e à mulher é reservada quase que exclusivamente a vida no interior.

Essa publicidade sobre emissão de rádio se refere a mulher camponesa, que mora em uma fazenda. Quer dizer mesmo em contexto rural, a mulher é representada em um meio interno na casa.

Aqui, também, em literatura infantil, é uma situação típica, mesmo os homens não adultos, tem já o seu papel de homem adulto. Então, vemos os dois meninos, um deles é filho da mulher e a mulher protegida dentro de casa, eles estão matando uma cobra e a mulher muito assustada. Essa é publicação da década de 60.

É o último, além daquele na literatura infantil, também em anúncios a mulher está dentro de casa, seja no contexto rural, seja no contexto urbano, seja de nível sócio-econômico inferior, seja de nível sócio-econômico superior.

E com efeito, quando se analisa o trabalho profissional da mulher sobretudo da casada, que se pode falar com toda a segurança em estereótipo. Isso porque vários estudos têm comparado a participação da mulher na força de trabalho, segundo os dados censitários, com a frequência desta participação nos meios de comunicação.

Sempre que se faz esta comparação, os resultados desvendam uma imagem de mulher atípica não concorde com a realidade. Ao se acreditar nos meios de comunicação, as mulheres que trabalham,

além de raríssimas e solteiras, desempenham apenas aquelas atividades tidas tradicionalmente como femininas, isto é, pouco valorizadas na hierarquia profissional: enfermeiras, secretárias e domésticas.

Meiam a criança, quando é levada a imitar o universo adulto enquanto o veículo publicitário ou público consumidor, é apresentada com os mesmos componentes profissionais estereotipados. O menino é médico, a menina enfermeira, um anúncio de iogurte na televisão.

O menino é astronauta a menina é garçonete.

Dois trechos de literatura infantil que vêm ilustrar esse aspecto:

"Doquinha podia ajeitar bem as asinhas, fazer ginástica para afinar o corpo..."

Doquinha é uma cigarra.

"... fazer ginástica para afinar o corpo fininho se olhando o tempo todo no espelho da parede. O chão de casa tinha ainda um resto de pão de arroz, fazia um pouquinho de poeira mas Doquinha batia bem as asas para espanar tudo e a casa acabava sempre limpa."

Por que que os homens trabalham? Vejamos agora nesse texto de literatura infantil, da Editora do Brasil, editado na década de 60:

"Esses casulos vão ser despachados por via férrea para Campinas, em São Paulo. Lá, nas fábricas especializadas em fiação e tecelagem, são mergulhados em água quente para matar as crisálidas evitando assim que elas, ao se transformar em borboletas, furem o casulo estragando-o. O fio que forma o casulo é desenrolado por completo sem partir; depois, com os fios, as tintas, os teares, os artistas que desenham os padrões e os operários tecelões, são fabricados os mais lindos e resistentes tecidos para a elegância feminina."

A profundidade do enquistamento do estereótipo vai tão longe que atinge as publicações mais insuspeitas, consideradas ideologicamente como neutras. É o caso dos respeitáveis dicionários da língua pátria, onde encontramos os mesmos preconceitos face ao trabalho profissional da mulher.

O Novo Dicionário Aurélio, por exemplo, inclui verbetes para professora e enfermeira, mas omite verbetes para pesquisadora, engenheira e operária.

O Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa Mirador, deixa transparecer de forma claríssima todo o preconceito frente ao trabalho profissional da mulher, quando define enfermeiro e enfermeira.

Vejamos a citação:

"Enfermeiro — substantivo masculino; formação enfermo mais eiro; aquele que trata dos doentes nos hospitais ou no domicílio. Complemento, enfermeiro-mor. Administrador geral de alguns hospitais.

Enfermeira — mulher instruída e habilitada para cuidar de enfermos e feridos sob a supervisão de um médico."

Demos ênfase até agora quase que exclusivamente à imagem da mulher, mas a discriminação torna-se ainda mais acentuada nos meios de comunicação, pela bipolarização excessiva na representação dos papéis sexuais. A imagem do homem, sendo também rigidamente regulamentada e diametralmente oposta à da mulher, acentua ainda mais os componentes discriminatórios do modelo que esboçamos. Além disto, os meios de comunicação se utilizam mesmo da bipolarização como recurso retórico, apresentando muitas vezes, numa mesma imagem, homens e mulheres em papéis acentuadamente tradicionais e opostos.

Vejamos uma série, já terminei.

Esse aqui então, é um livro para criança que se chama: *O que vou ser quando crescer*.

Temos ali um menininho que vai ser astronauta e uma menininha que vai ser garçonete na lua.

Isso daqui, quer dizer, o problema do racionamento da gasolina mereceria um estudo especial, mas esse daqui o homem lendo, a gasolina racionada e a mulher no fundo, o detalhe da mulher, inclusive, como é objeto sexual.

Aqui, também, em uma revista masculina, uma publicidade do concurso nacional de conto erótico, a mulher a esquerda enquanto objeto sexual e aqui à direita a fotografia dos membros do júri, todos eles no desempenho de suas atividades profissionais enquanto escritores.

Esse também é interessantíssimo do ponto de vista da bipolarização: temos lá em cima uma fotografia de mulher onde está escrito: "limpeza, temos a criança, liberdade e o homem, criatividade".

A próxima.

É uma situação típica de literatura infantil, é um menino empapado em alguma coisa, uma atitude totalmente ativa e a menina observando.

Esse também, é a respeito de circuito fechado de televisão, a mulher aparece enquanto veículo de publicidade, apenas na educação social e aqui nesse canto, à direita, abaixo, no campo da profissionalização, no treinamento profissional, como a Guiomar insistiu bastante, vemos apenas bonequinhos homens. Quer dizer, a bipolarização no mundo familiar a mulher aparece, no mundo profissional ela é completamente negligenciada.

Este, aqui, também, é um periódico para a criança. De um lado, nós temos a mãe e, de outro lado, temos o pai. Não só o mundo do pai é um mundo de trabalho, mas quando ele está em casa deve ser cuidado. O disco, lá em cima, a respeito do primeiro quadro, está bem claro: deve-se fazer silêncio quando o pai está dormindo.

Os que se seguem dizem respeito à gasolina ou melhor, ao racionamento. São extremamente interessantes. "Divide-se a gasolina por quarto é mais barato". Entre os homens divide-se a gasolina. Segundo os dois quadros superiores. Mas eu resumo: divide-se a gasolina para ir ao trabalho e para o lazer; e entre as mulheres para fazer compras.

O anúncio que se projeta a seguir é mais interessante do ponto de vista de comparação, isto é, do ponto de vista metodológico: compararemos o mesmo produto, quando anunciado para público feminino ou masculino, ou quando utiliza, como veículo, homens ou mulheres.

Este, aqui, é um anúncio da PETROBRÁS. Voltemos à PETROBRÁS. Neste anúncio vemos um homem, e o texto fala de investimento. Invista na PETROBRÁS e você terá mais dividendos, etc, etc. Vejamos o que a PETROBRÁS faz, quando usa a mulher como veículo feminino: temos a folhinha da PETROBRÁS para o ano de 1977.

Vale a pena, ainda, apontar que o ser homem e o ser mulher, definidos pelos meios de comunicação, além de apresentarem contornos rígidos constituem modelos incompatíveis. E toda a transgressão aos padrões impostos é punido através da peja e da ridicularização. Basta lembrarmos, como foi até citado aqui, a ironia e a deturpação dos fatos que permeiam geralmente o noticiário sobre as manifestações feministas e a recuperação aos padrões tradicionais da imagem da mulher moderna. Esta é livre para andar de branco sempre que quiser, para controlar suas regras de acordo com os programas de fim-de-semana. O Ano Internacional da Mulher tornou-se slogan para a venda de inseticidas e produtos alimentícios.

Em certos meios de comunicação pode-se também falar com toda a certeza em estereótipo. A mulher inexiste. A bibliografia criou uma expressão muito clara e elucidativa. Nós nos referimos à mulher invisível, tal ela é omitida em certos meios de comunicação.

Se compararmos, por exemplo, o número de personagens masculinos aos femininos, seja em histórias em quadrinhos, seja em peças teatrais, seja em livros escolares, seja em livros de recreação, vamos sempre observar que as mulheres constituem, no máximo, 30% desses personagens. Enquanto na população geral ela constitui metade da população. O homem passou a ser o representante da

espécie, no anúncio, no gráfico, no código, no livro. O homem, como o branco, passou a representar a humanidade.

Por exemplo, aqui, há um texto de livro escolar — "O brinquedo faz amigos." Neste livro escolar espera-se que, em todas as escolas, como a Guiomar mostrou, a participação de meninas, enquanto escolares do primeiro nível, seja igual à dos meninos. Então, não haveria nenhuma justificativa. Logo, toda a seqüência a respeito das crianças nas escolas ou escolares neste livro, se refere, única e exclusivamente, aos meninos.

Voltemos à imagem de Walt Disney. O exemplo não foi escolhido ao acaso. Porque se nós fôssemos analisar todas as publicações a ele destinadas, nós veríamos que a maior parte dos personagens são homens, como, por exemplo, nesse pequeno brinquedo, tirado diretamente das histórias em quadrinhos. Temos, portanto, duas mulheres pelo resto do contingente masculino. Isso é muito importante porque a mulher não encontra modelo a se identificar, e o que encontra ou é de objeto sexual ou de dona de casa.

Aqui, há um outro livro escolar onde o menino chega na escola e desabou o teto. É muito interessante porque fala-se do mutirão. Ele chega na escola e apesar do texto dizer que a professora é mulher nós não vemos nesse livro, nessa imagem, nenhuma representação da professora. Todos os elementos que aparecem na escola são homens.

No primeiro código da sinalização de estradas — não sei se vocês já repararam — o que ocorre é que os pedestres e as crianças brincando, homens trabalhando, etc. são sempre representados através de imagens de homens, praticamente, nunca de mulheres. Embaixo do gráfico a que Guiomar se referiu do PIPMO, onde nós vemos pessoas trabalhando, assim como os seus representantes aparecem, única e exclusivamente, homens vestidos de macacão. Então, a mulher deixa de encontrar nos meios de comunicação a sua identidade.

Gostaria de finalizar dizendo o seguinte: a persistência dessas imagens, sua universalidade, sua eficiência na manutenção de comportamentos e sentimentos constitui um fator poderoso de discriminação contra a mulher. Com certeza esse fator irá impedir a escolha de uma carreira profissional não condizente com a imagem tradicional; tal fator, sem dúvida, irá infelicitar as tidas como não bonitas e não jovens; tal fator irá, certamente, contribuir para que a função doméstica, a qualidade de sedutora, a condição profissionalmente inferior e a situação de vítima, sejam consideradas como características biológicas da mulher, porque naturais, isto é, sempre presentes e universais. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Antes de iniciarmos os nossos debates, concedo a palavra à Professora Carmen Barroso, lembrando-lhe que faça uma exposição bastante resumida, de sugestões específicas.

A SR<sup>a</sup> CARMEN BARROSO — Estas sugestões estão apresentadas — os Srs. têm cópias delas, dentro de nove páginas. Vou ler apenas a primeira página, que é um resumo geral do todo.

Achamos oportuna a apresentação de sugestões específicas como forma de sistematizar alguns passos que poderiam ser tomados para a correção da situação apresentada. Essas sugestões foram escolhidas, entre as mencionadas, pelo Plano Mundial de Ação, aprovado pela ONU e assinado pelo Brasil, como as que consideramos o mais necessário ao País, no momento atual. Elas não devem ser tidas como exaustivas e nem consideradas isoladamente, pois são estreitamente interrelacionadas e suas diretrizes propostas devem ser integradas, dentro de um contexto de estratégia e programas integrados.

Portanto, estão no Plano Mundial de Ação os seguintes objetivos, que devem ser considerados os mínimos a serem atingidos até 1980:

Primeiro — o aumento das oportunidades de emprego para as mulheres e a intensificação de esforços para a eliminação da discriminação nas condições de emprego.

Segundo — o aumento dos serviços de infra-estrutura que facilitem o trabalho doméstico e a criação de creches suficientes para abrigar as crianças de mães que trabalham.

Terceiro — dirigir a educação no sentido da reavaliação do homem e da mulher a fim de assegurar a sua plena realização como indíviduos na sociedade.

Quarto — ampliar a participação da mulher nos programas de formação profissional em todos os níveis, ramos e setores econômicos.

Quinto — provisão de paridade no exercício dos direitos civis, sociais e políticos, tais como os relativos ao casamento, à cidadania e ao comércio.

E, por último, o estabelecimento de um organismo de governo, a nível ministerial, para acelerar a obtenção de igualdade de oportunidade para a mulher e sua plena integração na vida nacional.

Esses objetivos estão colocados de uma forma ampla, mas estão especificados com maior detalhes, nas páginas que se seguem.

**O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha)** — Os Srs. Congressitas poderão formular perguntas às expositoras.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jurbas Passarinho.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Acho que o assunto dá margem para um trabalho de debate. Podemos chamá-lo de dialogação mais do que de debate. Rejubilo-me por ter ouvido hoje de manhã, aqui, as quatro expositoras. A começar pela exposição da Doutora Rosemberg, onde diz que um dos fatores mais deprimentes da estratificação cultural brasileira, essa cópia, através de um tipo de neocolonização de natureza cultural, também. Desgraçadamente, não é um sintoma dos subdesenvolvidos. Estamos até importando isso dos mais desenvolvidos do que nós, inclusive dos industrializados. Infelizmente, a mulher é utilizada de maneira obscena, de uma maneira insultuosa à sua própria condição de ser humano. Fico muito feliz de ver que isso partiu, hoje, de sua exposição muito brilhante, porque alguns de nós, homens, quando falamos nisso, somos criticados por outros companheiros de sexo que nos pretendem colocar como puritanos. Odeio os puritanos, pelo menos, não os admiro, porque, de modo geral, perdoem-me os que são, não os considero muito sinceros.

Em verdade, acho que esse tipo de campanha que nos entope os olhos e nos dá sublinharmemente condicionamentos, é algo que mereceria talvez até prioridade nas conclusões desta Comissão. Porque é um fato presente, alarmante, pela importância que ele tem.

Outros poderão contra-argumentar em relação à sua palestra, que afinal de contas, professora, os homens de comunicação não inventam, eles procuram localizar as razões para poder explorá-las. Então, como o fato existe, eles exploram. Isso significaria a manutenção do *status quo*. Se não houver uma tentativa de mudança, que seja correta, o quadro tende a agravar-se cada vez mais.

No campo da educação, particularmente, eu já tive o prazer de cumprimentar a professora, — não estou chamando de professoras para esteriotipar, porque todas são professoras, do ensino superior, inclusive — uma falta que acho no documento foi não ter o currículo. Até por que se chamar professor, para um professor do ensino primário, ele se sente ofendido.

Achei muito bem colocado o trabalho, excelente, as melhores coisas que tenho ouvido e lido, inclusive da repercussão da tentativa de reforma da educação brasileira. Mas, eu já disse, aqui, nesta sala que uma revolução esbarra fundamentalmente na condição primária que é a reforma no sentido antropológico. Mudar, antropológicamente as coisas é o mais difícil de tudo. Porque existe, transferindo-se a mecânica racional para a mecânica social, um sistema de inércia de tradição que é extremamente difícil de vencer. E infelizmente, acho que uma reforma é uma revolução no sentido sociológico do termo. Ou ela muda, pela raiz, em curto prazo, ou não é. Infelizmente, houve quem me gozasse, na Imprensa, dizendo que eu estava profundo a revolução cultural no Brasil. É possível que a imagem de

Mao-Tsé-Tung seja tão prevalente que até essas idéias possam ser assimiladas com tanta facilidade para aquilo que não quisemos dizer.

Em relação aos documentos sobre os quais vamos trabalhando, parece-me que a Comissão começa muito bem com esses subsídios, contudo, chamaria a atenção só de um fato: é a dificuldade que nós temos, ainda hoje, no Brasil, de trabalhar sobre bases de números, de informações concretas. Cada pesquisador se esforça, brutalmente, para obter dados por conta própria, porque é uma de nossas debilidades fundamentais do panorama cultural brasileiro. O perigo que ocorre, às vezes, é tirarmos conclusões ou ilações um tanto precipitadas ou desfeituosas, visto que são insuficientes.

Por exemplo, tive oportunidade de perguntar à Doutora Guiomar a respeito da participação das moças, nos cursos de medicina. Em razão de uma experiência que vivi, eu sabia disso, porque em medicina, atualmente, a tendência é até a mulher sobrepujar quantitativamente nos cursos. Ao passo que nos outros — e está muito bem estudado no seu trabalho — há quase o monopólio, o homem não terá coragem nem de intervir ou interferir sequer. É o problema, por exemplo, do assistente social. Hoje, praticamente, o assistente social — li nos seus dados — em torno de 70% a 95% de presença do sexo feminino.

Agora, como um dos responsáveis pela modificação do ensino no Brasil, no campo do primeiro e segundo graus, senti essas dificuldades, a Senhora tem inteira razão. Aliás, se os psicólogos me permitirem, esse tal Piaget que declara a maturação de uma experiência em educação é a mais lenta de todas que ele conhece, entre a lei e o fato medeia, às vezes, um prazo absurdo, ao menos, cumprimos um dever, fizemos com que a legislação saísse e as duas Casas do Congresso aprovasssem. Foi a lei, no meu entender, a mais discutida neste País, porque levou um ano e meio entre debates a nível de Estados, nos Conselhos Estaduais de Educação. Depois saturou o Grupo de Trabalho porque tudo que chegava de novo, já tinha sido observado, e finalmente veio às duas Casas do Congresso. Em que pese a isto, alguns dizem que ela foi decretada, a legislação pelo 5.692.

Recordo-me de uma experiência também ao reverso do que a Senhora citou: Fui inaugurar uma escola de 1º Grau em Fortaleza e, lá chegando, fiquei muito feliz porque fiz uma experiência. Os alunos todos tinham vindo de outros grupos escolares. Perguntei se eles desejavam a volta ao sistema anterior. Não houve um, que quisesse voltar ao sistema em que aprendia, todos estavam fascinados pelo novo sistema.

Então, fui à Divisão, para evitar dicotomia e lamination, fomos fazer com que todos passassem, todos os seres humanos, pela mesma experiência. A tendência era evitar a separação. Mas, quando entrei na sala de educação para o lar, eu, que vinha da sala de ciências, eu mesmo, senti-me vítima da própria inércia de tradição cultural brasileira. Porque vi um menino com um cartão no peito, Embelezador! E pus a mão na cabeça instintivamente. Quer dizer, esse camarada como embelezador estava dentro da área que, para mim, devia ser tratada por mulheres ou pior, se fosse duvidoso. Entrei. Depois, vi mais meninos trabalhando naquela área. Então, perguntei à professora, finalmente, por que aquela presença de tantos homens na área de educação para o lar, corte e costura, etc. Ela me disse: Não foi o Senhor que disse que não deve haver discriminação. Então retruquei — Mas não devemos exagerar.

Bem, isso mostra um fato da aceitação da escola pela juventude, pelas crianças que estão chegando a esse quadro o que me parece um dado promissor, para quem luta pela mudança dessa situação.

Eu me perguntaria, por exemplo, se essa sua observação está perfeita, quer dizer, a predominância do 2º Grau, está exatamente na medida em que as antigas escolas terminais, que existiam antes da Lei nº 5.692, que eram apenas a industrial, a agrícola e a normal, somente a normal dava *status*, as outras não davam.

A Constituição de 1937, durante o Governo do Sr. Getúlio Vargas, dizia o seguinte: "O ensino secundário deve ser oferecido na me-

dida das possibilidades do Estado, e o ensino profissionalizante para as classes menos favorecidas". Estava no texto constitucional. Então, essa discriminação já existia de tal modo que, antigamente, as escolas hoje muito procuradas, as escolas técnicas, eram liceus de arte e ofícios, onde podíamos ver, em menor quantidade, a presença feminina.

Portanto uma observação se impõe: o quadro é real, eu apenas me daria o direito de sugerir como estímulo — se esta palavra pudesse valer como tal — que se desenvolvesse, neste País, uma maior fonte de recursos para os órgãos de pesquisa. Porque sobre elas é que nós teremos de trabalhar como pesquisadores.

Em segundo lugar, a formação para o magistério — eu não posso briguar com os dados, porque são quadros, ali me surpreende, embora na legislação modificada entre 1970 e 1974, três áreas passaram a ser prioritárias. A formação para o magistério, porque nós tínhamos professores leigos na sua imensa maioria e o pessoal só se preocupa com os leigos do ensino primário antigo. Mas os leigos do secundário e do ensino superior são em maior número do que os do ensino de 1º Grau.

Certa feita, debatia eu na PUC do Rio de Janeiro, quando disse que os professores do ensino superior eram leigos, o Presidente do CNPq me interpelou na mesma ocasião achando que eu estava sendo muito pessimista. Então, perguntei-lhe: quantos professores o Sr. acha quem têm mestrado e doutorado voltados para o magistério? Ele me respondeu — Somos mais de quatro mil. Logo conclui: mas o ensino superior tem 50 mil professores, portanto, são mais de 90% leigos com todos aqueles cacoetes, inclusive aquele cacoete mental: O sujeito vai dar uma aula e começa assim: A nossa aula de hoje, é... vai ser, é... sobre isso, aquilo. E não corrige sequer em metodologia. Aliás, tive um professor desses, quando fui estudante, que era o mais bem ouvido pelos alunos. Ninguém estava preocupado com ele mas com os "éss" que ele dizia, porque havia uma loteria dentro da sala.

Hoje, eu chamaria a atenção para o papel das escolas técnicas e pediria que analisasse em particular no seu trabalho, daqui para o futuro, porque esse quadro me parece extremamente promissor nisso que se procura modificar. A Escola Técnica Celso Sukow, na Guanabara, a Deputada Lygia Bastos sabe, hoje, é elitista. Desgraçadamente, ela tem oito candidatos para uma vaga. De resto, nas escolas técnicas brasileiras está-se fazendo assim, e lá há muita presença de mulheres, não nos cursos noturnos, interessante, mas, sim, nos cursos diurnos. Portanto, elas estudam saneamento básico, topografia. Está havendo, portanto, no meu entender, uma mudança qualificativa que, quantitativamente, só se fará sentir dentro de mais tempo.

Era esta a observação que eu queria fazer. Desejo, por outro lado, salientar o imenso agrado com que ouvi todas as expositoras, e as esperanças que deposito nas conclusões.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Menezes.

**O SR. DEPUTADO JOÃO MENEZES** — Quando se faz uma Comissão Parlamentar de Inquérito que tem por objetivo procurar saber acerca dessa suposta ou existente diferenciação, o problema da educação é, realmente, fundamental. O meu ilustre colega, mestre no assunto, Senador Jarbas Passarinho, fez suas observações complementando o belo trabalho feito pela professora Guiomar. Destas exposições todas a que mais me impressionou — não é que todas não sejam fundamentais e necessárias — a que me pareceu mais crucial foi a da professora Maria Malta. Acho que o assunto por ela abordado é básico, é o alicerce de tudo que estamos tratando aqui. Porque, sem a solução desse problema que ela focalizou, todos os outros serão de difícil solução. E como queremos fazer um prédio de 20 andares, sem fazer o primeiro. E isso me parece importante. De todos os assuntos, o da professora Maria Malta pareceu-me o crucial.

Conforme ela salientou, dificilmente podemos chegar à situação da Suécia, de vaga para atender às pessoas; durante muitos anos, não teremos condições, pelo menos, dentro da realidade presente. Como

homem público que sou e vejo, verifico a todo momento essa situação, que me parece realmente, complexa, difícil. Então, nesses estudos desta Comissão e com a ajuda de todos aqueles que se dedicam a esses assuntos, nós deveríamos encontrar uma solução brasileira, uma solução para os nossos problemas, dentro das nossas estruturas. E como seria essa solução? Como poderíamos buscá-la? Em que razão, em que momento, em que local buscar essa solução?

Acho, por exemplo, muito atacado por aqui o trabalho feminino; mesmo no decurso das exposições feitas pelas professoras, todas acharam o trabalho doméstico, os trabalhos, as funções desempenhadas pela mulher, como inferiores. Eu não entendo que sejam. No meu entender são fundamentais, as atividades das mulheres e quaisquer que sejam, precisam ser bem feitas.

Se, por exemplo, tomássemos as atividades domésticas, no sentido doméstico de empregadas, se nós pudéssemos separar no Brasil, no País, as empregadas para exercerem a função de domésticas na casa de cada um, então a dona-de-casa poderia sair para outra atividade, aquela que fosse preparada em Direito, em Medicina, ou em Física, em Geologia, Matemática, no que quer que fosse, para dar sua colaboração, porque ela teria cobertura doméstica.

Mas, nós não temos esse trabalho doméstico, isso não existe, porque é pequeno o número de pessoas habilitadas, hoje todo mundo quer-se empregar. Procura-se nos grandes centros, nas grandes cidades, não se encontra. Elas querem saber quanto ganham, pergunta-se o que sabem fazer? Não sabem fazer nada!

Então, parece-me que esse quadro abordado é fundamental, é indispensável, na vida brasileira. Temos que realmente bater neste assunto, apesar das dificuldades no nosso entender, porque sem bater neste assunto não chegaremos nunca aos outros.

Eu que defendo a igualdade jurídica da mulher, a igualdade da mulher nas atividades, acho que não é desvalorizada aquela atividade que a mulher vem desempenhando até o presente momento. Acho que não existe desvalorização nisto, pelo contrário, é um alto padrão, é um sacrifício enorme, é uma atividade que merece todas as considerações, todo o respeito e que precisa ser realmente efetuada, essa atividade que precisa ser exercitada e que, com a complexidade dos grandes centros, está perdendo a sua razão de ser.

Ninguém pode mais exercitar bem esta função porque a mim, no meu entender, tanto representa bem para um país, ter uma mulher astronauta, indo à Lua, como foi a russa — ela representa só no contexto da estrutura da educação o seu papel — quanto ter aquela que está sustentando a estrutura da casa, e tem o seu papel importantíssimo, fundamental, na educação, na criação, em tudo.

Quando vejo, também, a crítica — digamos assim — intensa e mordaz feita pela Professora Fúlia sobre os anúncios, sobre essas programações todas, realmente é muito interessante. Mas, isto não é o resultado da discriminação entre homem e mulher, isto é o resultado da situação educacional em que o País está vivendo. Quais são os programas que temos de rádio, de televisão? Que ocupam 24 horas dentro da nossa casa? O bacalhau do Chacrinha, entre outras coisas.

Estamos vivendo o resultado de um contexto geral. Há, por exemplo, propagandas, em que não vejo nenhuma mulher aparecer como pode aparecer um homem. Acho que, para coisas femininas, tem que aparecer a mulher, porque o grande dom da mulher, a sua grande marca é ser mulher, é ser realmente feminina, sem perder a sua razão de ser e de procurar aumentar o seu conhecimento, o seu cabedal.

**A SR<sup>a</sup> MARIA MALTA CAMPOS** — Permitiria V. Ex<sup>a</sup> uma ligeira interrupção?

**O SR. JOÃO MENEZES** — Pois não.

**A SR<sup>a</sup> MARIA MALTA CAMPOS** — É a respeito das soluções brasileiras, a que o Sr. se referiu. Acho o assunto da maior importância; que apelemos para nossa criatividade para solucionar esses problemas de acordo com a nossa realidade, e não incorrer em

erros como os que existem. Há pouco tempo foi inaugurada em São Paulo uma creche, toda acarpetada, que não tinha nenhuma janela e tinha ar condicionado. Ao lado de erros desse tipo existem algumas tentativas, outras no Brasil, já existem alguns projetos, muito interessantes e muito promissores, que não mencionei mas que eu gostaria de mencionar agora, um deles é o projeto de Cresus Casulo da LBA, que me parece terá um início breve, principalmente em Estados do Nordeste. São pequenas creches, de custo pequeno, de acordo com a nossa realidade, que pretendem enfrentar o problema da maneira que é possível.

Em São Paulo, a ex-Secretaria de Bem-Estar Social tem um projeto muito semelhante, que se chama minicreches. Mesmo aqui, em Brasília, em Ceilândia, tive notícias o ano passado, existe uma tentativa de solução mais — vamos dizer — brasileira ainda, chamada de Lares Substitutos, onde mulheres da própria comunidade são treinadas para receber crianças da vizinhança, em suas casas, enquanto as outras mães trabalham, e elas têm uma supervisão e um atendimento por parte das Assistentes Sociais e outros técnicos, inclusive têm a possibilidade de encaminhar essas crianças durante horas para alguns centros comunitários. Acho que existe no Brasil já alguma coisa em termos de início de um trabalho. O problema é a gente incentivar.

**O SR. JOÃO MENEZES** — Interessante a observação que faz. Isso se casa com aquela outra, feita pelo Senador Jarbas Passarinho, e realmente nós precisamos de recursos para dar início a essas realizações, porque sem recursos nós não poderemos nunca realizar.

Agora, o que eu acho é que nós não podemos discriminar de saída, porque senão vamos travar uma luta para fazer discriminação entre a mulher que tem capacidade, que pode realizar, pela sua condição, pela sua vida, pelo seu contexto e a mulher que não pode.

Então, para não fazermos, para não criarmos uma discriminação dentro de outra discriminação, teremos que chegar a partir do problema básico, e o problema básico é esse, que ataca e que sonha e que vai procurar realizar, lutar por ele. É o que nós estamos fazendo aqui, é lutar por um problema, sabendo das dificuldades enormes que existem, sobretudo se for lá na minha região, no Pará, o que é nós temos? Nada, nada e nada. Temos crianças morrendo, até chegar a idade de 10 anos, com índice enorme de morte por isso, por aquilo outro, sem nenhuma condição de atendimento.

Quero parabenizar-me pelo prazer de escutar essas observações, que certamente poderão e deverão servir de índices e de elementos para que a Comissão possa chegar a uma proposição, a uma conclusão, e que esta não seja uma conclusão utópica, mas real. Que nós possamos, sempre, colocar um grão de audácia dentro desse problema, para usar a frase que li há pouco tempo em uma revista francesa, de autor que agora não me lembro. Precisamos colocar o nosso grão de audácia dentro desse problema que está aí. E tomarmos o problema em relação às mulheres no sentido de estabelecer o horizonte para que elas possam realmente desenvolver a sua criatividade, o seu valor, a sua contribuição indispensável para um País pobre como o nosso, onde o elemento feminino, que representa uma maioria, não pode ficar estanque, tem que ser utilizado, precisa e deve ser utilizado, mas temos que ver como fazer, porque senão vamos incorrer em erros maiores e piores, porque serão contra a nossa estrutura, a nossa vida, a nossa vida política, social e econômica.

Assim, fica aqui a minha satisfação imensa em ter ouvido e recebido essas lições sobre o assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Com a palavra o Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Sr. Presidente, meus colegas, inicialmente quero felicitar a Fundação Carlos Chagas, por haver, através da sua ilustre representante Dra. Carmen Barroso, fixado os limites da intervenção que deve ser a regra na nossa Comissão.

Afastando aqueles problemas polêmicos que não dizem respeito apenas à mulher, como o divórcio, o aborto, a prostituição. S. Ext.

colocou a questão dentro daquelas lindes que devem ser seguidas por esta Comissão, evitando-se o prolongamento de debates que seriam longos e estéreis. Nós queremos chegar a conclusões que possam pôr termo à discriminação da mulher nos vários setores da atividade humana.

Foi esse o objetivo que ditou a constituição desta Comissão, é aquele que leva a Comissão ao seu estudo final. Quero lembrar que é difícil este caminho, há alguns anos, na Câmara dos Deputados, apresentei um projeto que obrigava, na forma da Consolidação das Leis do Trabalho, a que o SESC, o SESI, a LBA instalassem as creches previstas desde 1943. A resistência foi imensa e o projeto não passou nunca. Todas essas entidades que deviam, pela lei, colaborar na construção de creches se retraíram e as creches nunca foram construídas.

Também, um outro exemplo típico é o que aconteceu com o texto constitucional que impedia a discriminação por sexo no acesso aos cargos privados e públicos. O texto figurou na Constituição de 1967, em consequência disso veio a Lei nº 5.473, mas já a Constituição de 1969 esqueceu de reproduzir a disposição. Não sei se por acaso ou porque seus ilustres autores achavam desnecessária essa afirmação constitucional.

Finalmente, quero me regozijar com as brilhantes palestras aqui realizadas, que serão um roteiro para esta Comissão. De agora por diante temos um material efetivo, selecionado, estudado, que servirá de norte para muitas das nossas pesquisas e conclusões.

Felicito, Sr. Presidente, a V. Ex\* e a Comissão por terem iniciado os trabalhos com tão valiosa ajuda.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra à nobre Deputada Lygia Lessa Bastos.

**A SR\* LYGIA LESSA BASTOS** — Sr. Presidente, sobre a excelência das exposições já falaram os que me antecederam e de minha parte devo dizer que estou gratificada com a presença da Dra. Carmen Barroso, Maria Machado Mota Campos, Fúlvia Rosenberg e Guiomar Ramos de Melo. Apenas desejo fazer duas indicações para que essas respostas das nossas visitantes sirvam de valioso recurso para o que nós vamos fazer nesta Comissão.

Eu desejaría saber no contexto da legislação brasileira, quais as leis ou dispositivos legais que deviam ser alterados em defesa da mulher. Se há alguma pesquisa da Fundação ou de outro Instituto em torno dessa revisão da legislação brasileira.

**A SR\* CARMEN BARROSO** — Com essas recomendações que nós apresentamos, na especificação daquelas medidas que deveriam ser tomadas para aumentar essas oportunidades de empregos, estão consubstanciadas algumas das medidas legislativas que nós consideramos urgentes e também em relação às creches, não é?

Em relação às oportunidades de emprego, por exemplo, nós relacionarmos as seguintes sugestões:

— Efetiva extensão dos benefícios trabalhistas e do salário mínimo a todas as categorias trabalhadoras.

— Estabelecimento da estabilidade da trabalhadora em período de gestação e amamentação.

A efetiva incrementação das leis que proibem discriminação no acesso a cargos e discriminação salarial.

O aperfeiçoamento de tais leis visando inclusive o anonimato do denunciante e outras formas que impeçam posterior discriminação.

A revisão, conforme recomenda o estudo do Ministério do Trabalho e de toda a legislação protetora do trabalho feminino, à luz dos nossos conhecimentos científicos e tecnológicos existentes e que cada uma das medidas protecionistas, depois de analisadas, seja devidamente estendida a todos os trabalhadores ou eliminadas para todos eles.

Quanto à legislação, nós sugerimos também o aumento das penalidades aos empregadores que infringirem a lei, já que hoje as sanções previstas são irrisórias.

Quanto ao Código Civil, seria bom falar das creches, também quanto as creches há uma série de recomendações, que poderiam ser feitas.

**A SR<sup>a</sup> LYGIA LESSA BASTOS** — Se constam das recomendações, serão examinadas. Inclusive, estou como autora de 22 emendas em tramitação sobre CLT e Constituição. Eu pensei que tivessem feito uma pesquisa, sobre essa legislação, então eu gostaria de obtê-la. Mas, de qualquer maneira, está nas recomendações e vamos, todos nós da Comissão, ler com atenção o trabalho de todas.

Apenas para concluir, dado o adiantado da hora, eu gostaria de saber se consideraram que uma comissão especial, do Congresso, de caráter mais duradouro do que uma CPI seria contribuição relevante para as soluções que se pretende para igualdade jurídica e social entre o homem e a mulher no Brasil.

**A SR<sup>a</sup> CARMEN BARROSO** — Voltando à questão anterior, sobre legislação, nós pretendemos publicar num caderno de pesquisa um segundo artigo da Advogada Marly Cardone, que vai tratar da mulher no Direito Civil, já temos aquele publicado sobre a mulher no Direito do Trabalho.

Quanto à Comissão, acho uma sugestão importantíssima ou a nível de Congresso ou como melhor considerarem. Se, talvez, a nível ministerial ou comissão interministerial, aliás é uma das recomendações que o próprio Plano Mundial da ONU, já incluiu.

**O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha)** — Desejo agradecer a presença da Dra. Carmen Barroso, da Professora Fúlvia Rosemberg, Professora Maria Machado Malta Campos, Professora Guiomar Mendes de Melo, que tiveram a temeridade de vir, numa sociedade patriarcal como é o Congresso Nacional. Mas devo tranquilizar as palestrantes: esse patriarcado é apenas aparente.

Eu estaria tentado em dizer que estamos fascinados, encantados, se não corrêssemos o risco de cair num estereótipo tão condenado pela Professora Fúlvia Rosemberg.

Fazemos um apelo aos ilustres palestrantes para que continuem a colaborar com esta CPI com o acervo dos seus estudos, e que será da maior utilidade.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Contrariando o Regimento, permite-me V. Ex<sup>a</sup> faça uma interrupção? (Assentimento da Presidência.)

Aproveitando a sugestão de V. Ex<sup>a</sup> e a feita há pouco pela Relatora, dado que a Fundação Carlos Chagas se está ocupando, com tanta objetividade e profundeza do problema, entendo seria complementação excelente que S. S<sup>as</sup> poderiam oferecer ao Congresso, se uma das Comissões se dedicasse ao estudo do problema das modificações legislativas, das indicações isoladas em relação ao Direito Civil e ao Direito do Trabalho. Uma revisão conjunta constituiria magnífica contribuição. Certamente, contaria com a colaboração de professores de Direito das Faculdades de São Paulo. Eu mesmo recebi algumas sugestões da Professora Cardone e as encaminhei e hoje são projetos de lei. Já agora, abriu-se a possibilidade de uma revisão da matéria e o Congresso pode contribuir para a solução desse problema, que não é apenas legislativo, pois a experiência mostrou que é muito mais cultural e que o preconceito existe. A Lei Fundamental diz que "todos são iguais perante a lei, sem distinção de Sexo". Só falta uma lei que mande pôr em vigor todas as outras, como dizia Capistrano de Abreu. É o que está faltando, aqui.

Então, para esta complementação, a Fundação poderia dar magnífica contribuição, como acaba de oferecer, numa perspectiva geral — um estudo específico sobre as modificações legislativas indicadas.

No meu entender, seria contribuição magnífica e muito adequada às finalidades desta Casa Patriarcal, como disse V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha)** — Passo a sugestão às mãos da Dra. Carmen Barroso.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

*(Levanta-se a reunião às 13 horas e 19 minutos.)*

## MESA

|                                |                                    |
|--------------------------------|------------------------------------|
| Presidente:                    | 3º-Secretário:                     |
| Petrônio Portella (ARENA — PI) | Henrique de La Rocque (ARENA — MA) |
| 1º-Vice-Presidente:            | 4º-Secretário:                     |
| José Lindoso (ARENA — AM)      | Renato Franco (ARENA — PA)         |
| 2º-Vice-Presidente:            | Suplentes de Secretário:           |
| Amaral Peixoto (MDB — RJ)      | Altevir Leal (ARENA — AC)          |
| 1º-Secretário:                 | Ruy Carneiro (MDB — PB)            |
| Mendes Canale (ARENA — MT)     | Otair Becker (ARENA — SC)          |
| 2º-Secretário:                 | Braga Junior (ARENA — AM)          |
| Mauro Benevides (MDB — CE)     |                                    |

LIDERANÇA DA ARENA  
E DA MAIORIA

Líder  
Eurico Rezende  
Vice-Líderes  
Heitor Dias  
Helvídio Nunes  
José Sarney  
Mattos Leão  
Osires Teixeira  
Paulo Guerra  
Saldanha Derzi  
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB  
E DA MINORIA

Líder  
Franco Montoro  
Vice-Líderes  
Roberto Saturnino  
Itamar Franco  
Gilvan Rocha  
Lázaro Barboza  
Danton Jobim

## COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

## A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

## COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria  
Vice-Presidente: Otair Becker

## Titulares

1. Otair Becker  
2. Benedito Ferreira  
3. Itálvio Coelho  
4. Paulo Guerra  
5. Vasconcelos Torres

## ARENA

## Suplentes

1. Dinarte Mariz  
2. Saldanha Derzi  
3. Mattos Leão

1. Agenor Maria  
2. Roberto Saturnino

## MDB

1. Adalberto Sena  
2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — CAR  
(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz  
Vice-Presidente: Evandro Carreira

## Titulares

1. Heitor Dias  
2. Jarbas Passarinho  
3. Dinarte Mariz  
4. Teotônio Vilela  
5. Braga Junior

## ARENA

1. Agenor Maria  
2. Evandro Carreira

## MDB

1. Saldanha Derzi  
2. José Sarney  
3. Otair Becker

1. Evelásio Vieira  
2. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger  
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho  
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

## Titulares

1. Accioly Filho  
2. Gustavo Capanema  
3. Daniel Krieger  
4. Eurico Rezende  
5. Heitor Dias  
6. Helvídio Nunes  
7. Wilson Gonçalves  
8. Itálvio Coelho  
9. Otto Lehmann  
10. Osires Teixeira

## ARENA

1. Dirceu Cardoso  
2. Leite Chaves  
3. Nelson Carneiro  
4. Paulo Brossard  
5. Orestes Querá

## MDB

1. Mattos Leão  
2. Lenoir Vargas  
3. Arnon de Mello  
4. Vasconcelos Torres  
5. Milton Cabral  
6. Benedito Ferreira

1. Franco Montoro  
2. Lázaro Barboza  
3. Ruy Carneiro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

## COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Ruy Carneiro

## Titulares

## Suplentes

## ARENA

1. Heitor Dias
2. Paulo Guerra
3. Cattete Pinheiro
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Wilson Gonçalves
7. Virgílio Távora
8. Alexandre Costa

## MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldó Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

## COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

## Titulares

## Suplentes

## ARENA

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. José Guiomard
4. Luiz Cavalcante
5. Paulo Guerra
6. Vasconcelos Torres
7. Dinarte Mariz
8. Otair Becker

## MDB

1. Franco Montoro
2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelásio Vieira

## Titulares

## Suplentes

## ARENA

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. Jóão Calmon
4. Otto Lehmann
5. Jarbas Passarinho
6. Cattete Pinheiro

## MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paula Brossard
3. Adalberto Sena

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

## COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Brossard

Vice-Presidente: Domicio Gondim

## Titulares

## Suplentes

## ARENA

1. Teotônio Vilela
2. Alexandre Costa
3. Wilson Gonçalves
4. Domicio Gondim
5. Helvídio Nunes
6. Lenoir Vargas
7. Mottos Leão
8. Ruy Santos
9. Braga Junior
10. Tarso Dutra
11. Virgílio Távora
12. Magalhães Pinto

## MDB

1. Paulo Brossard
2. Ewílásio Vieira
3. Gilvan Rocha
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

Assistente: Cândido Hippart — Ramal 576

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**

(9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jessé Freire  
 Vice-Presidente: Orestes Quérzia

**Titulares**

1. Jessé Freire
2. Ruy Santos
3. Lenoir Vargas
4. Jarbas Passarinho
5. Lourival Baptista
6. Accioly Filho

**ARENA**

- 1. Braga Junior
- 2. Virgílio Távora
- 3. Osires Teixeira
- 4. Domicio Gondim

**MDB**

1. Franco Montoro
2. Orestes Quérzia
3. Nelson Carneiro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jarbas Passarinho  
 Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

**Titulares**

1. Milton Cabral
2. Domicio Gondim
3. Arnon de Mello
4. Luiz Cavalcante
5. Jarbas Passarinho

**ARENA**

- 1. José Guiomard
- 2. Paulo Guerra
- 3. Virgílio Távora

**MDB**

1. Dirceu Cardoso
  2. Itamar Franco
- 1. Gilvan Rocha
  - 2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**

(5 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Adalberto Sena  
 Vice-Presidente: Helvídio Nunes

**Titulares**

1. Helvídio Nunes
2. Otto Lehmann
3. Saldanha Derzi

**ARENA**

- 1. Virgílio Távora
- 2. Arnon de Mello
- 3. Jarbas Passarinho

**MDB**

1. Danton Jobim
  2. Adalberto Sena
- 1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**

(15 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Magalhães Pinto

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

**Titulares**

1. Magalhães Pinto
2. Alexandre Costa
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Saldanha Derzi
7. José Sarney
8. João Colman
9. Augusto Franco
10. Otto Lehmann

**MDB**

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Nelson Carneiro

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Ruy Santos

Vice-Presidente: Altevir Leal

**Titulares**

1. Altevir Leal
2. Ruy Santos
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Lourival Baptista

**MDB**

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
(7 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Milton Cabral  
Vice-Presidente: Augusto Franco

**Titulares**

1. José Guiomard
2. Vasconcelos Torres
3. Virgílio Távora
4. Augusto Franco
5. Milton Cabral

**ARENA**

1. Adalberto Sena
2. Benjamim Farah

**MDB**

Assistente: Lídia Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**  
(7 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Benjamim Farah  
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

**Titulares**

1. Lenoir Vargas
2. Accioly Filho
3. Augusto Franco
4. Heitor Dias
5. Saldanha Derzi

**ARENA**

1. Benjamim Farah
2. Hamar Franco

**MDB**

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES  
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**  
(7 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Lourival Baptista  
Vice-Presidente: Alexandre Costa

**Titulares**

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Braga Junior
4. Lourival Baptista
5. Mattos Leão

**ARENA**

1. Evandro Carreiro
2. Evedsio Vieira

**MDB****Suplentes**

1. Otto Lehmann
2. Teotônio Vilela
3. Wilson Gonçalves

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 304

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS  
E DE INQUÉRITO****Comissões Temporárias**

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES****HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL  
PARA O ANO DE 1977**

| HORAS | TERÇA  | S A L A S                         | ASSISTENTE    | HORAS | QUINTA   | S A L A S                         | ASSISTENTE   |
|-------|--------|-----------------------------------|---------------|-------|----------|-----------------------------------|--------------|
| 10:00 | C.T.   | RUY BARBOSA<br>Ramais - 621 e 716 | RONALDO       | 09:00 | C.P.     | CLOVIS BEVILACQUA<br>Ramal - 623  | CANDIDO      |
|       | C.A.R. | CLOVIS BEVILACQUA<br>Ramal - 623  | LEDA          | 09:30 | C.S.P.C. | RUY BARBOSA<br>Ramais - 621 e 716 | SONIA        |
| 10:30 | C.A.   | CLOVIS BEVILACQUA<br>Ramal - 623  | CLÁUDIO COSTA | 10:00 | C.E.C.   | CLOVIS BEVILACQUA<br>Ramal - 623  | CLEIDE       |
|       |        |                                   |               |       | C.D.P.   | RUY BARBOSA<br>Ramais - 621 e 716 | RONALDO      |
| HORAS | QUARTA | S A L A S                         | ASSISTENTE    |       |          |                                   |              |
| 09:00 | C.S.N  | RUY BARBOSA<br>Ramais - 621 e 716 | LEDA          | 10:30 | C.M.E.   | CLOVIS BEVILACQUA<br>Ramal - 623  | RONALDO      |
| 10:00 | C.C.J. | CLOVIS BEVILACQUA<br>Ramal - 623  | MARIA HELENA  | 11:00 | C.L.S.   | CLOVIS BEVILACQUA<br>Ramal - 623  | DANIBL       |
|       | C.R.E. | RUY BARBOSA<br>Ramais - 621 e 716 | CANDIDO       |       | C.S.     | RUY BARBOSA<br>Ramais - 621 e 716 | LEDA         |
| 10:30 | C.E.   | RUY BARBOSA<br>Ramais - 621 e 716 | DANIEL        | 12:00 | C.R.     | CLOVIS BEVILACQUA<br>Ramal - 623  | MARIA CARMEN |

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

## **Seção Conjunta (Congresso Nacional)**

| Via-Superfície:       |             | Via-Aérea:            |             |
|-----------------------|-------------|-----------------------|-------------|
| Semestre .....        | Cr\$ 200,00 | Semestre .....        | Cr\$ 400,00 |
| Ano .....             | Cr\$ 400,00 | Ano .....             | Cr\$ 800,00 |
| Exemplar avulso ..... | Cr\$ 1,00   | Exemplar avulso ..... | Cr\$ 2,00   |

## **Seção I (Câmara dos Deputados)**

| Via-Superficie:       | Via-Aérea:  |
|-----------------------|-------------|
| Semestre .....        | Cr\$ 200,00 |
| Ano .....             | Cr\$ 400,00 |
| Exemplar avulso ..... | Cr\$ 1,00   |
|                       | Cr\$ 400,00 |
|                       | Cr\$ 800,00 |
|                       | Cr\$ 2,00   |

## **Seção II (Senado Federal)**

|                       |             |
|-----------------------|-------------|
| Via-Superfície:       | Via-Aérea:  |
| Semestre .....        | Cr\$ 200,00 |
| Ano .....             | Cr\$ 400,00 |
| Exemplar avulso ..... | Cr\$ 1,00   |
|                       | Cr\$ 400,00 |
|                       | Cr\$ 800,00 |
|                       | Cr\$ 2,00   |

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

Praca dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

# **CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**

## **QUADRO COMPARATIVO ANOTADO**

**O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 5.869/73,  
COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 5.925/73) COMPARADO AO  
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-  
LEI Nº 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).**

**2 VOLUMES**

**1º VOLUME:**

**QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO  
CIVIL COM DISPOSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;**

**2º VOLUME:**

**NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:**

- **LEGISLAÇÃO CORRELATA;**
- **JURISPRUDÊNCIA;**
- **DOUTRINA;**
- **EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO  
NACIONAL;**
- **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF.  
ALFREDO BUZAID;**
- **LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E**
- **REMISSÕES.**

**NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de  
dispositivos do Código, Lei nº 5.869/73, alterado pela Lei nº 5.925/73.**

**PREÇO: Cr\$ 70,00**

**A venda no SENADO FEDERAL, 11º andar**

**Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,  
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.**

# **SEGURANÇA NACIONAL**

**I — Legislação Constitucional**

**II — Quadro Comparativo: Decreto-Lei nº 898/69**

**Decreto-Lei nº 510/69**

**Decreto-Lei nº 314/67**

**Lei nº 1.802/53**

**III — Notas**

**IV — Jurisprudência**

**"Revista de Informação Legislativa" nº 39**  
**421 páginas**

**PREÇO: Cr\$ 25,00**

**À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar**

**Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à**  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**  
**Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,**  
**acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**  
**ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.**

# **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

## **Emendas Constitucionais**

- nº 1, de 1969,**
- nº 2, de 1972,**
- nº 3, de 1972,**
- nº 4, de 1975,**
- nº 5, de 1975, e**
- nº 6, de 1976.**

**EDIÇÃO 1976**

**(formato bolso)**

**130 páginas**

**Preço: Cr\$ 10,00**

**À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar**

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**  
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

# TRÂNSITO

Legislação atualizada.

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento — atualizados

Legislação especial e correlata.

Ilícitos penais do Trânsito.

Resoluções do CONTRAN.

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso.

"Revista de Informação Legislativa" nº 38

452 páginas

**Preço: Cr\$ 25,00**

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL.**

ou pelo sistema de Reembolso Postal

# CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto atualizado da CLT, comparado ao texto original de 1943 e a todas as alterações, introduzidas durante mais de 30 anos de vigência.

Notas explicativas.

Legislação correlata.

616 páginas

Edição: agosto de 1974

**PREÇO: Cr\$ 35,00**

**À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR**

**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**  
**Caixa Postal 1.203**  
**Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00**